

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME**.....

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darian Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua quinta alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O nome fantasia que era: DIAGFARMA passa a ser: SAÚDE ESSENCE;

Cláusula segunda

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 140723930 DE 15/12/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602948395. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
 HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); passa a ser: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula terceira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, já acima denominado, transfere 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) de cotas de Capital Social para a sócia **Thaise da Silva Brito**, já acima denominada, pelo que dar plena e total quitação pela parte de suas cotas de capital transferidas;

Cláusula quarta

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

JUCEP COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20169723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 28000514602.
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula quinta

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula sexta

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME";

Parágrafo primeiro

A sociedade tem como nome fantasia "SAÚDE ESSENCE";

Cláusula sétima

A sociedade tem a sua sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440;

Cláusula oitava

O objeto social é o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:43 SOB Nº 20160723830.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 58200514609.
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Verônica
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula nona

O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula décima

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código comercial brasileiro. (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula décima primeira

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula décima segunda

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723030.
PROTOCOLADO: 160723030 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802945355. NIRE: 58200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima terceira

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Jurandy de Andrade Brito** dispensada de caução e daqui por diante denominado **Sócio Administrador**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado o uso em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997. VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002);

Cláusula décima quarta

O sócio administrador **Jurandy de Andrade Brito**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima quinta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

Cláusula décima sexta

Os sócios em comum acordo poderão nomear, delegar poderes a procuradores, gerentes, na qual responderão os delegantes pelos atos praticados pelos subscritos;

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723990.
 PROTOCOLO: 160723990 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11402945255. NIRE: 25200814402.
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima sétima

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente a 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, os sócios deliberarem a incorporação ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

Cláusula décima oitava

A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos, ou escritório em qualquer parte do país, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim destinado, parcela esta que será destacada do seu próprio capital para efeitos fiscais, e toda a contabilidade será centralizada na matriz, as filiais serão extintas se ocorrer à extinção da matriz, ou por decisão dos sócios que representam a firma;

Cláusula décima nona

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios dentro do limite estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula vigésima

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do DE CUJUS, caso haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante um balanço patrimonial até a data do falecimento, e serão pagos os lucros líquidos aos seus herdeiros no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 140723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514603.
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Venturas Verâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula vigésima primeira

Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior;

Cláusula vigésima segunda

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2016



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



Darlan Fernandes Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20167123630.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Verónica
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEP
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2016 16:43 SOB Nº 20160723990.
 PROTOCOLO: 160723990 DE 19/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11e2945385. NIRE: 28100514602.
 DIAGRAMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PROCTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/11/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA" COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sexta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTÓCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redeisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2017



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito

Fraise da Silva Brito
Fraise da Silva Brito



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:33 SOB Nº 2017032813.
PROTOCOLADO: 17032813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315454. NIRE: 2520014602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**.....

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641 - Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua sétima alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:28 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802740998. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2018
www.radesis.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

domissanitários(47.89-0/05); saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); Laboratórios clínicos(86.40-2/02);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2018

Parlan F. Barbosa
Parlan Fernandes Barbosa

Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito

Jirandy de Andrade Brito
Jirandy de Andrade Brito

CONTINÚO
A
LAVRADO

CONTINÚO
A
LAVRADO



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 15/05/2018 09:25 SOB Nº 20180294897.
PROTOCOLADO: 180294897 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802240985. NIRE: 58200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/05/2018
www.fedesp.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à cooperação de sua autenticidade nos respectivos portais, inferindo seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **JURANDY DE SOUSA BRITO**.

Campina Grande/PB 11/06/2018
 Em testemunho da verdade, Dou
 Escrita: **WIVIANE CLEVERER DE SOUSA CRISTO**
 Selo Digital: 04083163-1Y0K
 Confira os dados em http://selodigital.190.pb.gov.br
 Codi R\$0.49 ISS R\$0.47 Fapem R\$0.20 Papi R\$1.74 IP R\$0.16

Wiviane Cleverer de Sousa Cristo
Escritora Autorizada

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **PAULO DARLAN FERREIRAS BARROS**.

Em test.da verdade, João Pessoa 14/06/2018
 Rosângela de Sousa Carneiro
 Codi R\$0.49 ISS R\$0.47 Fapem R\$0.20 Papi R\$1.74 IP R\$0.16

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **THAYSE DA SILVA BRITO**.

Em test.da verdade, João Pessoa 14/06/2018
 Rosângela de Sousa Carneiro
 Codi R\$0.49 ISS R\$0.47 Fapem R\$0.20 Papi R\$1.74 IP R\$0.16



CREATICO E REGISTRO EM 18/06/2018 09:24 SOB Nº 20180294997.
 PROTOCOLO: 180254997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802940945. NIRE: 25200514600.
 DISTRITADO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vendicci
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/06/2018
 www.regestrn.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da CNH nº 01737076229 – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora da CNH nº 05018359879-DETRAN-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária **"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua oitava **alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

A sociedade empresaria constitui uma filial, que funcionará na cidade de Santa Rita – PB, na Rua Professor Severino Rodrigues, S/N - Lote 845 BR 230 Km 36, Sala Laboratório – Bairro Popular, CEP 58.301-000, que funcionará com a atividade de Laboratórios clínicos(86.40-2/02);



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900570943,
PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904392728. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA – ME

Maria de Fátima Ventura Vendório
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2019
www.redesisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

Santa Rita - PB, 02 de setembro de 2019



Darlan F. Barbosa

Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito

Thaise da Silva Brito



Juandy de Andrade Brito

Juandy de Andrade Brito



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 28900270943, PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904392720. NIRE: 25200314602. DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vendório
SECRETÁRIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA FRANCA

Reconheço, por escritura, a(s) Firma(s) de:.....

DIVIAN FERREDES MORAES.....

WALDE DA SILVA BRITO.....

Em test. da verdade. João Pessoa - PB 10/09/2019 08:35:24

Luciano Augusto de Farias Rocha - Escrivão

(2019-043863)ETC. em 19,67 FAPEN em 0,38 FAPEN 1,23 ISS em 1,00

SELLO DIGITAL: A789W3746278, A885990-0001

Confira a autenticidade em: <https://sello.digital.mt.gov.br>



SECRETARIA DA FRANCA

Reconheço, por escritura, a(s) Firma(s) de:

JURANDY DE ANDRADE BRITO

Camara Grande/PB 17/09/2019

Em testemurto da verdade. Dou 18

Escrivente: VICTOR ACQUVIDIR DE SOUSA CAITANO

Selo Digital: A389628F-9F0D

Confira em <https://sello.digital.mt.gov.br>

Em: R\$0,33 ISS M\$0,60 Fapem R\$0,26

Fee: R\$1,62 RP R\$0,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270843,
 PROTOCOLO: 190344767 DE 20/09/2019. CONSELHO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25240814602.
 DIAGNÓSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Vazquez Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.cdawin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua oitava alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, se retira nesta data da sociedade, transferindo suas cotas de Capital Social num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de um real cada uma no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia **Thaise da Silva Brito**, pelo que dar plena e total quitação de todos os seus haveres junto a mesma sociedade, inclusive, pela cessão das cotas do Capital Social, para nada mais reclamar em tempo algum, pôr si, seus herdeiros e sucessores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vendelino
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.registr.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

Cláusula segunda

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 47.500,00	95%

Cláusula terceira

A administração da Sociedade a partir de 18 de novembro de 2019, passa a ser exercida pela sócia **Thaise da Silva Brito**, a qual realizará todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sem a aquiescência dos outros sócios, a sua aplicação em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis que integrem o patrimônio social;

Cláusula quarta

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida para o exercício da administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela;

Cláusula quinta

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

DT

DT

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:34 SOB Nº 20192584871.
 PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905440343. NIRE: 19200514609.
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Marta de Fátima Ventosa Vendelino
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019
 www.regisim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2019



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da S. Brito
Thaise da Silva Brito



Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11205440342. NIRE: 2800014009.
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Rua da Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.rudaxiz.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 BANCO MONTEIRO DA FRANCA
 BANCO MONTEIRO DA FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055726

Reconhecido por assinatura em firma de:

DARLAN FERNANDES BARBOSA
THAISE DA SILVA BRITO

Odo té. em instrumento de vontade. João Pessoa - PB 51/2019 18-20-22
 UNCL-REG. 01 CEP: 531-35-0000-000-00 135-001-00

SELO DIGITAL: AJS1280-93XE AJS1281-VM55
 Confira a autenticidade em <https://sctdigital.fpf.br>

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE SAÚDE - CREMÉDIO - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA
 Ofício de Notas
 Tel: 3344-8000
 João Pessoa
 Paraíba

MONTEIRO DA FRANCA
 BANCO MONTEIRO DA FRANCA
 BANCO MONTEIRO DA FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055726

Reconhecido por assinatura em firma de:

JURANDY DE ANDRADE BRITO

Odo té. em instrumento de vontade. João Pessoa - PB 51/2019 18-20-22
 UNCL-REG. 01 CEP: 531-35-0000-000-00 135-001-00

SELO DIGITAL: AJS1282-302Y
 Confira a autenticidade em <https://sctdigital.fpf.br>

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE SAÚDE - CREMÉDIO - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA
 Ofício de Notas
 Tel: 3344-8000
 João Pessoa
 Paraíba

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
 PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905440343. NIRE: 25200514602.
 DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.regedain.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA**

DARLAN FERNANDES BARBOSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob nº 046.456.404-29, residente e domiciliado na Rua Conde, nº 82, Municípios, Santa Rita - Paraíba, CEP 58302-220.

THAISE DA SILVA BRITO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/04/1992, inscrita no CPF sob nº 090.173.844-17, residente e domiciliada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4050, Apt. 1102, Miramar, João Pessoa - Paraíba, CEP 58032-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2641, Torre, João Pessoa - Paraíba, CEP 58040-440, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200514602 e no CNPJ sob nº 11.426.166/0001-90, resolvem, assim, proceder a 13ª (décima terceira) alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Laboratórios clínicos.

E exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA - As cláusulas e condições constantes do contrato social e alterações posteriores não modificadas por este presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa - Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

DARLAN FERNANDES BARBOSA

THAISE DA SILVA BRITO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04645640429	DARLAN FERNANDES BARBOSA
09017384417	THAISE DA SILVA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 09:19 SOB Nº 20233061100.
 PROTOCOLO: 333061100 DE 03/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13301913549, CNPJ DA SEDE: 11426166000190.
 NIRE: 33300514602, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEGANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 DO PARÁ E DO ESTADO DE PARAÍBA

TRAISS DA SILVA BRITO

1848095673

CPF: 090.173.844-17
 DATA NASCIMENTO: 13/04/1992

FILIAÇÃO:
 JURANDI DE ANDRADE
 BRITO JUNIOR
 ANGELA MARCIA DA SILVA
 BRITO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2023
 VALIDADE: 26/08/2030

JOÃO FREITAS, SR.
 1848095673

PARAÍBA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 17:05:25 GMT-03:00, CNP: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO PARÁ - E 1307-5592, nos termos da resolução propositiva N. 2.220-2, de 2012, do Conselho Superior de Registros Públicos do Brasil. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://brasil.digital.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/visualizar/5218170212053986410>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2318170212053986410-1
 Data: 17/03/2021 17:04:32
 Valor Total do Ato: R\$ 6,00
 Série Digital Tipo Normal C: ALM10302-W7X9;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Presidente Dutra, 2000 - Fátima - 1149
 Centro - São Paulo, São Paulo - SP
 CEP: 02062-004 - contato@azvedobastos.com.br
 https://www.azvedobastos.com.br

www.azvedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-8484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada a confirmação tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 12:44:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

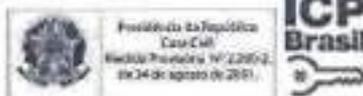
*Código de Autenticação Digital: 23181705212053386410-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94f0572c699e6bc05bd2845562e4fd59f15b63c14e4606ef51a8a2f4e13c8859d98432f5ee800c5ee826f771d1837f0ff1d046a46d42859e843f990b332ef8193ae61cc90516c1245



CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS

P B

ESTADO DO RIO
 GRANDE DO NORTE
 1660615496

1660615496

1660615496

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: **WILLAS FERNANDES BARBOSA**

RG: **204236 237 20**

CPF: **014.478.626-25** Data de nascimento: **27/09/1982**

Plano: **004 DE PARTES SEPARADAS**

Classe: **ELIETIDE FERNANDES BARBOSA**

Sexo: **M** Cor: **BRANCO** Estado civil: **CA**

Nº RG/DTN: **01727816228** NÚMERO: **73/08/2021** P/validação: **19/08/2021**

ASSINATURA

DATA: **2023/07/24** DATA DE VALIDADE: **2028/07/24**

ASSINATURA DIGITAL
 98773410042
 19037700217

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.426.165/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THAISE DA SILVA BRITO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DARLAN FERNANDES BARBOSA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Impresso no dia 26/07/2023 às 10:57 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.426.166/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE ESSENCE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 48.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.040-440	BARRIO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 4141-3679
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 16:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.164.647-6	SITUAÇÃO ATIVO	18/01/2010 Processo 1198742006-2 - CADASTRAMENTO
FINALIDADE SOCIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME		
NOME FANTASIA SAUDE ESSENCE		
INSCRIÇÃO 11.426.106/0001-80	NÚM. JUNTA COMERCIAL 2520051460-2	
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2041	
COMPLEMENTO	BARRIO TORRE	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	CEP 58040-440	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4854-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4854-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
8640-2/02	LABORATORIOS CLINICOS	
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E	
4814-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	
4646-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4646-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE REGIMEAMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATUAÇÃO 18/01/2010	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DARLAN FERNANDES BARBOSA THAISE DA SILVA BRITO	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPERIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/05/2023	
CONTROLE 202302010250174446	DATA DE EMISSÃO 01/02/2023 09:50:17	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.184.847-6	SITUAÇÃO ATIVO	REGISTRO Processo: 13874209-2 - CADASTRAMENTO	
FORMA DE RAZÃO SOCIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
NOME FANTASIA SAUDE ESSENCE			
CNPJ/CPF 11.428.186/0001-90		INS. JUNTA COMERCIAL 3320051400-2	
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II		NÚMERO 2941	
COMPLEMENTO		BAIRRO TORRE	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58040-440	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4854-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4854-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDARIO	DESCRIÇÃO
8640-2/02	LABORATORIOS CLINICOS
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/06	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
NATUREZA JURÍDICA	CGO. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2082
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGIME	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	18/01/2010
GRUPO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
DARLAN FERNANDES BARBOSA	SÓCIO
THAISE DA SILVA BRETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	13/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302131100417264	13/02/2023 11:03:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:21:29 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **136B.DB32.5F70.3070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C2CE.0636.06B0.77D0

Emitida no dia 10/05/2023 às 14:23:27

Nome Empresarial:

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Número:

2841

Complemento:

Bairro:

TORRE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58040-440

Inscr. Estadual:

16.164.647-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.426.166/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Date: 10/05/2023
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 14:20
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2023/051536	710.404.834.811

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11426166000190	Nome do Contribuinte DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB			
Endereço AV DOM PEDRO II	Número 02641	Apto/Sala	Bloco	Complemento CASA
Bairro TORRE	CEP 58040440	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107623-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).
A validade desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 10/05/2023 14:20:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.426.166/0001-90
Razão Social: DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051801014654976309

Informação obtida em 26/05/2023 07:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Certidão n°: 11078630/2023

Expedição: 16/03/2023, às 15:45:22

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.426.166/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Razão Social: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: SAUDE ESSENCE

Certidão emitida às 09:18 de 31/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UNS3.CMLs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1762897226

Itavara Ribera Cardosa / 20.515.515/0001-70
25351.159102/2019-48 / 7668180
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453904221

ANTONIO A FORTALE SAQUEIRA DROGARIA LTDA / 06.241.812/0001-05
25351.731702/2013-47 / 7067432
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468767224

ALIANE SANTOS PEREIRA / 41.879.931/0001-45
25351.116498/2021-50 / 8231175
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2142933221

SUPRANED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 02.165.805/0001-31
25351.223895/2017-30 / 1182504
70806 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2413803223

CARVALHO E CORREA UNIAO LTDA - ME / 86.407.657/0001-03
25351.168877/2014-51 / 7187845
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415282223

DROGARIA JOSE BERNARDO LTDA / 37.727.355/0001-24
25351.980496/2022-51 / 7893541
70352 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1324401228

NEW EVIDENCE PRODUTOS MÉDICOS E DE ESTÉTICA LTDA / 28.950.148/0001-41
25351.290784/2020-51 / 1245557
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2294379224

Órgãos e Farmácia Vitória Ltda / 11.442.851/0001-05
25351.724174/2014-51 / 7340273
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522467228

A M DA SILVA - EPP / 29.044.834/0001-38
25351.521154/2010-62 / 3088343
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1660201225

LOREN INDUSTRIAL LTDA / 07.266.583/0001-46
25351.403375/2017-53 / 3065230
726 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2413763228

LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.164655/2022-54 / 1271983
70702 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1572873229

FRAN DO MEIO DROGARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME / 19.962.624/0001-18
25351.481201/2015-64 / 7488872
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2415276225

S. FERNANDES E O NASCIMENTO LTDA / 34.877.116/0001-04
25351.454090/2019-54 / 7652060
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468762221

LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.044465/2021-54 / 1272883
70806 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2523523228

Farmácia Lerm de Guelto Neto Ltda ME / 13.033.814/0001-74
25351.830116/2015-55 / 7419522
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2449652220

E. LINS DO REGO COMERCIO / 38.340.042/0001-44
25351.371318/2021-58 / 7803001
70102 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1472544221

DIAGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME / 11.426.194/0001-90
25351.517403/2021-54 / 8048991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1372897229

88 MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90
25351.222710/2022-57 / 8048244
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2342232222

DIRECTAÇOS LOGÍSTICA LTDA ME / 20.932.742/0001-98
25351.616295/2021-57 / 8278277
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384728224

FARMACIA MOISA SIMONEIRA DA CONCEIÇÃO LTDA / 27.258.810/0001-06
20302.040800/2018-57 / 7610612
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522405221

F P DE NASCIMENTO DA SILVA LTDA / 01.175.964/0001-03
25351.309340/2021-58 / 9434747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468771222

APS COMERCIAL EIRELI / 20.182.838/0001-05
25351.806946/2020-59 / 8206680
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2413809221

L RODRIGUES DA SILVA - ME / 19.967.677/0001-21
25351.744870/2014-60 / 7345321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522468225

Farmácia dos Trabalhadores de Goiás Ltda / 13.645.431/0001-57
25351.222513/2014-60 / 7330464
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1450165224

MADRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA / 25.340.343/0001-87
25351.648167/2018-60 / 8173018
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1762819229

M.C.SAUER ENVAMAQUILL / 44.068.021/0001-53
25351.506276/2022-61 / 8247402
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2353980224

DROGARIA MEDEIROS SANTANA LTDA / 39.519.968/0001-00
25351.435394/2021-61 / 7905463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1357750224

RPH RADIOFARMACIA CENTRALIZADA LTDA / 14.315.698/0002-00
25351.014308/2021-61 / 7870366
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1432806227

DROGARIA PATROCÍNIO ULTRA POPULAR LTDA / 04.629.091/0001-35
25351.653307/2014-62 / 7323057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2408064220

FARMACIA NAZARE LTDA / 02.295.810/0001-44
25351.038205/2016-62 / 7121109
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1523744220

DROGARIA PATROCÍNIO ULTRA POPULAR LTDA / 04.629.091/0001-35
25351.654307/2014-62 / 7323057
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450032229

DROGARIA CLEDENE BEMACHADO LTDA / 28.890.832/0001-49
25351.200324/2017-63 / 7111110
70102 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 13541427211

BRANED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.945.805/0001-20
25351.376043/2019-64 / 8184914
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2264283223

FARMACIA SÃO JOSÉ SIMA LTDA / 38.817.441/0001-03
25351.203589/2020-64 / 0073028
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415267224

PRIORIT EXPRESS LOGÍSTICA SA / 01.807.580/0014-31
25351.379020/2014-65 / 8186267
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1609880220

LE MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 13.658.180/0001-43
25351.081440/2015-65 / 8117008
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1573696221

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO / 04.230.084/0001-00
25351.055920/2020-66 / 3897647
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SERVIDORES COMISSIATÓRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2415862226

U. M. S. SOLIZA IMP E EXP EIRELI / 38.461.215/0001-60
25351.509347/2020-68 / 1247007
70806 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384533223

EMPENHIMENTOS FAGUE MENOS S/A / 06.826.251/1117-95
25351.664118/2017-68 / 7503283
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1669503221

CYADUANA LOG LTDA / 28.654.299/0001-17
25351.105896/2022-68 / 8207373
823 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1650953223

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.340701/2021-68 / 8215607
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2142351228

LABORATORIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMÉTICOS S/A / 08.352.440/0001-10
25351.207407/2020-69 / 1237028
70806 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1342735223

Jureff Transportes Ltda / 21.147.617/0020-04
25351.728476/2021-69 / 8162371
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2194147227

FARMACIA DROGARIA PALMEIRAS DE OBRAS LTDA / 27.817.499/0001-01
25351.137513/2021-69 / 0909192
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1530087220

APS COMERCIAL EIRELI / 20.182.838/0001-05
25351.807003/2020-70 / 8098941
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SERVIDORES COMISSIATÓRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2415852228

REINORA PRODUTOS PARA SAÚDE OREL EPP / 27.634.074/0001-23
25351.177909/2021-70 / 8076766
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SERVIDORES COMISSIATÓRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 251006224

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.851415/2021-70 / 1249205
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2142427227

H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 19.913.488/0001-75
25351.003222/2018-71 / 8136100
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2140328222

COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.903/0001-73
25351.673800/2021-73 / 8215604
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2141771224

RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA / 50.594.780/0018-17
25351.259259/2022-77 / 8246384
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2141499224

N.M. DE OLIVEIRA FREIRE - ME / 10.761.897/0001-30
25351.550153/2013-77 / 7024787



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 02553 S

Exercício: 2022

Razão Social: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA-ME

CNPJ/CPF: 11.426.166/0001-90

Atividade Principal: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsável Técnico: Maria Ruzemberga Santos Brito - CRF-PB 0366

Endereço: Av. Dom Pedro II, Nº 2841, Torre

CEP: 58.040-440

Local e data: João Pessoa, 02 de março de 2023

Vencimento: 09/11/2023

RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE
Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP

Observação: X - X

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KLEBER LUCENA DE SOUZA OSIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Observe a data de validade da sua Licença Sanitária. A não renovação após esta data implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430, de 14 de fevereiro de 2005 e sujeitará o infrator às penalidades previstas na referida legislação. Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento proceda com o pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data do vencimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C46-2D14-14AA-2DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87)** em 02/03/2023 16:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03)** em 02/03/2023 16:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00)** em 02/03/2023 16:35:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C46-2D14-14AA-2DE9>



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico n° 00042/2023

PROPONENTE: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Declarações

O Sr. Jonathan Gomes de Deus, casado, nascido em 25/11/1984, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, CEP 58053-175, portador da carteira de identidade n° 258725-4 expedida pela SSP-PB e CPF n° 012.617.834-84, como representante devidamente constituído da **Diagfarma Com. E Serv. De Produtos Hosp. E Lab.**

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 15 de junho de 2023


Jonathan Gomes de Deus
CPF: 012.617.834-84
CNPJ: 11.426.166/0001-90
DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Av. Pedro II, 2641
Torre - CEP: 58.040-440
João Pessoa - PB



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico nº 00042/2023

PROPONENTE: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
CNPJ: 11.426.166/0001-90

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

O Sr. Jonathan Gomes de Deus, casado, nascido em 25/11/1984, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, CEP 58053-175, portador da carteira de identidade nº 258725-4 expedida pela SSP-PB e CPF nº 012.617.834-84, como representante devidamente constituído da **Diagfarma Com. E Serv. De Produtos Hosp. E Lab. Ltda.**

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

João Pessoa, 15 de junho de 2023


 Jonathan Gomes de Deus
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 Av. Pedro II, 2641
 Torre - CEP: 58.040-440
 João Pessoa - PB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-007911/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.387.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/06/2023 as 17:23:11.

Válido até: 04/09/2023.

Código de Controle: 2983.2217.6909.7554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.428.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14
BALANÇO PATRIMONIAL
 Fimdo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

	NOTAS	2022	2021
Ativos			
Ativos Circulante			
Caixa e Equivalentes	04	2.948.518,44	2.735.046,85
Clientes	05	1.388.098,69	2.214.258,70
Cartões de Crédito	05	102.051,91	11.588,85
Créditos	06	253.578,95	2.944.545,35
Estoques	07	1.500.710,91	2.128.363,13
Total do Ativo Circulante		R\$ 6.192.956,90	R\$ 10.033.802,48
Ativo não Circulante			
Investimentos	08	2.200	1.800
Imobilizado	09	2.527.830,58	1.828.962,23
Consrórcios	09	331.530,76	288.213,66
Depreciação	09	(746.740,49)	(376.593,84)
Total do Ativo Não Circulante		R\$ 2.114.620,85	R\$ 1.440.182,05
TOTAL DO ATIVO		R\$ 8.307.577,75	R\$ 11.473.984,53

	NOTAS	2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante			
Fornecedores	10	2.098.329,27	1.317.885,86
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Fiscais	11	986.039,39	1.014.081,07
Empréstimos e Financiamentos	12	1.380.110,13	1.032.947,17
Outras Obrigações		64.700,66	16.031,32
Provisões Trabalhistas	11	93.029,29	170.487,45
Total Passivo Circulante		R\$ 4.602.208,74	R\$ 3.551.232,87
Passivo não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	12	232.672,74	626.590,08
Créditos de Pessoas Ligadas		2.838,60	-
Total Passivo Não Circulante		R\$ 235.511,34	R\$ 626.590,08
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13	50.000,00	50.000,00
Reservas de Lucros		561.227,86	561.227,86
Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.166.980,18)	-
Lucros Acumulados		6.025.609,99	6.684.933,72
Total Patrimônio Líquido		R\$ 3.469.857,67	R\$ 7.296.161,58
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 8.307.577,75	R\$ 11.473.984,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 8.307.577,75 (Oito Milhões Trezentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

Thaise da Silva Brito
 THAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.173.844-17
 RG: 3.4770545 - SSP/PB

Claudio Mario Lira dos Santos
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911
 CPF: 931.387.804-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Findo em 31 de Dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTAS	2022	2021
Receita Bruta	14	R\$ 24.411.226,92	R\$ 38.472.219,60
(-) Deduções da Receita Bruta	14	(2.951.250,09)	(4.359.238,98)
Receita Líquida	14	R\$ 21.459.976,83	R\$ 34.112.980,62
(-) Custo dos Serviços Prestados	15	(11.165.706,87)	(17.730.899,24)
Lucro Bruto		R\$ 10.294.269,96	R\$ 16.382.081,38
(+) Outras Receitas		40.940,61	53.741,67
(-) Despesas Gerais e Administrativas	15	(5.358.325,45)	(6.500.397,12)
Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 4.978.885,12	R\$ 9.935.425,93
1. (+) Receitas Financeiras	15	63.737,64	12.258,99
2. (-) Despesas Financeiras	15	(109.615,76)	(244.604,06)
(=) Resultado Financeiro	15	(45.878,12)	(232.345,06)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 4.933.007,00	R\$ 9.703.080,87
(+/-) Resultado Líquido Após Tributos das Operações Descontinuadas		-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 4.933.007,00	R\$ 9.703.080,87
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		(807.797,85)	(1.185.318,29)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 4.125.209,15	R\$ 8.517.762,58

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

Thaise da Silva Brito
 THAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 098.173.844-17
 RG: 34778543 - SSS/PB

Claudio Mario Lira dos Santos
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911
 CPF: 931.387.504-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.802
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14

Demonstração do Resultado Abrangente

Findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

	2022		2021
Resultado Líquido do Período	R\$ 4.125.209,15	R\$	8.517.762,58
<i>(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:</i>			
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento			
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa			
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido			
<i>(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela</i>			
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	R\$ 4.125.209,15		8.517.762,58
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores			
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	R\$ 4.125.209,15		8.517.762,58

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

Thaise da Silva Brito

THAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 090.173.844-17
 RG: 34779545 - SSS/PB

Claudio Mario Lira dos Santos

CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911

CPF: 931.387.504-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 AV DOM PEDRO II, N° 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440
 NIRE N° 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário n° 14
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Findo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

MUTAÇÕES	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PL
	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	RESERVAS	AJUSTE EXERC. ANTER.	
S/D INICIAL EM 31/12/2021	50.000,00	6.654.933,72	561.227,86	0,00	7.296.161,58
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	4.125.209,15	0,00	0,00	4.125.209,15
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	-3.166.980,18	
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-4.784.532,88	0,00	0,00	- 4.784.532,88
S/D FINAL EM 31/12/2021	50.000,00	6.025.609,99	561.227,86	0,00	6.636.837,85

João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2022.

Thaise da Silva Brito
 THAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 098.173.844-17
 RG: 34776245 - SS/DN/PB

Claudio Mario Lira dos Santos
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB N° 007911
 CPF: 951.387.504-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 53.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.425.156/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Fimdo em 31 de Dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

DFC - MÉTODO INDIRETO

ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro líquido	R\$ 4.125.209,15	R\$ 8.517.762,58
Ajustes exercícios anteriores	R\$ (3.158.890,18)	R\$ (888.637,97)
Depreciação	R\$ 370.145,66	R\$ 261.661,22
Clientes	R\$ 735.898,75	R\$ 2.258.519,02
Créditos	R\$ 2.690.996,40	R\$ (2.751.040,89)
Estoques	R\$ 627.852,22	R\$ 1.784.180,82
Fornecedores	R\$ 780.843,41	R\$ (382.364,33)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (28.041,68)	R\$ (372.723,29)
Outras Obrigações	R\$ 48.669,34	R\$ 12.838,28
Provisões Trabalhistas	R\$ (77.458,16)	R\$ 170.487,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais (Longo Prazo)	R\$ (391.078,74)	R\$ 285.559,20
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$ 5.716.427,16	R\$ 8.866.041,89
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Investimento	R\$ (500,00)	R\$ (500,00)
Imobilizado	R\$ (1.043.985,45)	R\$ (578.622,28)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	R\$ (1.044.585,45)	R\$ (579.322,28)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	R\$ 327.162,96	R\$ (327.162,96)
Empréstimos e Financiamentos (Longo Prazo)	R\$ -	R\$ -
Dividendos Efetivamente Distribuídos	R\$ (4.784.532,88)	R\$ (9.403.490,11)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	R\$ (4.457.369,92)	R\$ (9.730.653,07)
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 213.471,79	R\$ (1.453.833,44)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	R\$ 2.735.046,85	R\$ 4.188.950,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	R\$ 2.948.518,44	R\$ 2.735.046,85
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE	R\$ 213.471,79	R\$ (1.453.833,44)

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.


TATIARA DA SILVA BREJO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 099.173.844-17
 RG: 34776848 - SSP/PB


CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC-PB Nº 887911
 CPF: 931.387.564-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14
 Findo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reals (R\$)

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS				2022	2021	
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	AC PC	=	1,35	2,83
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	AC+ RLP PC+ PNC	=	1,28	2,40
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	AC - PC PL	=	0,46	0,89
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	PC+ PNC AT	=	0,58	0,36
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	PC+ PNC PL	=	1,39	0,57
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	AT PC+ PNC	=	1,72	2,75
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	AT PC	=	1,81	3,23
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	=	R\$ 1.590.748,16	R\$ 6.482.569,61
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	PC (PC + PNC)	=	95%	85%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	(PC + PNC) PL	=	139%	57%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	RLE PL	=	118,89%	116,74%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	RLE AT	=	49,66%	74,24%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

Tatiana G. de Almeida
 TATIANE DA SILVA BINELO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 098.873.844-17
 RG: 3.477.0543 - SSP/PB

Claudio Mario Lira dos Santos
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 00711
 CPF: 933.387.504-78
 RG: 1.658.326 - SSP/PB



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fimdo em 31 de dezembro de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 2641, Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e tem como atividades o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Laboratórios clínicos.

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290

Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações, considerando as alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), regulamentados nas Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma na nota explicativa correspondente.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e correspondente ao ambiente econômico de atuação da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290

Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

contábeis incluem o cálculo das depreciações sobre o imobilizado e ativos biológicos;

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A administração revisa essas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento inicial em até 90 dias são considerados equivalentes de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo ou a custo amortizado.

3.2. Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais quando aplicáveis, não sendo realizada a perda estimada de crédito de liquidação duvidosa, haja vista que a administração entende que os seus recebíveis não correm riscos significativos de liquidação.

3.3. Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e/ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e

Big Consultoria

Av. Eurípiides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290

Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.4. Investimentos

Controladas são todas as entidades nas quais a empresa detém o controle. A entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Coligada é a entidade sobre a qual a companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Nas demonstrações financeiras, os investimentos em entidades coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua coligada ou controlada, nos demais casos é avaliado pelo custo.

3.5. Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo, sendo os bens adquiridos no Brasil e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas taxas usuais admitidas para a depreciação de bens do ativo imobilizado, adquiridos novos, fixadas pela Instrução Normativa nº 162 de 31.12.98.

3.6. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada ajustado a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes

Big Consultoria
 Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidas ou deduzidas de perdas estimadas, quando aplicáveis, visando demonstrar seus valores recuperáveis líquidos. Não havendo a necessidade de realização do cálculo a valor presente. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição e produção.

3.8. Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.9. Receitas e Despesas

A Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA têm como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.10. Provisões

a) Geral

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

Big Consultoria
 Av. Eurípedes Tavares, 558, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário n° 014

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui considerações das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	127.430,48	235.543,13
Contas Corrente	167.616,13	248.611,50
Aplicações Financeiras	2.653.471,85	2.250.892,02
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.948.518,44	2.735.046,65

As aplicações de liquidez imediata da Companhia, possuem baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Companhia, sem penalidades que alterem o seu valor de resgate, e são registrados no ativo circulante tendo em vista que possuem prazos de vencimento até 90 dias.

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

5. Contas a Receber

	2022	2021
Duplicatas a Receber	1.388.096,69	2.214.258,70
Cartões de Crédito	102.051,91	11.588,65
Total Contas a receber	1.490.148,60	2.225.847,35

Os valores a receber são provenientes das vendas das mercadorias, sendo registrados no ativo circulante.

A Companhia não realizou a constituição para as perdas com inadimplência do recebimento das duplicatas, por entender que não correm riscos significativos com as respectivas perdas.

6. Créditos

	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	208.425,78	2.875.538,06
Créditos de Funcionários	20.686,52	21.804,22
Adiantamento a Sócio	0,00	16.783,39
Impostos e Contribuições a Recuperar	26.486,67	30.419,68
Saldo de Créditos	253.578,95	2.944.645,36

7. Estoques

	2022	2021
Estoque de Mercadorias	1.500.710,91	2.128.363,13

Big Consultoria

Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290

Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

8. Investimentos

	2022	2021
Integralização de Capital	2.200,00	1.600,00
Saldo de Investimentos	2.200,00	1.600,00

9. Imobilizado e Intangível

Bens	Saldo em 12/2021	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 12/2022
Máquinas e Equipamentos Industriais	106.462,37	5.098,00	0,00	-14.050,80	97.509,57
Veículos	711.808,43	301.531,00	6.726,94	-269.198,32	737.414,17
Móveis e Utensílios	46.028,82	944,10	0,00	-7.587,54	39.385,38
Equipamentos de Informática	207.629,86	62.113,24	0,00	-63.506,59	196.236,31
Instalações	77.582,59	645.708,95	0,00	-15.598,20	707.693,34
Benfeitorias	1.615,40	0,00	0,00	-67,32	1.548,08
Consórcio	296.213,66	75.644,34	30.327,24	0,00	331.530,76
Camara Frigorífica	1.241,12	0,00	0,00	-137,88	1.103,24
Total	1.438.582,05	1.081.039,63	37.054,18	251.661,22	1.438.582,05

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas, conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

a) Taxas de Depreciação e Vida Útil

TABELA DE ESTIMATIVAS DE DEPRECIÇÃO	
RUBRICA	TAXA DEPRECIÇÃO
Instalações	10%
Máquinas Industriais	10%
Móveis e Utensílios	10%
Computadores	20%
Veículos	20%

Big Consultoria
 Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

10. Fornecedores

Está representado por obrigações com fornecedores diversos, provisionados, pelo conhecimento da obrigação com vencimentos até o final do exercício seguinte.

	2021	2021
Fornecedores Nacionais	2.098.329,27	1.317.685,86
Total Contas a pagar	2.098.329,27	1.317.685,86

11. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

	2022	2021
Obrigações Fiscais	516.172,13	568.277,01
Obrigações Trabalhistas e Sociais	324.370,38	313.774,16
Parcelamentos	145.490,88	142.029,90
Provisões Trabalhistas	93.029,29	170.487,45
Total	1.079.068,68	1.194.568,52

- a) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Tributos e Contribuições a Recolher são provenientes das receitas auferidas e da folha de pagamento mensal.

12. Empréstimos e Financiamentos

	2022	2021
Empréstimos - Curto Prazo	1.300.110,13	1.032.947,17
Empréstimos - Longo Prazo	232.672,74	626.590,08
Saldo de Empréstimos e Financiamentos	1.592.782,87	1.659.537,25



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

13. Capital Social

O capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

14. Receita Operacional Líquida

	2022	2021
Receita Operacional Bruta		
Receita da Revenda de Mercadorias e Serviços	24.411.228,92	38.472.219,60
Total da Receita Operacional Bruta	24.411.228,92	38.472.219,60
Tributos sobre as Receita		
ICMS	(1.615.041,20)	(2.142.064,79)
ISS	0,00	0,00
COFINS	(896.897,01)	(1.004.296,92)
PIS	(151.644,38)	(217.539,66)
Devoluções de Vendas	(484667,52)	(995.337,71)
Total de Deduções	(2.951.250,09)	(4.359.238,98)
Receita Operacional Líquida	21.459.978,83	34.112.980,62

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br

10



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

15. Informações sobre a Natureza das Despesas

Custos	2022	2021
Custo das Mercadorias Vendidas	7.191.208,98	15.108.593,00
Custos dos Serviços Prestados	3.974.497,89	2.622.305,56
Total	11.165.706,87	17.730.898,24

Despesas Operacionais	2022	2021
Despesas Administrativas	5.153.654,30	5.311.124,43
Despesas com Vendas	83.163,57	296.402,32
Total	5.236.817,87	5.607.526,75

Receitas Financeiras	2022	2021
Receitas Financeiras	63.737,84	12.258,99
Total	63.737,84	12.258,99

Despesas Financeiras	2022	2021
Despesas Financeiras	109.615,76	244.604,05
Total	109.615,76	244.604,05



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

16. Partes Relacionadas

Partes Relacionadas	2022		2021	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Pessoal-Chave da Administração:				
Pró-labore	2.138,36	29.088,00	1.956,00	26.400,00
Distribuição de Lucros	0,00	4.784.532,88	0,00	9.403.490,11
Total				

Reconhecemos a exatidão da presente declaração.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

Thaise da Silva Brito
 THAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.173.844-47
 RG: 34778545 - SS/DN/PB

Claudio Mario Lira dos Santos
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 607911
 CPF: 931.307.504-78
 RG: 1.688.336 - SSP/PB

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 558, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A análise de desempenho empresarial encontra-se dividida em duas partes: perspectiva financeira, encarregada da averiguação do perfil de solvência de uma empresa; e perspectiva econômica, responsável pelo estudo das capacidades de recuperar os investimentos, de remunerar devidamente a estrutura de capital e de gerar riqueza capaz de tomar o valor de mercado da empresa superior ao valor contábil do patrimônio.

Neste trabalho, nos atemos apenas a análise de desempenho financeiro que foi constituída por meio dos seguintes grupos de medidores analíticos: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento total e solvência geral.

2. ANÁLISE DE DESEMPENHO FINANCEIRO

A análise de desempenho financeiro concentra esforços na elucidação do nível de solvibilidade desfrutado por uma empresa, podendo assumir classificações solvente e insolvente. Além dos extremos aludidos, outras configurações intermediárias poderão figurar dependendo de certas especificações inerentes à empresa e ao mercado a qual pertence.

Para averiguar a atual configuração de solvência da empresa em estudo, serão utilizados os seguintes grupos de indicadores analíticos: liquidez geral, liquidez

Big Consultoria
 Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3613-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

corrente, endividamento total e solvência geral. As análises de eficiência operacional, de liquidez geral e corrente fornecerão as repercussões das políticas de investimento e de financiamento sobre a solvência conjuntural, enquanto as análises de endividamento total proverão ponderações acerca da solvência no longo prazo.

2.1. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente (LC) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos circulantes, logo, quanto maior melhor, pois aufero o poder de liquidação do endividamento corrente a partir dos ativos imediatos – caixa e aplicações financeiras – e dos ativos operacionais – duplicatas a receber e estoques. No caso da empresa em estudo, no último ano analisado ocorreu uma folga financeira elevada, ou seja, diminuição da dependência em face à disposição dos credores no estabelecimento de novos contratos e na rolagem de dívidas vencidas. Esse ano ainda configurou-se um bom momento, dispondo de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) em ativos correntes para cada 1,00 (um real) devido no curto prazo. O histórico de LC exprime a prática de uma gestão financeira de curto prazo eficaz, em função de sucessivos acertos na implementação de políticas de financiamento do ciclo operacional.

2.2. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral (LG) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos de curto e longo prazo, logo, quanto maior melhor, pois aufero o poder de liquidação do endividamento de curto e longo a partir dos ativos de curto e de longo prazo. No caso da empresa analisada, a

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 558, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290

Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
NIRE Nº 25.200.514.602
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

empresa dispõe de 1,28 (um real e vinte e oito centavos) em ativos correntes para cada 1,00 (um real) devido no curto e longo prazo.

2.3. ENDIVIDAMENTO TOTAL

O indicador conhecido por endividamento total (ET) encarrega-se de averiguar o quanto do ativo está comprometido com terceiros. Quanto menor ET, melhor para uma empresa, em face da perene necessidade de amenização do perfil de risco assumido. A empresa analisada apresentou um índice de endividamento total de 0,58, ou seja, dos ativos da empresa que estão comprometidos com terceiros são 58% (cinquenta e oito por cento).

2.4. SOLVÊNCIA GERAL

O índice de Solvência Geral (SG) é sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo total, ou seja, quanto maior o SG melhor para a empresa, pois uma empresa é solvente quando está em condições de honrar suas obrigações e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro. A empresa analisada apresenta-se bem solvente, contudo possui para cada R\$ 1,00 (um real) devedor a empresa dispõe no seu Ativo Total de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) para saldar seus compromissos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma empresa pode trabalhar tranquilamente com um elevado nível de equivalência entre ativos e passivos circulantes, quando detém uma

Big Consultoria
 Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440
 NIRE Nº 25.200.514.602
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

previsibilidade de caixa considerada significativa. A empresa analisada além de possuir uma excelente capacidade financeira atual, exprime uma acentuada previsibilidade de caixa, considerando o alto giro do ciclo operacional e financeiro, bem como o baixo endividamento corrente junto a fornecedores e bancos.

Reconhecemos a exatidão da presente declaração.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2022.


 TTAISE DA SILVA BRITO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.173.844-17
 RG: 34770545 - SSGS/PB


 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911
 CPF: 931.387.504-78
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58 038-290
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 7911, inscrito no CPF nº 93138750478, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
93138750478	7911	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 13:54 SOB Nº 20230384607.
 PROTOCOLO: 232384607 DE 24/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305388330. CNPJ DA SEDE: 11426146000199.
 NIRE: 25200514802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
 DIAGNÁSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEDANCILO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.sedesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200514802	CNPJ 11.426.166/0001-90	
NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	93138750478	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS.93138750478	724131802690716116	17/10/2022 a 17/10/2023	Sim
Contador	93138750478	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS.93138750478	724131802690716116	17/10/2022 a 17/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.
E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2023 às 16:27:11

30.5A.E6.C7.BD.5F.31.63
30.12.DB.7D.77.AD.36.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 38.587.291,57	R\$ 44.957.525,37
Ativo Circulante		R\$ 10.033.802,48	R\$ 6.192.956,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 2.735.046,85	R\$ 2.948.518,44
Numerários em Espécie		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,46
Caixa Geral		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,46
Caixa		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,46
Bancos		R\$ 248.611,50	R\$ 167.616,13
Contas Correntes		R\$ 248.611,50	R\$ 167.616,13
Banco do Brasil		R\$ 173.650,37	R\$ 114.702,44
Banco do Nordeste		R\$ 294,69	R\$ 294,69
Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica		R\$ 35.520,86	R\$ 15.448,67
Sicred		R\$ 39.069,58	R\$ 37.169,33
Banco Santander		R\$ 55,00	R\$ 0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata		R\$ 1.543.964,31	R\$ 2.647.544,14
Aplicação Financeira		R\$ 1.543.964,31	R\$ 2.647.544,14
BB RF CP AUT EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 3.816,49
BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Invest Facil		R\$ 847.484,33	R\$ 1.162.430,67
Ourocap		R\$ 79.999,98	R\$ 129.999,98
Aplicacao Sicredi		R\$ 618.000,00	R\$ 651.000,00
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 480,00	R\$ 297,00
Aplicacao Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Outras aplicacoes financeiras		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
Outras aplicacoes financeiras		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
BB CDB DI		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
Ações		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Ações Bolsa de Valores		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Ações Bolsa de Valores		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Clientes		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,69
Clientes Nacionais		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,69
Duplicatas a Receber		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cientes Diversos		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,69
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Créditos		R\$ 2.944.545,35	R\$ 253.578,26
Créditos com Terceiros		R\$ 2.944.545,35	R\$ 253.578,95
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.875.538,08	R\$ 208.425,76
Fornecedores Diversos		R\$ 2.875.538,08	R\$ 0,00
VIVAX ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 370,00
PRD COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 98.348,60
JR TRANSPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 59.231,15
AC LABOR ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
STERICLYCLE		R\$ 0,00	R\$ 52,15
CLEYTON VICTOR FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 1.497,50
INFORTEC		R\$ 0,00	R\$ 755,00
AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
NSG SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
MARINALDO CONTABILDADE		R\$ 0,00	R\$ 1.548,00
GO TRADE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.583,36
Créditos		R\$ 21.804,22	R\$ 20.686,52
Adiantamento de Salários		R\$ 5.738,95	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 16.065,27	R\$ 20.686,52
Adiantamento de Lucros		R\$ 16.783,39	R\$ 0,00
Adiantamento a socio		R\$ 16.783,39	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 30.419,68	R\$ 26.466,67
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 9.462,51
IRPJ a Recuperar		R\$ 9.650,57	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 1.479,83	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 17.004,16	R\$ 17.004,16
IRRF SOBRE APLICAÇÃO		R\$ 2.085,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 11



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, empresas privadas ou mistas, que a empresa DIAGFARMA COM. E SERVIÇO DE PRO. HOSP. E LAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro 2º - nº 2641 – Torre – João Pessoa –PB, fornece Equipamento de Hematologia e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; Equipamento de Bioquímica Modelo: LabMax 560 Marca: Labtest e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; equipamento de Elisa e todos os insumos necessários para o seu funcionamento, testes rápidos, meio de cultura, produtos de imunologia, vidraria, discos de antibiograma e descartáveis, ao Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, CNPJ nº. 10.848.190/0001-55, situado à Rua Eugênio de Lucena Neiva S/N – Jardim 13 de Maio – nesta Capital, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição dos itens em tela, cumprindo sempre com as exigências, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, cumprindo sempre com as exigências técnicas, demonstrando presteza, eficiência, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Contratos firmados com a Diagfarma no ano 2016: 0013/2016 e 0017/2016 (segue abaixo relação dos itens dos contratos):

Item	UNID.	Descrição	Marca	Qtde dos contratos	Preço Unit.
1	CX	FITA DE URINA COM 10 PARÂMETROS.	LABTEST	300	38,00
2	KIT	HGC 25 TESTES.	LABTEST	100	35,00
3	KIT	HIV 1E2 40 TESTES.	WAMA	40	287,00
4	KIT	ASLO 60 TESTE.	LABTEST	40	152,00
5	KIT	PCR LATEX 2,5 ML.	WAMA	300	49,00
6	KIT	FATOR REUMATÓIDE.	LABTEST	30	75,00
7	UND	VDRL 250 ML. MARCA:	LABTEST	40	35,00
8	UND	ANTI A MONOCLONAL 10 ML.	PROTHEMO	50	28,00
9	UND	ANTI B MONOCLONAL 10ML.	PROTHEMO	50	28,00
10	UND	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL 10 ML.	PROTHEMO	50	57,00
11	CX	TUBO EDTA K3 4ML CX100 (TAMPA ROXA).	PETRODIS	500	69,00

CNPJ – 10.848.190/0001-55

Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio –
João Pessoa –PB, CEP: 58025-020
Telefone/Fax (83) 3218-7972 - hpmgercompra@hotmail.com

THAISE DA SILVA
BRITO:09017384
417

Assinado de forma digital
por THAISE DA SILVA
Dado: 2022.07.21
17:17:02 -03'00'

Digitado por Thaiane

Confira os dados do ato em: <https://brasil.digital.igb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo.bastos.net.br/documento/23182197221167879812-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23182197221167879812-1
Data: 21/07/2022 17:37:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,52
Selo Digital Tipo Normal C: ANQ72587-TQTH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1408
Terra, João Pessoa - PE
202-3221-8204 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedo.bastos.net.br>

Assinado por Thaiane
Cartório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR
 DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	und	GLICOSE 500 ML	Labtest	9	104,00
49	und	COLESTEROL HDL DIRETO 80ML	Labtest	39	379,00
50	und	CK NAC 2X30 ML	Labtest	28	166,00
51	KIT	TP 5X2ML	Labtest	30	109,00

Além dos itens citados acima, a empresa forneceu vários outros por meio de Dispensa de Licitação, que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, caso seja requerido.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.



Antonio Targino
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
 Presidente da CPL/HPMGER



THAISE DA SILVA
BRITO:090173844
 17

Assinado de forma digital por
 THAISE DA SILVA
 BRITO:09017384417
 Data: 2023.07.21 17:17:54
 -03'00'

CNPJ – 10.848.190/0001-55
 Rua Eugênio de Lucena Nélva, S/N – Jardim Treze de Maio –
 João Pessoa – PB, CEP.: 58025-020
 Telefone/Fax (83) 3218-7972 - hpengercompras@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavdo/bastos.noc.br/procurement/23102107221167378612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23182107221167879812-3
 Data: 21/07/2022 17:37:49
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG72339-H3MU

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1402
 Torre, João Pessoa - PB
 CEP: 58044-000 - Fone: (83) 3244-8000
 Email: azavdo@cartoriobastos.pb.br
 Site: <http://www.cartoriobastos.pb.br>

ADALDO AZAVÊDO BASTOS
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intervenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartoriobastos.pb.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SEGUE o trabalho



MATERNIDADE FREI DAMIÃO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIAGFARMA COM. E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 2641 - Torre - João Pessoa - PB nos fornece e executa o serviço de manutenção dos seguintes equipamentos de análises clínica:

Table with 3 columns: EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO. Rows include BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO/HEMOSTASIA, GASOMETRIA, ÍONS, PURIFICADOR DE ÁGUA, CENTRÍFUGA MACRO.

Também foram fornecidos todos os insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos listados, cumprindo sempre com as exigências técnicas e contratuais, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, demonstrando presteza, eficiência, capacidade técnica e qualidade satisfatória na entrega dos produtos e dos equipamentos disponibilizados, bem como na realização dos serviços prestados, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade comercial ou sua conduta profissional.

Com base no que foi acima exposto, segue abaixo a lista dos insumos que foram fornecidos:

João Pessoa-PB, 29 de julho de 2019.

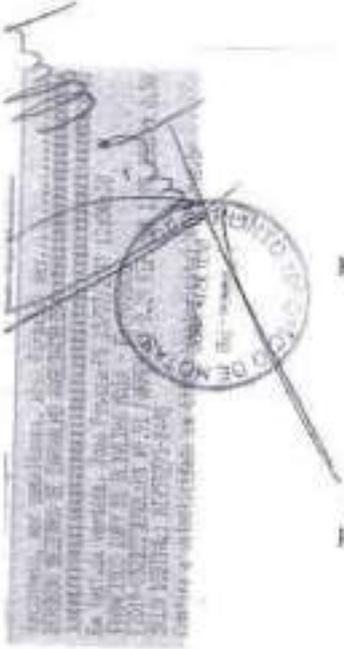
Handwritten signature and stamp of Dr. Bergson Vasconcelos, Analista Clínico - CRF/PB-2265.

Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos - CRF 2265 Responsável Técnico do Laboratório da Maternidade Frei Damião

THAISE DA SILVA BRITO:09017384 417

Assinado de forma digital por THAISE DA SILVA BRITO:09017384417 Data: 2022.07.21 17:13:39 -03'00'

Avenida Cruz das Armas, 1581, Cruz das Armas - CEP. 58085-100 João Pessoa / PB, Telefone: (83) 3215-6066/ 3215-6049/3215-6031 E-mail: inf@diceraogeral@outlook.com



Confira os dados do ato em: https://secedigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/23182107222584889307

Footer area containing logos for Cartório Azevedo Bastos, TJPB, and QR codes for digital authentication.

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME

CNPJ

11.426.168/0001-90

Nome Fantasia

DIAGFARMA

Endereço na Internet
SAC
Endereço Completo

Avenida Pedro II, 2641 - Torre CEP: 58.040-440

Cidade/UF

JOÃO PESSOA/PB

Responsável Técnico

MARIA RUZEMBERGA SANTOS BRITO

Responsável Legal

DARLAN FERNANDES
BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06899-1 (U46X09L5H3XL)

Data do Cadastro

16/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.537483/2010-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes
Armazenar

- Correlatos

Distribuir

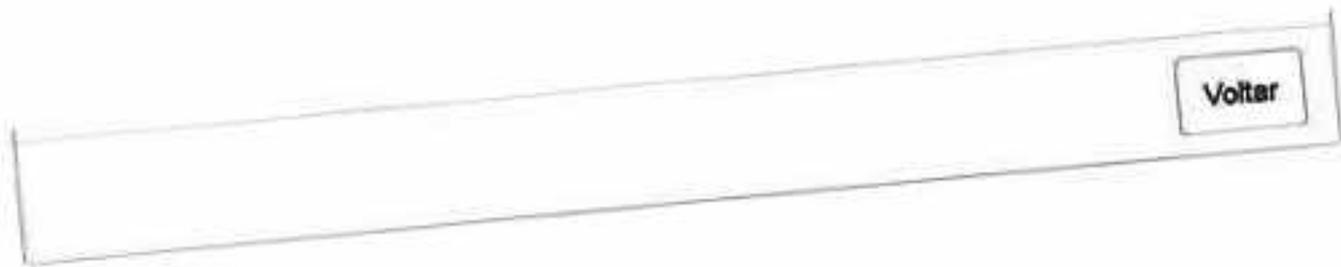
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.426.166/0001-90
Razão Social: DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062500514158407415

Informação obtida em 06/07/2023 12:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.734.018/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1997
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CAMPINENSE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA CAMPINENSE			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou megastores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-89 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 204-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NUMERO 663	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.400-816	BARRIO/DISTRITO PRATA	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDERECO ELETRONICO fsc@cirurgica@hotmail.com		TELEFONE (83) 3322-3644 / (83) 3342-4299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 16:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	14/12/1987
16.041.580-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP		
NOME FANTASIA		
CIRURGICA CAMPINENSE		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
12.734.018/0001-04	025200158423	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R NILO PECANHA	663	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
sem complemento	PRATA	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-515	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS	
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
3318-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	14/12/1987	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
ROSA INES DE LIMA GUEDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	25/07/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202301251717127983	25/01/2023 17:17:12	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA – CNPJ(MF) Nº 12.734.018/0001-04

ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO, de nacionalidade, brasileira casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, comerciante residente e domiciliado à Rua Antonio Barbosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb portador da Cédula de Identidade n.º 362.362 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 28/07/1986 e do CPF 203.145.904-04; **ROSA INES DE LIMA GUEDES** de nacionalidade brasileira, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, natural da cidade do Rio de Janeiro, comerciante residente e domiciliada à Rua Antonio Babosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb portadora da Cédula de Identidade n.º 935.925, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 18/08/1982 e do CPF 414.714.824-72 e **KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES** solteira, maior de Idade, Natural da cidade de Campina Grande, nascida em 04/05/1983, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antonio Babosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb, portadora da Cédula de Identidade nº 2682173 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 28/07/1999 do CPF 046.821.914-54, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA** com sede e foro na Cidade de Campina Grande estado da Paraíba na Praça Cel Antonio Pessoa 128 – centro CEP 58101-040. Inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.734.018/0001-04 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.2.001.5842-3 em 26/11/1987, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade passará a ser administrada pelos sócios **ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO** E **ROSA INES DE LIMA GUEDES**, que assinarão isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Em decorrência da alteração acima procedida, os sócios acima nomeados e qualificados, resolvem, também **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passará a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

1 – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação de **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA**, a qual registra por este instrumento social a pela Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002.

Participação única

As presentes cláusulas foram elaboradas exclusivamente no que se refere à redação legal da Lei de Responsabilidade Social, em conformidade com o disposto no artigo 1003 do regulamento (Lei 10.406/2002).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA – CNPJ(MF) Nº 12.734.018/0001-04

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Praça Cel Antonio Pessoa 128 – centro CEP 58101-040 na cidade de Campina Grande estado da Paraíba. Podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritório em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

Parágrafo único

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 26/11/1987, data em que foi constituída, conforme despacho e NIRE 25.2.001.5842-3 sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - Constitui o objeto social da sociedade o comercio de produtos médicos, cirúrgicos e de laboratório.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) devido em 200 (duzentas) quotas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO	100	50	25.000,00
ROSA INES DE LIMA GUEDES	90	45	22.500,00
KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES	10	5	2.500,00
TOTAIS	200	100	50.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, nos termos do art 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

III - CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - As quotas somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, após terem sido oferecidas através de notificação, preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido este prazo e observado a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, tratadas à sociedade.

Parágrafo único

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Continua na página 3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA – CNPJ(MF) Nº 12.734.013/0001-04

CLAUSULA 8ª - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLAUSULA 9ª - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido e observado o novo preço mínimo.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

CLAUSULA 10ª – A sociedade será administrada pelos sócios ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO e ROSA INES DE LIMA GUEDES, que assinarão isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 11ª - Os sócios ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO E ROSA INES DE LIMA GUEDES, por prestarem serviço a sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, fixada consensualmente entre os sócios.

V – DECLARAÇÃO

CLAUSULA 12ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 13ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as partes os lucros porventura apurados.

CLAUSULA 14ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Continua na página 4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA – CNPJ(MF) Nº 12.734.913/0001-04

VII – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA 15ª – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade a qualquer tempo, bastando notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, hipótese em que os demais sócios deliberarão sobre a dissolução total ou parcial da sociedade.

CLÁUSULA 16ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá deliberar sobre a exclusão judicial de sócio que vier a cometer falta grave, atuando contra a sociedade e contra as disposições do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão de que trata esta cláusula será deliberada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade específica, devendo o sócio faltoso ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na eventualidade de o sócio faltoso concordar em retirar-se da sociedade independente de intervenção judicial, o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade da sociedade na data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese do parágrafo anterior, os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do sócio excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião.

CLÁUSULA 17ª – O sócio cuja quota tenha sido objeto de liquidação para pagamento de dívidas pessoais, será excluído da sociedade, independentemente de decisão judicial.

CLÁUSULA 18ª – Na hipótese do falecimento do sócio, os sócios remanescentes deliberarão sobre a dissolução ou continuidade da sociedade, devendo, neste último caso, proceder à liquidação das quotas do sócio falecido em favor de seus herdeiros, com base na situação patrimonial da sociedade na data do óbito, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade, ou, havendo interesse, deliberar sobre a substituição do sócio falecido pelos seus herdeiros.

CLÁUSULA 19ª – Decorrente incapacidade superveniente de algum sócio, os demais sócios deliberarão, por maioria de votos e sem prejuízo da continuidade da sociedade, sobre a sua exclusão da sociedade, hipótese de que dependerá de decisão judicial.

Continuação do contrato social

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CNPJ(MF) Nº 13.734.018/0001-04

VIII - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 20ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

IX - DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 21ª - Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e da cláusula décima segunda deste instrumento, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou de qualquer tipo de impedimento legal.

E por estarem em tudo justos e contratados da melhor forma de direito, firmam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro do parágrafo único da cláusula segunda, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL, para que produza todos os efeitos legais.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2003.

[Assinatura]
ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO
RG 362.362
CPF 203.145.904-04

[Assinatura]
ROSA INÊS DE LIMA GUEDES
RG 935.927
CPF 414.714.824-72

[Assinatura]
KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES
RG 2682173
CPF 046.821.914-34

VISTO:
[Assinatura]
TERZINHA DE JESUS O BARBOSA
DABPB 5863

Testemunhas:

[Assinatura]
JOSEFA VALETE A DE FARIAS
RG Nº 431.622

[Assinatura]
LUIZ ANTONIO DE FARIAS JUNIOR
RG Nº 1879196

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Letycia Bezerra Diriz, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 10:39:12 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ Nº 12.734.018/0001-04**



ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO, de nacionalidade brasileira casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, comerciante residente e domiciliado à Rua Antonio Barbosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb portador da Cédula de Identidade n.º 362.362 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 28/07/1986 e do CPF 203.145.904-04; **ROSA INÉS DE LIMA GUEDES** de nacionalidade brasileira, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, natural da cidade do Rio de Janeiro- RJ, comerciante residente e domiciliada à Rua Antonio Babosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb portadora da Cédula de Identidade n.º 935.925, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 18/08/1982 e do CPF 414.714.824-72 e **KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES** solteira, maior de idade, Natural da cidade de Campina Grande- PB, nascida em 04/05/1983, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antonio Babosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 nesta cidade de Campina Grande-Pb, portadora da Cédula de Identidade nº 2682173 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 28/07/1999 do CPF 046.821.914-54, únicos sócios componentes da sociedade limitada **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP** com sede e foro na Cidade de Campina Grande estado da Paraíba na Praça Cel Antonio Pessoa 128 - centro CEP 58101-040. Inscrita no CNPJ sob nº 12.734.018/0001-04 com seus ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.001.5842-3 em 26/11/1987, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - Retira-se da sociedade a sócia e **KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES**, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o **ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO**.

CLAUSULA 2ª - Em razão do exposto na cláusula anterior o capital social da sociedade que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 200 (duzentas) quotas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma fica distribuído entre os sócios da seguinte forma :

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO	110	55	44.000,00
ROSA INÉS DE LIMA GUEDES	90	45	36.000,00
TOTAIS	200	100	80.000,00

CLÁUSULA 3ª Alterar o endereço dos sócios **ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO** E **ROSA INÉS DE LIMA GUEDES** que é na rua Antonio Babosa de Menezes nº 307 apto 503, bairro do mirante CEP 58104-280 na cidade de Campina Grande-Pb para Av. José Celino Filho nº 95 apto 1702 CEP 58104-265 no bairro do mirante na cidade de Campina Grande estado da Paraíba.
Continua na folha 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lelycia Bezerra Diniz, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:52:57 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

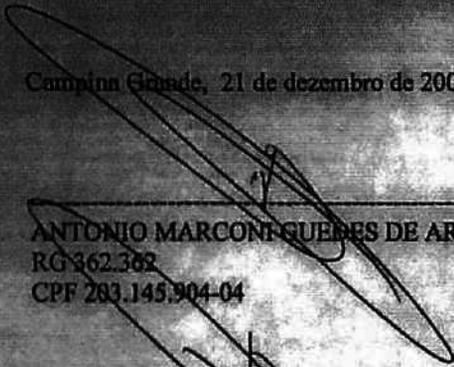
CONTINUAÇÃO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP CNPJ Nº 12.734.018/0001-04**

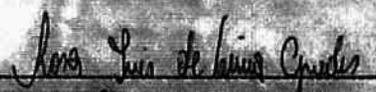
CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas do contrato social não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem em tudo justos e contratados da melhor forma de direito, firmam a presente instrumento de alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2007



ANTONIO MARCONDES DE ARAÚJO
RG 362.362
CPF 283.145.904-04



ROSA INÊS DE LIMA GUEDES
RG 935.927
CPF 414.714.824-72



P/P KARLA KERLEY DE LIMA GUEDES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Letycia Bezerra Diniz, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:52:57 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 10 DA SOCIEDADE LTDA:
CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ Nº 12.734.018/0001-04**



ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAÚJO, de nacionalidade, brasileira casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, comerciante residente e domiciliado à Av. José Celino Filho nº 95 apto 1702 CEP 58407-664 nesta cidade de Campina Grande-Pb portador da Cédula de Identidade n.º 362.362 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 28/07/1986 e do CPF 203.145.904-04; **ROSA INÊS DE LIMA GUEDES**, de nacionalidade brasileira, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, natural da cidade do Rio de Janeiro- RJ, comerciante residente e domiciliada à Av. José Celino Filho nº 95 apto 1702 CEP 58407-664 nesta cidade de Campina Grande-Pb portadora da Cédula de Identidade n.º 935.925, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba em 18/08/1982 e do CPF 414.714.824-72, únicos sócios componentes da sociedade limitada **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA EPP** com sede e foro na Cidade de Campina Grande estado da Paraíba na Praça Cel. Antônio Pessoa 128 - centro CEP 58400-262. Inscrita no CNPJ sob nº 12.734.018/0001-04 com seus ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.2.001.5842-3 em 26/11/1987, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - - Encerrar as atividades da filial (depósito fechado) CNPJ 12.734.018/0002-87, NIRE Nº 25900148064 localizado Rua Nilo Peçanha 663 no bairro da Prata CEP 58400-515 nesta cidade de Campina Grande- PB.

CLAUSULA 2ª - Alterar o endereço da sede (matriz) que é na Praça Coronel Antonio Pessoa 128 centro CEP 58400-262 nesta cidade de Campina Grande-PB para a Rua Nilo Peçanha 663 no bairro da Prata CEP 58400-515 nesta cidade de Campina Grande- PB.

CLAUSULA 3ª - A sociedade altera seu objetivo social para:

CNAE - 46.45-1/01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE - 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CNAE - 47.13-0/02 - Loja de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines

CNAE - 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE - 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentos naturais, dietéticos e especializados

CNAE - 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

CNAE - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE - 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e aparelhos médicos

Continua na página 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Letycia Bezerra Dintz, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

362.362 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/04/2017

NOME

ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO

JOÃO GUEDES DE ARAUJO
RAMISIA GUEDES DE ARAUJO

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO

21/12/1956

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº7253 - LIV.B/16 - FLS.129 - CARTORIO 2º.CAMPINA GRANDE/PB

CPF

203.145.904-04

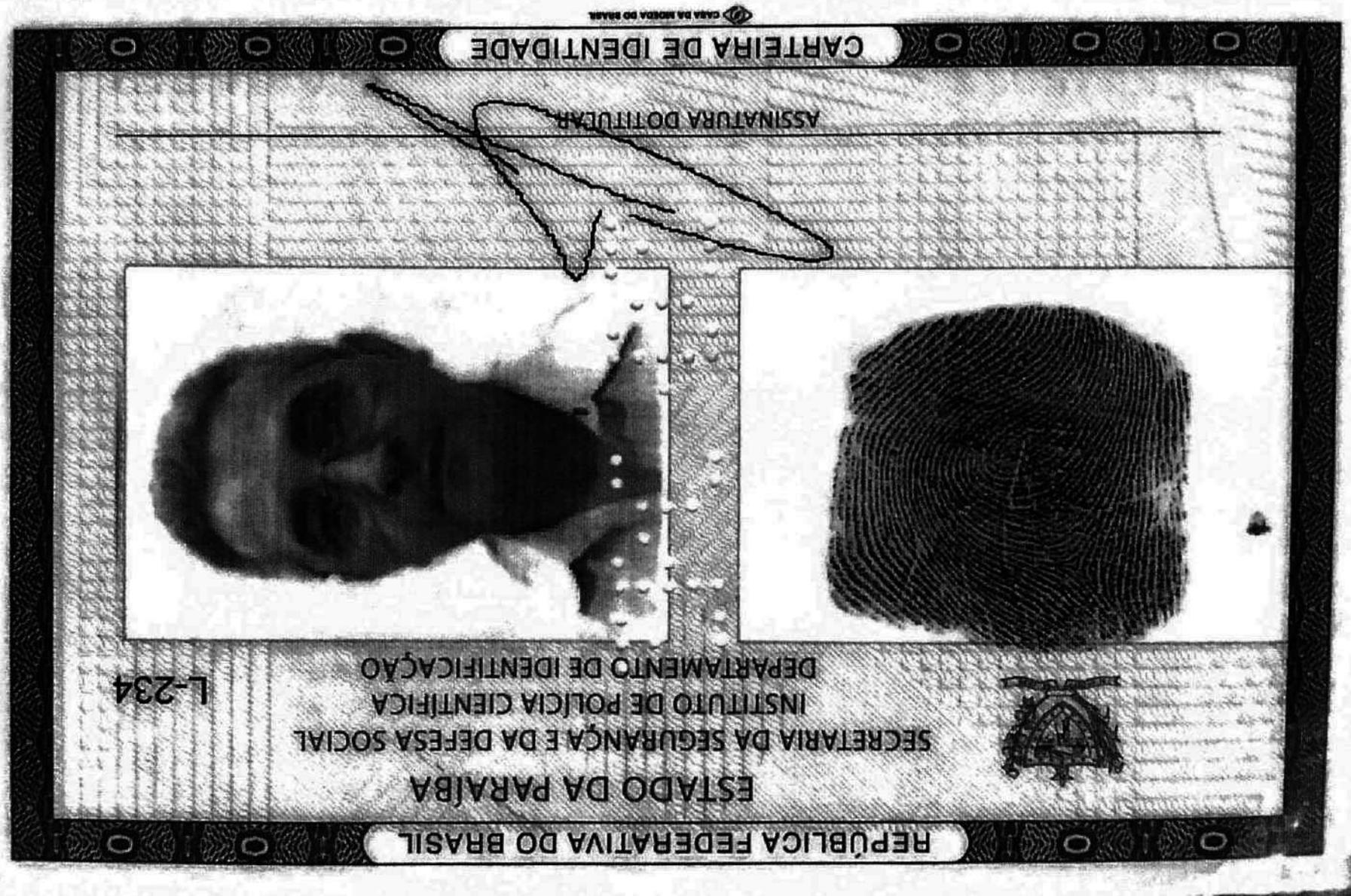
João Pessoa - PB

Manoel A. B. Lucifora
MANOEL A. B. LUCIFORA DIRETOR
Chefe do Núcleo de

O+

LIBERADO DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Letycia Bezerra Diniz, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndad.br ou pela autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Portal de Notas e Documentos nº 100/2020 (PNA) ou pelo CNRA 015226B11.C715.1155.B126.5A57.A37D. Documentos de habilitação. Doc: 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Patrícia Candeia. Impresso por convidado em 27/07/2024 04:26. Validação: PNA.015226B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2153526174

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2153526174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROSA INES DE LIMA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
935927 SSP PB

CPF
414.714.824-72 DATA NASCIMENTO
26/12/1964

FILIAÇÃO
JOSE DIAS DE LIMA
MARIA NAZARETH GOMES DE LIMA



Nº REGISTRO
05574042656

VALIDADE
07/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2012

PERMISSÃO ACC C/CHUV. B



OBSERVAÇÕES

Rosa Ines de Lima Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
09/03/2022

PARAÍBA

95668204309
PB044661029



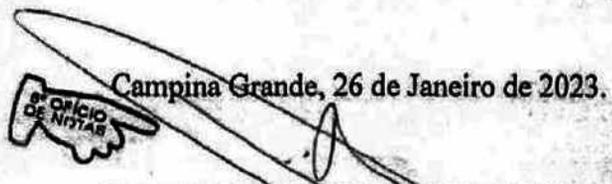
PROCURAÇÃO

Outorgante: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.734.018/0001-04, e Inscrição Estadual – 16.041.580-2, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 663, Prata, CAMPINA GRANDE - PB representada pelo seu diretor Sr. ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO, brasileiro, casado, identidade nº 362362 SSP-PB e do CPF nº 203145904-04, comerciante, com endereço acima mencionado.

Outorgado: Nomeia e constitui, por este instrumento de procuração, ao representante VANIA MARIA T. DE SOUSA, brasileira, solteira, identidade de nº. 2769253 SSP-PB, CPF nº 051.524.344-23, com endereço na Rua Francisco Alves Reis, 228 – Malvinas, Campina Grande - PB.

Poderes: Concede amplos poderes, como representante legal, para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, podendo entregar documentos e proposta, fazer impugnações, oferecer ou renunciar ao direito de interpor recursos, assinar as atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações sobre o referido processo de Pregão Presencial, enfim praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório durante o ano de 2023.

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2023.



 Antonio Marconi Guedes de Araujo
 Diretor



RUA NILO PEÇANHA, 663, Prata, 6º Ofício
 CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.400-515 - FONE: (83) 3322-3844 / 3342-4299
 CNPJ 12.734.018/0001-04 - E-MAIL: cirurgia@cirurgicacampinense.com.br

**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.524.344-23

Nome
VANIA MARIA TRANQUILINO DE SOUSA

Nascimento
09/06/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P:905

Vania Maria Tranquilino de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º CARTÓRIO
27 JAN 2022

Maria Célia Jordão - Tabelão
Nela Mello Lucas - Substituta
Nemese Mello Lucas - Escrevente
Nemese Lucas Jordão - Escrevente

CÓDIGO DE CONTROLE
246A.5BA7.B73A.2803



Emido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:28:46 do dia 24/09/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL **2769253** DATA DE EXPIÇÃO 24 MAR 2000

NOME **VANIA MARIA TRANQUILINO DE SOUSA**

FILIAÇÃO **Alirio Tranquilino de Sousa
Severina Tranquilino de Sousa**

Queimadas-PB. **09.06.1984**
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Nasc. nº 2.439, Fls. 272, Liv. nº A.
DOC. CIVIL 3.

CPF

José Pessoa - PB

ALFONSO FERREIRA DE CARVALHO
ASSINATURA DO CHEFE DE SEÇÃO

LENITIM DE 20083

6º

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja C - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-687 - Fone: (81) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que me foi exibido. Doc. nº 425117 do CPF)

Campina Grande - PB 27/01/2022

Confira em <https://selibdigital.via.jus.br>

File Digital: AME63549-AMXU

Empl. R\$2,81 Fapen R\$0,34

Fed. R\$ 0,52 MP R\$0,04



6º CARTÓRIO
27 JAN 2022

Maria Célia Jordão - Tabelão
Nela Mello Lucas - Substituta
Nemese Mello Lucas - Escrevente
Nemese Lucas Jordão - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 12.734.018/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:45 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **1BF5.8106.3C03.F927**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E76F.244D.394C.2D02

Emitida no dia 20/05/2023 às 10:14:32

Nome Empresarial:

CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP

Endereço:

NILO PECANHA

Bairro:

PRATA

Inscr. Estadual:

16.041.580-2

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

663

CNPJ/CPF:

12.734.018/0001-04

Complemento:

SEM COMPLEMENTO

CEP:

58400-515

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 3000136
Nome: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
CNPJ/CPF: 12734018000104
Endereço: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128,
Bairro: CENTRO
CEP: 58400262
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Maio de 2023

Código de Verificação: [637111325032027320200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 23/05/2023 11:17:36

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.734.018/0001-04
Razão Social: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
Endereço: R NILO PECANHA 663 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023

Certificação Número: 2023060400245080367579

Informação obtida em 12/06/2023 11:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.734.018/0001-04
Certidão n°: 12837530/2023
Expedição: 27/03/2023, às 10:07:46
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.734.018/0001-04, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
N. Sra. da CONCEIÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE.

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **CIRÚRGICA CAMPINENSE**, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 663- Prata, Campina Grande, inscrito no CNPJ: 12.734.018/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.041.580-2 é fornecedora deste estabelecimento, inclusive na área de material médico-hospitalar, laboratorial, equipamentos, moveis e Fisioterapia.

Honrando seus compromissos, até a presente data com pontualidade e idoneidade, não havendo nenhum fato impeditivo para participar de licitações, neste órgão.

VERSO EM
BRANCO

1º CARTÃO
FECHINE

Joane de Sousa Palhares Sousa

Dr. M^o. Jo Socorro Palhares L^ord
Farmacêutica-Bioquímica
CRF 0489

Laboratório de Análises Clínicas
N. Sra. da Conceição
CNPJ 12.734.018/0001-04

Campina Grande, 08 de Março de 2022.

RECONHEÇA, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

WILANY TAVARES COSTA

Em test. da verdade. Campina Grande - PB - 08/03/2022 10:43:32

WILANY TAVARES COSTA
[2022-004779] EMULSIONES DE CAMPINA GRANDE 0,39 2,26 ISSR 0,39

SELO DIGITAL: ANP89808-1081

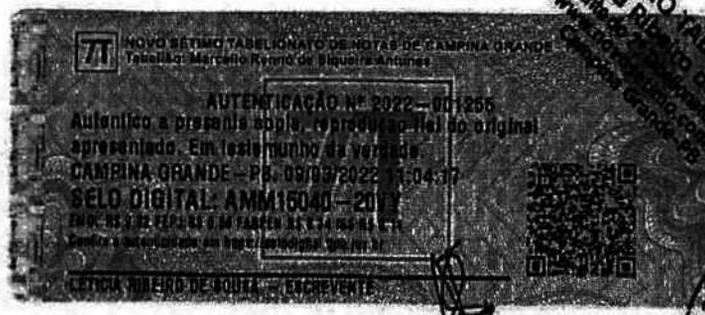
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua Peregrino de Carvalho, 294 - Térreo - Centro
Fone (83) 3321 - 6931 - Campina Grande/PB
✉ Insconceicao@hotmail.com

Postos de Coletas:
1 - Rua João Alves de Oliveira, 189 - Centro (Ponto de Coleta)
2 - Praça da Bandeira, 117 - Centro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diego Barroso da Silva, em quarta-feira, 9 de março de 2022 11:19:30 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

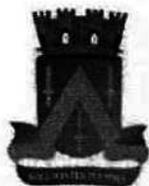


7T SÉTIMO TABELLONATO
 Letícia Ribeiro de Sousa
 Escrevente
 www.cenad.org.br



VERSO-EM
 BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diego Barroso da Silva, em quarta-feira, 9 de março de 2022, 11:19:30 GMT-03:00, CNS: 06.887-4-7. Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 GNU - artigo 22.



Campina Grande

Prefeitura Municipal



205.0799

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP

CPF / CNPJ:

12.734.018/0001-04

NOME FANTASIA:

CIRURGICA CAMPINENSE

ATIVIDADE (S):

48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBSERVAÇÕES:

[Empty box for observations]

ENDEREÇO:

RUA NILO PEÇANHA

BAIRRO:

PRATA

NUMERO:

663

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

IEDA IRIS RODRIGUES MELO CRF/PB1435.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

14/10/2022

VENCIMENTO:

14/10/2023

EXERCÍCIO:

2022

PROTOCOLO:

1DOC41281/2022

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPECTOR/FISCAL SANITÁRIO

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 4 pessoas: JÉSSICA LARA, CAMOS NEGREIROS, BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO, CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA e LAVOISIER CHAVES RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0363-1308-5E11-D51A> e informe o código 0363-1308-5E11-D51A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0363-13D8-5E11-D51A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS** (CPF 700.XXX.XXX-20) em 20/10/2022 15:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO** (CPF 022.XXX.XXX-69) em 20/10/2022 15:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 24/10/2022 12:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAVOISIER CHAVES RAMOS** (CPF 031.XXX.XXX-12) em 24/10/2022 15:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0363-13D8-5E11-D51A>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA	12.734.018/0001-04
Nome Fantasia	
cirurgica campinense	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA NILO PEÇANHA, 663 - PRATA CEP: 58.400-515	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
[Não cadastrado]	[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
8.02771-2 (P49WH9HY8H49)	16/01/2006	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.366420/2005-10</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar



36

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 11, segunda-feira, 16 de janeiro de 2006

EMPRESA: COMERCIAL TRITINAGLIA LTDA
 CNPJ: 93.423.994/0001-30
 PROCESSO: 25025.013416/0069- AUTORIZ/MS: 1.04767.5
 ENDEREÇO: RUA ASTÉRIO DE MELLO, Nº 578
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95330000 - VERANOPOLIS/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUFOLS BRASIL LTDA
 CNPJ: 02.513.899/0001-71
 PROCESSO: 25023.020675/9824- AUTORIZ/MS: 1.03641.2
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
 BAIRRO: VILA PERNITA CEP: 83250000 - PINHAIS/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25000.024693/9914- AUTORIZ/MS: 1.04373.0
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 05.798.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.015869/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06079.1
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 95, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.301.431/0001-01
 PROCESSO: 25351.130118/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.21424.5
 ENDEREÇO: RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 134
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 58310000 - CABELO/PB
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.171.133/0001-56
 PROCESSO: 26728.99/- AUTORIZ/MS: 1.34588.1
 ENDEREÇO: RUA TRÊS DE OUTUBRO, Nº 523
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801610 - SANTO ANGELOS/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NATUVITA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 68.315.878/0001-50
 PROCESSO: 25000.008299/92- AUTORIZ/MS: 1.33742.3
 ENDEREÇO: RUA DEMOSTENES, Nº 474
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04614012 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PAULA HELENA TISSIANO BINDILLATI ME
 CNPJ: 03.558.203/0001-96
 PROCESSO: 25351.004859/0259- AUTORIZ/MS: 1.35904.6
 ENDEREÇO: RUA QUATRO, Nº 1369
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500170 - RIO CLARO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 05.798.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WS BOTICA LTDA
 CNPJ: 04.255.831/0001-65
 PROCESSO: 25351.002949/2002-65 AUTORIZ/MS: 1.35776.4
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO ABOIT, Nº 322
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96810130 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

EMPRESA: ELO CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 02.923.650/0001-34
 PROCESSO: 25351.375662/2005-02
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, Nº S/N
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO CUMPRIU EXIGÊNCIA FORMULADA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC 214/2005.
 EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.894.077/0001-76
 PROCESSO: 25351.418128/2005-90
 ENDEREÇO: ASR SE 15, RUA SE 7, CONJUNTO 10, LOTE 01, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77021076 - PALMAS/TO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULADIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CREFTO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, RELATÓRIO DE INSPEÇÃO COM PARECER CONCLUSIVO DA VISA LOCAL, EM DESACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 204/05. ART 2º, PARÁGRAFO 2º, INCISO II.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

EMPRESA: FARMA CIMCO LTDA EPP
 CNPJ: 58.065.830/0001-87
 PROCESSO: 25351.121151/2005-64
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 114
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADE DE MANIPULAR, EM DESACORDO COM O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 238 DE 27/10/2001.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999;

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Glenmark Research Center	
ENDEREÇO: B/2, Mahalakmi Chambers, 22, Bhulabhai Desai Road, Mahalakmi, Maharashtra - CEP: 400 026	
CIDADE: Mumbai	PAÍS: Índia
Certificado de Boas Práticas em Biodisponibilidade / Bioequivalência:	
Classes Realizadas: Clínica, Analítica e Estatística.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 99, DE 12 DE JANEIRO DE 2006 (*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 AFB DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: BIOMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 06.887.604/0001-88
 PROCESSO: 25351.343446/2005-90 AUTORIZ/MS: K346035XW59 (8.02772.6)
 RP TÉCNICO: CAMILA GOMES ALVES MUNHOZ
 RP LEGAL: MILENA CARLA DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA
 ENDEREÇO: AV.DA PAZ, 1388 - SALAS 507,509 B 511 - ED. AVENUE CENTER
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020440 - MACEIO/AL
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
 CNPJ: 12.734.018/0001-04
 PROCESSO: 25351.366420/2005-10 AUTORIZ/MS: P49WH9YH849 (8.02771.2)
 RP TÉCNICO: JOSE JAILTON MENDES DA SILVA
 RP LEGAL: ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO
 ENDEREÇO: PRAÇA CEL ANTONIO PESSOA, 128
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58101040 - CAMPINA GRANDE/PB
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISPALMAS LTDA
 CNPJ: 04.209.572/0001-36
 PROCESSO: 25351.365063/2005-61 AUTORIZ/MS: P4Y3W0H18813 (8.02769.7)
 RP TÉCNICO: EDUARDO SEDIAS DOURADO
 RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 03 LOTE 33
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

Balanco Patrimonial

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

HSILVA

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º: 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

NIRE: 25200158423 - Data: 26/11/1987

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	1.876.934,97 D
Ativo Circulante	1.320.595,22 D
Disponibilidades	145.502,45 D
Caixa	24.915,76 D
Bancos	120.586,69 D
Clientes	232.294,15 D
Clientes Nacionais	187.585,19 D
Valores à receber	44.708,96 D
Estoques	942.798,62 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	942.798,62 D
Ativo não Circulante	556.339,75 D
Imobilizado	556.339,75 D
Imobilizado	1.384.362,24 D
Bens em Comodatato	200,80 D
(-) Outras Contas Retificadoras	828.223,29 C
Total Ativo	1.876.934,97 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

O presente Balanco Patrimonial foi extraído do Livro Diário nº 33, páginas 180 e 181.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.904-04

Josefa Salete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

Balanco Patrimonial

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

HSILVA

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

NIRE: 25200158423 - Data: 26/11/1987

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	1.876.934,97 C
Passivo Circulante	315.494,32 C
Obrigações de Curto Prazo	315.494,32 C
Fornecedores	125.301,20 C
Contas à Pagar	36.871,03 C
Obrigações Fiscais, trabalhistas e Previdenciárias	7.591,19 C
Empréstimos e Financiamentos	143.584,10 C
Adiantamento de Clientes	2.146,80 C
Passivo não Circulante	200,80 C
Obrigações de Longo Prazo	200,80 C
Outras Contas	200,80 C
Patrimônio Líquido	1.561.239,85 C
Capital Realizado	80.000,00 C
Capital Social	80.000,00 C
Reservas	52.980,79 C
Reservas	52.980,79 C
Outras Contas	1.428.279,06 C
Outras Contas	1.428.279,06 C
Total Passivo	1.876.934,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

O presente Balanco Patrimonial foi extraído do Livro Diário nº 33, páginas 180 e 181.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.904-04

Josefa Saete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

NIRE: 25200158423 - Data: 26/11/1987

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º: 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

HSILVA

Conta	01/01/22 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	2.790.908,96
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.790.908,96
Vendas de Produtos e Serviços	2.720.782,21
Faturamento de Produtos e Serviços	2.720.782,21
Outras Receitas	70.126,75
(-) Deduções da Receita	380.160,89
Impostos Faturados	285.401,73
Simples	285.401,73
Outras Deduções	94.759,16
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	94.759,16
(=) Receita Líquida	2.410.748,07
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.498.077,27
Custo das Mercadorias Revendidas	1.498.077,27
(=) Lucro Bruto	912.670,80
(-) Despesas Operacionais	1.048.494,62
Despesas Administrativas	824.068,19
Despesas Tributárias	138.390,23
Outras Despesas	86.036,20
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(2.022,15)
Outras Despesas	2.022,15
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(137.845,97)
(=) Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	(137.845,97)
(=) Resultado Líquido do Exercício	(137.845,97)

Data de Encerramento: 31/12/2022.

A presente Demonstração do Resultado do Exercício foi extraído do Livro Diário nº 33, página 182

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.904-04

Josefa Salete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

HSILVA

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.320.595,22 / 315.494,32	c101/c201	4,19
LG	LIQUIDEZ GERAL 1.320.595,22 / 315.494,32	c101/c201	4,19
LI	Liquidez Imediata 145.502,45 / 315.494,32	c10101/c201	0,46
ML	Margem Líquida (-137.845,97 / 2.410.748,07)*100	(d200/d030)*100	-5,72
RA	Rentabilidade do Ativo (-137.845,97 / 1.876.934,97)*100	(d200/c1)*100	-7,34
SG	SOLVENCIA GERAL 1.876.934,97 / 315.494,32	c1/c201	5,95

Data do Encerramento: 31/12/2022

Os índices acima demonstrado foi extraído do Livro Diário nº 33, página 183.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.804-04

Josefa Salete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º: 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB,

CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

NIRE: 25200158423 - Data: 26/11/1987

1 ay.. J

HSILVA

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Contexto Operacional**

A CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP é uma Pessoa Jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede e foro na cidade de Campina Grande - PB na Rua Nilo Peçanha n. 663 no bairro da Prata. Cuja atividade principal é o Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

Nota 2 - Cadastro**2.1 - Cadastro**

A Empresa CIRURGICA CAMPINENSE LTDA-EPP possui os seguintes registros e inscrições:

2.1 - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n. 25200158423 de 26/11/1987;

2.2 - Cadastro no CNPJ sob n. 12.734.018/0001-04;

2.3 - Inscrição Estadual sob n. 16.041.580-2;

2.4 - CCM Cadastro de Contribuinte Municipal da Cidade de Campina Grande sob n. 237092.

Nota 3 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**3.1 - Apresentação Financeira**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observância dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Observando os preceitos previstos na NBC - ITG 1000, aprovada pela resolução do CFC n. 1418/2012.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis**4.1 - Aplicações Financeiras**

Estão Registradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

4.2 - Direitos e Obrigações

Data do encerramento: 31/12/2022.

A presente Nota Explicativa foi extraída do Livro Diário nº 33, páginas 184 e 185.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de
Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.904-04

Josefa Salete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ: 12.734.018/0001-04

Endereço: RUA NILO PECANHA, N.º: 663, Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB,

CEP: 58400515, Telefone: (83) 33223844

NIRE: 25200158423 - Data: 26/11/1987

Lay...
HSILVA

Os direitos e obrigações da empresa estão demonstrados pelos seus valores originais, observando o regime de competência.

4.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual do bem.

4.4 - Estoque

A empresa avaliou seu estoque pelo método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

4.5 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012.

Nota 5 - Capital Social**5.1 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado.

Nota 6 - Eventos Subsequentes**6.1 - Eventos Subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Data do encerramento: 31/12/2022.

A presente Nota Explicativa foi extraída do Livro Diário nº 33, páginas 184 e 185.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Marconi Guedes de
Araujo
Sócio Administrador
CPF 203.145.904-04

Josefa Salete A de Farias
Contadora
CPF 237.725.494-20
CRC 03134/PB

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20314590404	ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO
23772549420	JOSEFA SALETE ALBUQUERQUE DE FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 10:04 SOB Nº 20235374806.
 PROTOCOLO: 235374806 DE 05/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304994710. CNPJ DA SEDE: 12734018000104.
 NIRE: 25200158423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
 CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304457269 em 03/04/2023, protocolo 235342211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP
Número de Registro:	25200158423
CNPJ:	12734018000104
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	33
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20314590404	ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO	
23772549420	JOSEFA SALETE ALBUQUERQUE DE FARIAS	PB3134



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 10:38 SOB Nº 20235342211.
PROTOCOLO: 235342211 DE 23/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304457269. NIRE: 25200158423.
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304457269 em 03/04/2023, protocolo 235342211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP
Número de Registro:	25200158423
CNPJ:	12734018000104
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	33
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
20314590404	ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO	
23772549420	JOSEFA SALETE ALBUQUERQUE DE FARIAS	PB3134



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 10:38 SOB Nº 20235342211.
PROTOCOLO: 235342211 DE 23/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304457269. NIRE: 25200158423.
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.734.018/0001-04

Razão Social: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA CAMPINENSE

Certidão emitida às 10:52 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: oUP5.oavN. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 237092 / CMC: 237092

Nº do CGM: 3000136

Nome Completo: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA

CNPJ / CPF: 12.734.018/0001-04

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA NILO PECANHA

Numero: 663

Complemento:

Bairro: PRATA

Data de Abertura: 01/12/1987

Data de Validade: 18/05/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721799 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

721845 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

721809 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados

721844 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório

721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

721474 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Campina Grande, 19 de Maio de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/44C2-C9F8-7D47-AF73> e informe o código 44C2-C9F8-7D47-AF73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44C2-C9F8-7D47-AF73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 19/05/2023 10:17:52 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/44C2-C9F8-7D47-AF73>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 21:31:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA CAMPINENSE LTDA**
 CNPJ: **12.734.018/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 414.714.824-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2F38.8008.5656 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 203.145.904-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2ED9.F013.0561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 414.714.824-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2F38.8008.5656 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



São Paulo, 23 de Maio de 2023.

À

Cirúrgica Campinense

Ref.: Reagentes Hematológicos – Equipamento SDH20

EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., estabelecida à Rua Julio de Castilhos nº 500 – Belenzinho – São Paulo – S.P – inscrita no CNPJ sob nº 50.657.402/0001-31, IE sob nº 111.814.041.119 e Autorização de Funcionamento no Ministério da Saúde sob nº 01598 de 28/04/1989, vem respeitosamente esclarecer que os reagentes da linha de Hematologia Ebram citados abaixo, são compatíveis com o contador hematológico SDH20, são produtos devidamente registrados na ANVISA e garantidos pela Ebram Produtos Laboratoriais Ltda se conservado na temperatura recomendada, utilizado durante o prazo de validade e se for seguido recomendações do rótulo de cada produto.

- 21902 – EBRATON – SDH
- 23906 – EBRALYSE – SDH
- 24001 – EBRATERG – MED

Esclarecemos ainda que os produtos possuem composição compatível ao equipamento, sendo assim, não ocorrerão danos ao contador hematológico com o uso dos reagentes da linha EBRAM.

Estaremos à inteira disposição, caso haja necessidade de mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisabete Menah

Coordenadora do Controle de Qualidade.

Ebram Produtos Laboratoriais Ltda Rua Julio de Castilhos 500 – Belenzinho – SP Cep 03059-000 - Tel: (11) 2291-2811 Indústria Brasileira CNPJ: 50.657.402/0001-31 SAC: (11) 2574-7110 – 0800 500 2424 -
www.ebram.com / sac@ebram.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO**
CPF/CNPJ: **203.145.904-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:43:03 do dia 14/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 31MP140623184303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ROSA INES DE LIMA GUEDES**
CPF/CNPJ: **414.714.824-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:43:48 do dia 14/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: ALOA140623184348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CIRURGICA CAMPINENSE LTDA**
CPF/CNPJ: **12.734.018/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:41:59 do dia 14/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: D92B140623184159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 414.714.824-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2F38.8008.5656 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 203.145.904-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2ED9.F013.0561 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 18:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.734.018/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.2E99.5133.0497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÁ NOVA – PB
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023
Data: 15/06/2023 Horário: 09:00



CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.734.018/0001-04, por intermédio do seu representante legal, Sr ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO, portador da carteira de Identidade nº 36236 e do CPF nº 203.145.904-04, interessado em participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023.

DECLARA, que:

1. Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
2. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta preposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Produtos de qualidade para a saúde

Campina Grande, 12 de Junho de 2023.



ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO
203.145.904-04

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023
Data: 15/06/2023 Horário: 09:00



CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.734.018/0001-04, por Intermediário do seu representante legal, Sr ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO, portador da carteira de Identidade nº 36236 e do CPF nº 203.145.904-04, interessado em participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 12 de Junho de 2023.

ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO
203.145.904-04

RUA NILO PEÇANHA, 663 – PRATA – CAMPINA GRANDE – PB – CEP: 58.400-515 – FONE: (83) 3322-3844 / 3342-4299
CNPJ: 12.734.018/0001-04 - E-MAIL: cirurgica@cirurgicacampinense.com.br

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA – PB
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023
Data: 15/06/2023 Horário: 09:00

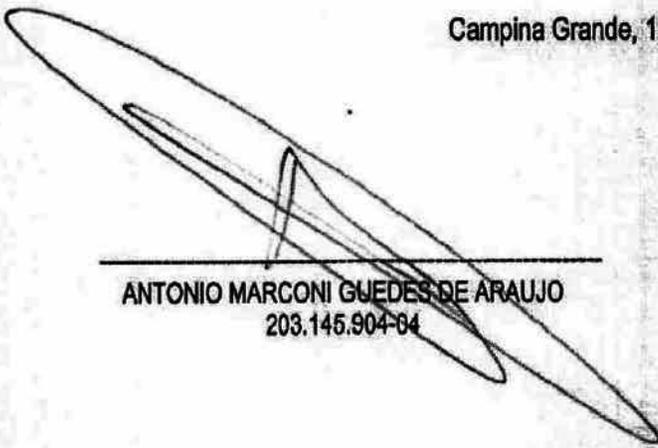


CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.734.018/0001-04, por intermédio do seu representante legal, Sr ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 36236 e do CPF nº 203.145.904-04, interessado em participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023.

DECLARA, que:

1. Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00041/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande, 12 de Junho de 2023.



ANTONIO MARCONI GUEDES DE ARAUJO
203.145.904-04

Nome: ALAGOA NOVA PREFEITURA
CPNJ: 08700684000146
Endereço: PRACA SANTA ANA, SN-CENTRO ,PB



PREGAO ELETRONICO Nº: 000042/2023
AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONSUMIVEIS E TESTES RAPIDOS PARA O LABORATORIO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

Abertura: 15/06/2023 às: 09:30:00

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO PRESENTE

Pág. 1 de 4 Emissão: 14/06/2023 Nº: 1651

Item: Descrição: Marca: Unid Quantidade: Preço Orçado Preço Total Entrega

001	PONTEIRA AZUL 201-1000UL TIPO GILSON PCT C/500 UNDS.	KASVI PCT	35,00	15,00	525,00
Unitário: QUINZE REAIS					
Total...: QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
002	PONTEIRA AMARELA 5-200UL TIPO GILSON C/1000 UNDS.	KASVI PCT	45,00	15,00	675,00
Unitário: QUINZE REAIS					
Total...: SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
003	TUBO VACUO TP VERMELHA 16X100MM 10 ML C/ ATIV. COAGULO C/100 UNDS. PLASTICO	VACUPLAST CX.	5.000,00	75,87	379.350,00
Unitário: SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS					
Total...: TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS					
004	TUBO VACUO TP ROXA 13X75MM 4,0ML C/EDTA K3 C/100 UNDS. PLASTICO	BIOCON CX.	60,00	63,00	3.150,00
Unitário: SESSENTA E TRES REAIS					
Total...: TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS					
005	TUBO VACUO TP AMARELA 13X100MM 5ML GEL E ATIV COAG. C/100 UNDS PLASTICO	BIOCON CX.	60,00	93,00	5.580,00
Unitário: NOVENTA E TRES REAIS					
Total...: CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS					
006	TUBO VACUO TP AZUL 13X75MM 3,6ML C/CITRATO DE SODIO 3,2% C/100UND PLASTICO	BIOCON CX.	5,00	80,00	400,00
Unitário: OITENTA REAIS					
Total...: QUATROCENTOS REAIS					
008	PIPETADOR AUTOM. "FS" 0010UL FIXO BICO PONT. A1	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					
009	PIPETADOR AUTOM. "FS" 0100UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					
010	PIPETADOR AUTOM. "FS" 1000UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					
011	PIPETADOR AUTOM. "FS" 05UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					
012	PIPETADOR AUTOM. "FS" 0020UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					
013	PIPETADOR AUTOM. "FS" 0025UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	100,00	200,00
Unitário: CEM REAIS					
Total...: DUZENTOS REAIS					
014	PIPETADOR AUTOM. "FS" 0050UL FIXO BICO PLAST	KACIL UND	2,00	95,00	190,00
Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS					
Total...: CENTO E NOVENTA REAIS					

CNPJ: 12.734.018/0001-04 - E-MAIL: cirurgica@cirurgicacampinense.com.br

Vânia Maria T. de Sousa
REPRESENTANTE
Cirúrgica Campinense Ltda.
CNPJ: 12.734.018/0001-04

Nome: ALAGOA NOVA PREFEITURA

CPNJ: 08700684000146

Endereço: PRACA SANTA ANA, SN-CENTRO ,PB

PREGAO ELETRONICO Nº: 000042/2023

AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDOS PARA O LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abertura: 15/06/2023 às: 09:30:00

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO PRESENTE

Pág. 2 de 4

Emissão: 14/06/2023

Nº: 1651

Item: Descrição:

Marca: Unid Quantidade: Preço Orçado Preço Total Entrega

Item	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Preço Orçado	Preço Total	Entrega
015	PLACA DE KLINE VIDRO C/12 CAVIDADES	PRECISION	UND	10,00	63,00	630,00	
Unitário: SESSENTA E TRES REAIS							
Total... SEISCENTOS E TRINTA REAIS							
016	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO PROC. NACIONAL - MARCA: ARTESANAL - ISENTO DE REG. MS.	ARTESANAL	UND	40,00	3,00	120,00	
Unitário: TRES REAIS							
Total... CENTO E VINTE REAIS							
017	ESTANTE PLAST. P/8 PIPETADORES	KACIL	UND	10,00	73,00	730,00	
Unitário: SETENTA E TRES REAIS							
Total... SETECENTOS E TRINTA REAIS							
018	ESTANTE 40 FUROS DIAM.APROX. 20MM AUTOCL.	CRALPLAST	UND	5,00	20,00	100,00	
Unitário: VINTE REAIS							
Total... CEM REAIS							
019	ESTANTE 90 FUROS DIAM. APROX. 13MM AUTOCL. PROC. NACIONAL - MARCA: CRAL PLAST ISENTO DE REG. MS	CRALPLAST	UND	1,00	20,00	20,00	
Unitário: VINTE REAIS							
Total... VINTE REAIS							
020	GARROTE P/FLEBOTOMIA C/36CMS C/25 TIRAS DESTACAVEIS	VACUPLAST	CX.	10,00	37,00	370,00	
Unitário: TRINTA E SETE REAIS							
Total... TREZENTOS E SETENTA REAIS							
022	TERMOMETRO MAX./MIN. DIGITAL -20°C A 70° C - MARCA SUPERMEDY	SUPERMEDY	UND	4,00	90,00	360,00	
Unitário: NOVENTA REAIS							
Total... TREZENTOS E SESSENTA REAIS							
026	BIOFLUOL 1X250ML	BIOTÉCNICA	KIT	4,00	197,00	788,00	
Unitário: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS							
Total... SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS							
027	CURATIVO ADULTO C/500 UNDS. ESTERIL UNIV. RED. 25MM ROLO	COPERTINA	CX.	30,00	23,00	690,00	
Unitário: VINTE E TRES REAIS							
Total... SEISCENTOS E NOVENTA REAIS							
028	MICROTUBO TP EPPENDORF GRAD.1,5ML C/1000UN	CRALPLAST	PCT	4,00	71,00	284,00	
Unitário: SETENTA E UM REAIS							
Total... DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS							
029	BHCG 25mUL KIT C/50 TIRAS	BIOTÉCNICA	TIRAT	2.000,00	0,84	1.680,00	
Unitário: OITENTA E QUATRO CENTAVOS							
Total... UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS							
030	DENGUE IGG/IGM 3.0 COMBO 30 TESTES	ONSITE	TIRA	500,00	14,50	7.250,00	
Unitário: QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							
Total... SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
031	HBSAG IMUNORÁPIDO 25 TESTES	ONSITE	TIRA	1.250,00		1.250,00	
Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							
Total... UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							



CIRÚRGICA
CAMPINENSE

Produtos Hospitalares para a Saúde

Nome: **ALAGOA NOVA PREFEITURA**
 CPNJ: **08700684000146**
 Endereço: **PRACA SANTA ANA, SN-CENTRO ,PB**



PREGAO ELETRONICO Nº: 000042/2023
AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONSUMIVEIS E TESTES RAPIDOS PARA O LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE
 Abertura: **15/06/2023 às: 09:30:00**

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO PRESENTE

Pág. 3 de 4 Emissão: 14/06/2023 Nº: 1651

Item: Descrição: Marca: Unid Quantidade: Preço Orçado Preço Total Entrega

032	HCV RAPID TEST - C/ 25 TIRAS	BIOCON TIRA	500,00	3,30	1.650,00
Unitário: TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS					
Total... UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					
033	HIV IMUNORAPIDO 1/2 STRIP RAPID TEST - C/25 TIRAS	BIOCON TIRA	500,00	3,00	1.500,00
Unitário: TRES REAIS					
Total... UM MIL QUINHENTOS REAIS					
034	SANGUE OCULTO FOB STRIP TEST C/ 25 TIRAS	BIOCON TIRA	300,00	4,18	1.254,00
Unitário: QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS					
Total... UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					
035	FR LATEX 2,0 ML	BIOTÉCNICA ML	40,00	14,00	560,00
Unitário: QUATORZE REAIS					
Total... QUINHENTOS E SESSENTA REAIS					
036	PCR LATEX 1 X 2,0 ML-MS 80027310269	BIOTÉCNICA ML	40,00	15,00	600,00
Unitário: QUINZE REAIS					
Total... SEISCENTOS REAIS					
037	TROPONINA IMUNORAPIDO 1 25 TESTES	NAMA DIAGNOS TIRA	400,00	4,10	1.640,00
Unitário: QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS					
Total... UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					
038	VDRL 250 TESTES (5,0 ML)	NAMA DIAGNOS TS	5.000,00	0,15	750,00
Unitário: QUINZE CENTAVOS					
Total... SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
039	PROTROBINA (TP)100 DET. (R1 10X2ML) PROC. NAC - MARCA.BIOTECNICA - MS 80027310222	BIOTÉCNICA TS	2.000,00	1,64	3.280,00
Unitário: UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					
Total... TRES MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS					
040	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA) 80 DET 4X2 (R1 4X2ML, R2 1X10ML) PROC. NAC - MARCA. BIOTECNICA - MS 80027310221	BIOTÉCNICA TS	1.000,00	0,95	950,00
Unitário: NOVENTA E CINCO CENTAVOS					
Total... NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					
041	ASLO LATEX 1 X 2 ML - MS 80027310288	BIOTÉCNICA ML	20,00	19,00	380,00
Unitário: DEZENOVE REAIS					
Total... TREZENTOS E OITENTA REAIS					
042	TIRA DE URINA 150 TIRAS COM 10 AREAS	BIOTÉCNICA UND	9.000,00	0,38	3.420,00
Unitário: TRINTA E OITO CENTAVOS					
Total... TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS					
043	TUBO CONICO PP 12ML AUTOM. GRAD. PCT C/25 UNDS	CRALPLAST UND	4.000,00	0,30	1.200,00
Unitário: TRINTA CENTAVOS					
Total... UM MIL DUZENTOS REAIS					
044	BIOFLUOL 1X250ML	BIOTÉCNICA KIT	10,00	197,00	1.970,00
Unitário: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS					
Total... UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS					

CPNJ: 12.734.018/0001-04 - E-MAIL: cirurgica@cirurgicacampinense.com.br

Renata Maria T. de Sousa
 REPRESENTANTE
 Cirurgica Campinense Ltda.
 CNPJ: 12.734.018/0001-04

Nome: ALAGOA NOVA PREFEITURA

CPNJ: 08700684000146

Endereço: PRACA SANTA ANA, SN-CENTRO ,PB

PREGAO ELETRONICO Nº: 000042/2023

AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONSUMIVEIS E TESTES RAPIDOS PARA O LABORATORIO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

Abertura: 15/06/2023 às: 09:30:00

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO PRESENTE

Pág. 4 de 4

Emissão: 14/06/2023

Nº: 1651

Item: Descrição:

Marca: Unid Quantidade: Preço Orçado Preço Total Entrega

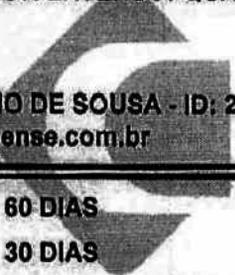
045	CORANTE RAPIDO KIT INSTANT PROV 3 FRASCOS C/ 500ML	NEWPROV	KIT	4,00	51,00	204,00
Unitário: CINQUENTA E UM REAIS						
Total...: DUZENTOS E QUATRO REAIS						
046	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UNDS.	KASVI	UND	10.000,00	0,07	700,00
Unitário: SETE CENTAVOS						
Total...: SETECENTOS REAIS						
047	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM G/50 UNDS	KASVI	CX.	24,00	8,50	204,00
Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total...: DUZENTOS E QUATRO REAIS						

Valor Total:

425.554,00

TOTAL DO ORÇAMENTO POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA
E QUATRO REAISVANIA MARIA TRANQUILINO DE SOUSA - ID: 2769253 - CPF: 051.524.344-23. E-MAIL:
compras@cirurgiacampinense.com.br

Validade da Proposta: 60 DIAS
 Condição Pagamento: 30 DIAS
 Prazo Entrega: CONFORME ESPECIFICAD
 Dados Bancários: BB - AG. 063-9 C/C 9.225-8



**CIRÚRGICA
CAMPINENSE**

Produtos de qualidade para a saúde



Vania Maria T. de Sousa
 REPRESENTANTE
 Cirúrgica Campinense Ltda.
 CNPJ: 12.734.018/0001-04

RUA NILO PEÇANHA, 663 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.400-515 - FONE: (83) 3322-3844 / 3342-4299
 CNPJ: 12.734.018/0001-04 - E-MAIL: cirurgia@cirurgiacampinense.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.734.018/0001-04
Razão Social: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
Endereço: R NILO PECANHA 663 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062400483613466260

Informação obtida em 06/07/2023 12:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31210146503	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  J183953416666					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
5 Janeiro 2019 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E682788974701A3857FCD3EAA0D43A8189E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

ATO 307
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

■ **Sociedade Empresária**

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008 e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008, da empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014 e no CNPJ/MF sob o 20.352.354/0001-02, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 05 de Janeiro de 2019.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: 842.171.976-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E69275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.061-1 e o código de segurança vmf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146903 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E68275B974701A3897FC03EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmf1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/583.081-1 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121631, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.876-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87383895800

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E68275B974701A3657FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmtf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E682758974701A3657FCD3EAA0D43A81B9E1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmtf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): **JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE**
 Ata: 002 - 27/10/2014 10:41

JUCEMG
 14/738.061-8

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31210146503**
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio: **14/738.061-8**

1/5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J143110417864

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

Def.
 RFB
 Cont. Mirna

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: GABRIEL DE AMARAL CAPELA
 Assinatura: 
 Telefone de Contato: 31-9199-2663

BELO HORIZONTE
 Local

22 Outubro 2014
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

Data _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

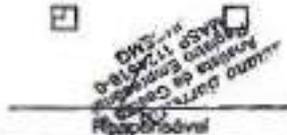
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

27/10/14
 Data



DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5400798
 EM 28/10/2014
 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/738.061-8

AR1489761
 Vogal Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

Mari

TABELIONATO TRIGINELE

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:

(BSN25049) GABRIEL DE ANDRADE CAMELA

Selo Horizonte, 27/10/2014 10:16:14 28226

Marcelo Decilides

R\$33,68 REC:R\$1,22 F:R\$1,21 Total:R\$5,11

RODRIGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5400796 em 28/10/2014 da Empresa GC LAS DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C04D8667B71287D8F20DA2A2ACDD1. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 14738.061-8 e o código de segurança 01B9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2/5

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-192, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social

Neste ato, a sociedade altera sua razão social para **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço

A sociedade que antes tinha sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, CEP 31130-192, Belo Horizonte - MG; é alterada neste ato para Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a

3/15

Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R\$ 100,00	100 Quotas
TOTAIS	R\$ 10.000,00	10.000 Quotas

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

O objetivo social é comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ ou mais do Capital Social.



Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.



5/5

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento,

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.

Lenice Rosane Andrade Gomes Canela

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Gabriel de Andrade Canela

GABRIEL DE ANDRADE CANELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5400798
EM 28/10/2014

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14738.061-8

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

JUCEMG

AR1489762

468
5/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 94D5ED5C54D8667B71297DBF20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14738.061-8 e o código de segurança 009. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de:
 Gabriel de Andrade Canelas
 Belo Horizonte, 01/10/2015 09:12:58 Salvia

G. Bomfim

Eco.R\$4,82 T.F.J:R\$1,25 Total:R\$5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148503 e protocolo 158715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC6F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/871.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração do Objetivo Social

Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- e) Locação de mão de obra (CNAE 78.20-5/00)
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº, 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.", será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R\$ 100,00	100 Quotas
TOTAIS	R\$ 10.000,00	10.000 Quotas

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

- Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.80-4-00).
- Locação de mão de obra (CNAE 78.20-5/00)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)

- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convenionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem $\frac{1}{3}$ ou mais do Capital Social.

Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

[Handwritten signature of Lenice Rosane Andrade Gomes Canela]

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

[Handwritten signature of Gabriel de Andrade Canela]

GABRIEL DE ANDRADE CANELA



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de(s)
Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade
Gomes Canela
Belo Horizonte, 09/09/2015 16:27:39 Karina
Eso.898,04 T.F.11892,50 Total:R\$18,54



GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
 CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, os sócios abaixo assinados:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/11/1987, portador da CI nº MG 12.528.819, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 093.670.796-80, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/01/1962, portadora da CI nº M 2.919.545, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 495.019.416-04, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

únicos sócios da sociedade empresária limitada "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME", com sede na cidade de Belo Horizonte -MG na Rua Lauro Jaques nº 72, bairro Floresta, Cep 31.015-176, com contrato registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de comum acordo proceder às seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem re-ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente a descrição do objeto social da empresa, **COMO:**

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Cnae 26.60-4/00);
- e) Locação de mão de obra (Cnae 78.20-5/00);
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral. Sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Cnae 46.93-1/00);
- g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);

Gabele
Lenice



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Contrato registrado sob o nº 3725648 em 15/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME. Nua 31210146503 e protocolo 153187576 - 06/05/2016. Autenticação: 693037870320F601785E7A79627617886E48E4912. Márcely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/318.757-6 e o código de segurança TpxZ. Crie cópia ou autenticação digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Márcely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Márcely de Paula Bonfim
 pág. 2/3

Folha nº 2 da re-ratificação da 2ª alteração contratual de OC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME

j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02); PARA:

a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);

b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);

c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);

d) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);

e) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);

f) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);

g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 01(um) exemplar o qual será registrado eletronicamente na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

CI nº MG 12.528.819 - SSP/MG

[Handwritten signature]

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

CI nº M 2.919.545 - SSP/MG



Reconheço por assinatura a(s) pessoa(s) de:
Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade
Gomes Canela
Belo Horizonte, 03/02/2016 15:41:34 Carlos
Lac. 060,70 T.F.J.:842,76 Total:8411,66



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registrada sob o nº 5755049 em 12/05/2016 da Empresa OC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, NIRE 31210146902 e protocolo 163187578 - 06/05/2016. Autenticação: E63D37E7C9EF5017E6E7A79627817895E48E4912. Marinaly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16318 757-6 e o código de segurança Tpa2 Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 22/08/2016 por Marinaly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
 Av: 002 - 06/06/2016 14:31
 16/318.757-6

NOME (de onde ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210148503** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
 ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.ª e deferimento da seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO **1000** CÓDIGO DO EVENTO **048** QI DE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO**

BELO HORIZONTE Local
 28 Janeiro 2016 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **Carla de Almeida Tomella**
 Assinatura: **Carla de Almeida Tomella**
 Telefone do Contato: **(31) 8899-1050**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empreendedor(es) igual(es) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em sigiloso. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência
 Processo público. Publique-se e archive-se.
 Processo intuído. Publique-se.
 Data: **19/01/16** Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em sigiloso. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo público. Publique-se e archive-se.
 Processo intuído. Publique-se.
 Data: _____ Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 878848
 EM 16/06/2016

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
 Protocolo: **16/318.757-6**

161871132

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8755040 em 16/06/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148503 e protocolo 163187576 - 06/06/2016. Autenticação: 862037E703EFD017E6E7A796378 (7885EABE4912. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/318.757-6 e o código de segurança Tpc2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Usuário da Junta Comercial)		
NIRE (ou sede ou filial, quando a sede for em outro UF) 31210146503		Código de Referência Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					Nº FCN/REMP  J163159204059
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		3001	1	ENTRADA DE SOCIADMINISTRADOR	
		3005	1	SAÍDA DE SOCIADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
5 JUNHO 2018 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is), igual(is) ou semelhante(s)					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turno			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certidão registro sob o nº 6816217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, NIRE 31210146503 e protocolo 163029126 - 25/05/2018. Autenticação: AF279F00EEF8A03B430BA31F4325700914A0900A. Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 16/363.913-8 e o código de segurança Mesa Extra copia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6516217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148500 e protocolo 18039139 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B452BA31F4328760914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança M3oc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

999.4/9

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de número MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, NIRE 31210146503 e protocolo 180000100 - 25/05/2018. Autenticação: AF27EFD8EEF5AC30402BA31F4328769914F090CA. Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 18/083.913-8 e o código de segurança. Mas Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 3/3

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando a distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL.....	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148803 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEFBAC3B462BA31F4328769914A09CDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe o nº do protocolo 18/363.913.8 e o código de segurança Msoo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/9

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1078 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembléias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Lucros Apurados.

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Das Proibições.

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183630138 - 25/06/2018, Autenticação: AF27BFB0EEF8AC3B462BA31F4326709914A09CCA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/263,913-9 e o código de segurança. Mas esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	CPF: 495.019.416-04
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: 842.171.976-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8910217 em 05/07/2016 da Empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, NIRE 31210140003 e protocolo 183639138 - 25/05/2016. Autenticação: AF27EFD0EEF8AC39422BA31F4320709914A09CCA. Marinaly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.juceemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 183639138 e o código de segurança Minas Data cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2016 por Marinaly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Minas Data
 25/05/2016 18:36:39
 pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
642.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6918217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB BIOMONITORIOS LTDA - ME, Nire 31210146003 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEFBAC3D482BA31F4328700014A000CA. Marivaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança. Mas Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marivaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 7/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014850-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LÊNICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Marinely de Paula Bonfim: 873.638.250-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registrado sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148503 e protocolo 183639138 - 28/06/2018. Autenticação: AF27EFD08E8F6AC3B403BA31F4326729914A09CCA, Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança. Meus Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

2018 05/07 09:58 485



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 0916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210148503 e protocolo 183639135 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EFP9AC9B452B591F4338700514A0600A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Mios Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/2

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210146503		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGP2300035727					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BELO HORIZONTE Local 12 JANEIRO 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
Processo em Ordem À decisão ____/____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B607595EC3C567C1E4CA2857468EAC6148548F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210148503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 89807595EC3C567C1E4CA2B57468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, casado, regime de separação de bens, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS, ENTRADA DE NOVO SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Entrada de novo sócio **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador **REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, nº do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

O sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, retira-se da sociedade, cede e transfere, por venda, a totalidade das suas 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para o novo sócio: **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**.

Parágrafo único: O sócio cedente **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, cessionário **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** e a Sociedade declaram estarem integralmente satisfeitos com relação à presente cessão, nada mais tendo a reclamar uns dos outros, seja a que título for outorgando-se reciprocamente a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Em razão das alterações acima o capital fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Neste ato a sociedade altera seu endereço para **RUA LAURO JAQUES, N°76, LOJA 1, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31.015-176;**

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994787 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857465EAC514B540F4. Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTe5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa passara a ser:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios.
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório.
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa.
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais.
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc.
- h) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LUCROS APURADOS

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DESENQUADRAMENTO

Neste ato a sociedade se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as modificações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, nº do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210148503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2657488EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança. Tes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno n° 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n° 3121014650-3 em 30/05/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA", com nome fantasia "GC LAB DIAGNOSTICOS", com sede e foro na cidade de Belo Horizonte- MG à Rua Lauro Jaques, n°76, loja 1, bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.015-176

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da empresa foi em 30/05/2014, continuando o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 4645-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 7729-2/03 e 7739-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4645-1/03).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (CNAE 4773-3/00).
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 3312-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc. (CNAE3312-1/02).
- h) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE6499-9/99).

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), as quais já se encontraram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.803 do código Civil /2.002.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, com os poderes e atribuições de representação, os quais assinará pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos os atos e operações relativas a sociedade, tais como representa-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Uso da firma ou denominação social, não podendo ser feito para fins estranhos aos interesses sociais, especialmente para avais, fianças e compromissos semelhantes, ou qualquer outro que possa envolver de qualquer forma, a responsabilidade da sociedade. O descumprimento ao disposto neste item obrigará pessoalmente ao quotista inadimplente.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica assegurado uma retirada mensal aos sócios, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente conveniado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta “**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**”.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS APURADOS

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA SUCESSÃO

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las quando e onde lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo, os sócios elegerão um liquidante, ditando as normas da liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Por consenso unânime dos contratantes continua eleito o foro de Belo Horizonte, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C967C1E4CA2857468EAC614B548F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/11

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou um árbitro por eles escolhido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas em lei especial, não são condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Sócio que se retira

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
Sócio administrador

GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
49.086.271/0001-09
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Sócio que entra

Página 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartifico o registro sob o nº 9984757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210148503 e protocolo 230221180 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC6140546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 3924757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210148503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 886D7895EC0C86701E4CA2657468EAC614B546F4; Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamp.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

GFN

Os sócios GABRIEL DE ANDRADE CANELA e GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA com sede à R. LAURO JAQUES, nº 76, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-176 na cidade de BELO HORIZONTE Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210146503 e no CNPJ/ sob o nº 20.352.354/0001-02 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 27 DE JANEIRO DE 2023

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
CPF: 093.670.796-80

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA
CPF: 842.171.976-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nre 31210148503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 886D7595EC3C557C1E4CA2657468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

100/2023 pág. 10/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretária de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3121014650-3 e protocolado sob o número 23/022.119-0 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9994757, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 23/022.119-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023, Autenticação: 886D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança r7es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 686D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

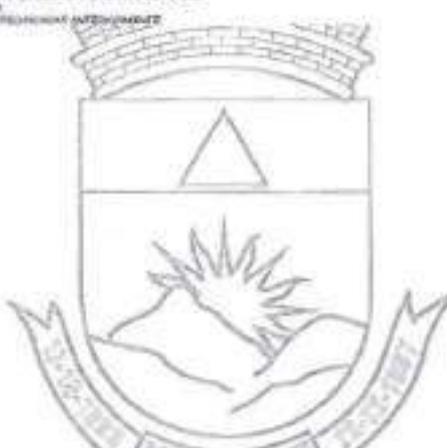
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.352.354/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAURO JAUQUES	NÚMERO 76	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 31.016-176	BARRIO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GCLAB.COM.BR		TELEFONE (31) 3504-0680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 14:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.953.204/001-9		GNPJ / CPF 20.352.354/0001-02	DATA DE INÍCIO 30/05/2014	DATA EMISSÃO 18/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 80	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA LAURO JAQUES		NÚMERO 76	COMPLEMENTO LOJA 1	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-178	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 842.171.976-91	NOME DO RESPONSÁVEL GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
<small> 772-0/00-00 ALUGUEL DE MÓVEIS, SOBRILO 773-0/00-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS, SEM OPERADOR 8411-0/00-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, LAMPARIAS E OUTROS DE USO RESIDENCIAL 4741-0/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTÓTIOS 33-0-10/01-01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS E DE SUAS PARTES, EXCETO RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS 33-0-10/02-02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA E GÁS 33-0-10/03-03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO, PESAGEM E CONTROLE 33-0-10/04-04 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS 88-00-00-00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE </small>	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoas Jurídicas e, no caso de Pessoas Físicas com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

<p>- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;</p> <p>- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.</p> <p>- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:30 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **DDF0.7303.CFFD.FBE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747-00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LAURO JAQUES		NUMERO: 76
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2023000648359844		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IHFLLMKMNK**

Certidão nº **23.521.785** Exercício: **2023**

Emissão em: **31/05/2023**

Requerimento em: **14:56:40**

Validade: **30/06/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.352.354/0001-02
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME
Endereço: R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803164969681760

Informação obtida em 07/06/2023 17:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Certidão nº: 22673384/2023

Expedição: 25/05/2023, às 12:29:10

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNÓSTICOS
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Maio de 2023 às 13:11

BELO HORIZONTE, 18 de Maio de 2023 às 13:11

Código de Autenticação: 2305-1813-1125-0149-4440

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076549 - PROCESSO: 157295 - VALIDADE: 06/06/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20352354000102

Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7734002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4641101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FASUNDES CANELA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 98822/04-D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 8844902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 8812103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 7722202 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
- 3212102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/06/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 18 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 26 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019044994 Data Concessão: 27/12/2019 Data de Validade: 10/12/2024
 Nº do Processo de Concessão: 01.126.150.19-04 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0272088-008
 SITUAÇÃO: Ativo Responsável: 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.352.354/0001-02 Inscr. Municipal: 0.953.204/001-0 Data de Registro: 07/01/2019
 Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
 Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS
 O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 192,00
 Endereço
 Logradouro: RUA LAURO JAQUES
 Nº: 72 Complemento: LOJA:1;
 Bairro: FLORESTA
 Município: Belo Horizonte CEP: 31015-178
 Índice Cadastral do IPTU: 107004D006A0027 Tipo de Imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais Regional: LESTE - L2
 Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA Class.Via: LOCAL
 ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos diversos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO
 A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

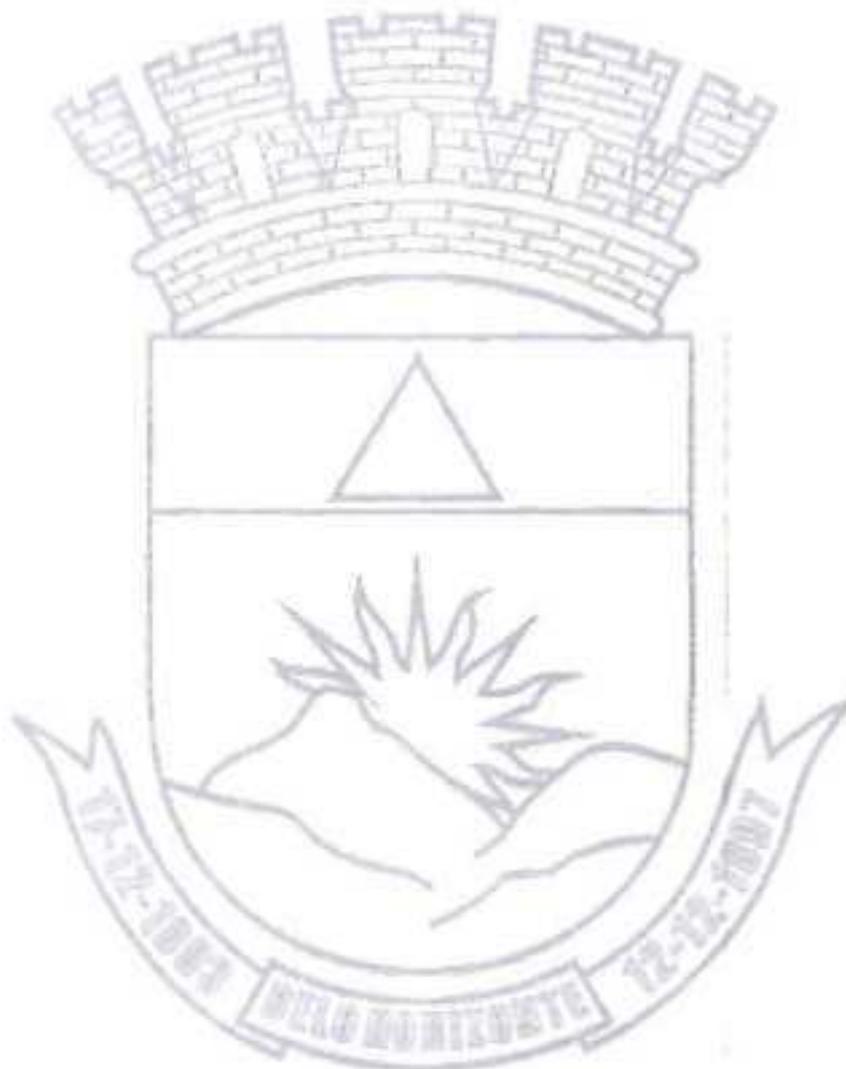
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes limítrofes a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- *Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no site do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156.*
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ LIBERADO CONFORME PARECER AMBIENTAL DA SMMA, Nº 0977/19.
- 1) A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela legislação em vigor, medidas de adequação deverão ser implementadas.
- 2) Resíduos recicláveis oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
- 3) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
- 4) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.
- 5) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.
- 6) Quando necessário, o empreendimento deverá elaborar e implantar projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora dos ruídos dos componentes do sistema de refrigeração ou de outras fontes. O projeto deverá ter ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do técnico responsável. O mesmo deverá ser observado quanto a vibrações.
- 7) Proibida a utilização de CFC como fluido de refrigeração.
- 8) No caso da utilização da amônia como fluido de refrigeração, deverá haver Plano de Contingência/Emergência implantado, com ART do técnico responsável.
- 9) Nas manutenções dos equipamentos de ar condicionado, assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera, pois são gases com potencial de aquecimento global e agressivos à camada de ozônio. Em caso de substituição dos fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
- 10) O empreendimento deverá ter o Laudo de Liberação das Instalações de Esgotamento, emitido pela COPASA, ou ingressar ao PRECEND, realizando os automonitoramentos, conforme determinado pela companhia.
- 11) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.
- 12) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.
- 13) Lâmpadas de LED devem ser descartadas como resíduo Classe I.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- 14) Atender os requisitos legais do PGRSS, destinando os resíduos de serviço de saúde corretamente.
- 15) Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS na SLU e SMSA e implantar. Durante a validade do ALF deverá ser obtida aprovação da implantação do PGRSS na SLU e na SMSA.
- 16) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.
- 17) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.352.354/0001-02
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA LAURO JAQUES, 76 - LOJA 1 - FLORESTA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/05/2023 17:37

1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 3245/2023
VÁLIDA POR 90 DIAS**

O Conselho Regional de Biologia – 4ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o biólogo GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA, registrado(a) neste CRBio-04 sob o nº 098822/04-D, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, estando APTO a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Código de controle da certidão: 6.9257404503123101

Emitida em: 23/07/2023 às 16:23

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04

No endereço sistema.crbio04.com.br/cribioonline/validar/certidao ou através do QR Code.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: GCLAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, sediada à Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta, BH/MG, Cep.: 31015-176, telefone: 31.3504.0660, email: contato@gclab.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Gabriel de Andrade Canela, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80 e RG nº MG 12.528.819, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, nº 1266, apto 1203, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Cep.: 30.110-008;

CONTRATADO (A): Sr. Gildásio Antônio Fagundes Canela, brasileiro, Biólogo, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional CRBio-04 nº 98822/04-D, CPF nº.: 842.171.976-91, residente na Avenida do Contorno, nº 1266, apto 1203, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.110-008;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, a fim de atender ao que determinado por Lei, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinente a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área biológica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRBio-04) e/ou outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: ser o Responsável Técnico da empresa, bem como por alinhar as diretrizes da empresa em conformidade com as premissas exigidas para a atividade. Direcionar e orientar a empresa aos procedimentos corretos a serem adotados no ramo de atividade. Acompanhar e orientar da melhor forma possível e dentro dos preceitos exigidos as atividades praticadas, enquadramento da empresa para a boa prática de compra, venda, armazenamento/descarte, prazo de validade e controle de qualidade dos produtos e materiais comercializados pela empresa, sendo estes itens para hospitais e laboratórios, equipamentos, reagentes, kits etc. Bem como o atendimento das exigências específicas para o ramo de atividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade, perante o Conselho Regional de Biologia – 04ª Região e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração – Termo de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO deverá prestar seus serviços à CONTRATANTE por 06h semanais, podendo ser fracionado em 03 períodos de 02h, conforme quadro de horários a ser estipulado mensalmente pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo 05º dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.000,00.

O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Biologia – 04ª Região e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de *Belo Horizonte/MG*, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 01 Abril /2015



 CONTRATANTE



 CONTRATADO

20.352.354/0001-02
 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
 Rua Lauro Jaquet, 72
 Floresta - CEP: 31030-176
 BELO HORIZONTE - MG

Testemunha 01

Testemunha 02

U
C
A
S
T



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 16:21:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **20.352.354/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 842.171.976-91

Nome: GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Data de Nascimento: 29/08/1959

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:34:05 do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 63DA.3E1E.4ADF.F028



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

14/11/2022 09:31

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 093.670.796-80

Nome: GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Data de Nascimento: 08/11/1987

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 10/11/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:30:38 do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A471.265A.2F5D.7124



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

14/11/2022 09:28

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.352.354/0001-02, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000464-04/2015, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 098822/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE:DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 3 de Abril de 2023.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.352.354/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:44 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Q7VP250423163644**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2023 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.352.354/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6448.2D8D.29B4.F853 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/05/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/08/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R LAURO JAQUES				NÚMERO: 76	
COMPLEMENTO: LOJA 1,		BAIRRO: FLORESTA		CEP: 31015176	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELÓ HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
2023000645026780					



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NANSI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MG-098434/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.786.936.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/02/2023 às 13:20:41.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 538571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Abril de 2023 às 16:52

BELO HORIZONTE, 25 de Abril de 2023 às 16:52

Código de Autenticação: 2304-2516-5253-0122-1612

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Cédula de Identidade Profissional do Biólogo

Nome

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Número de Registro

98822/04-D

Data de Expedição

05/12/2014

Tipo Sanguíneo/Fator Rh

A+

Nacionalidade

BRASILEIRA

[Handwritten Signature]
Assinatura do Profissional

Homologado em: 01/12/2014

Filiação

SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

Data de Nascimento

29/08/1959

Naturalidade

MONTES CLAROS - MG

CPF

842.171.976-91

RG

MG2025033 PCIV/MG

[Handwritten Signature]
Assinatura do Presidente CRBio

GLADSTONE CORREA DE ARAUJO CRBio 013133-04/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

Scanned with CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reaj.digifil.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.cjbcbio.org.br/bio/carteira/112302905215430636611>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112302905215430636611-1
Data: 28/05/2021 13:00:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40324-TMCG



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1543
Bairro São Eduardo, João Pessoa - PB
FONE: (33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 09:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112392805215430639811-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f57f2d69fe0bc08bc487c48f1528e49e3cb129f3bdd7999603bdd0b5cb6115df11c5377796d337e21c06ad14bad19ab1e81aeb747820e1f3a178930eb50f41d43172e4d2d1a3a19e7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 3.209-1,
 de 29 de agosto de 2001.



Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02

Folha: 0001
 Número Total: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.830.688,56	5.509.061,94
(-) DEDUÇÕES	(2.162.374,75)	(1.635.972,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.668.313,81	3.873.089,82
(-) CMV	(2.674.864,43)	(2.168.020,57)
(-) CUSTO COM PESSOAL	(487.075,73)	(494.311,63)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE VENDAS	(204.100,06)	(90.126,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(328.451,44)	(429.945,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(85.766,08)	(22.630,14)
(-) DESPESAS GERAIS	(239.686,36)	(407.014,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.012,01)	(94.456,49)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	63.301,56	42.399,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(213.671,96)	(38.906,91)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	184.040,93	77.889,37
(=) RESULTADO OPERACIONAL	977.779,69	677.523,05
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(10.709,00)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	967.070,69	677.523,05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 842.171.575-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES (4228043630)
 Assinatura de Luiz Carlos Ribeiro Fernandes
 Assinatura de Luiz Carlos Ribeiro Fernandes
 Data: 2023/01/04 16:40:40
 LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
 CPF: 642.288.436-20

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.370.260,93D	1.802.428,30D
ATIVO CIRCULANTE	2.138.966,45D	1.566.358,23D
DISPONIVEL	371.117,14D	678.355,94D
CAIXA	697,43D	4.935,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.583,07D	146.227,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	187.836,64D	527.193,45D
CLIENTES	955.910,22D	111.519,34D
DUPLICATAS A RECEBER	955.910,22D	111.519,34D
OUTROS CRÉDITOS	34.829,24D	96.305,24D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	20.300,34D	9.400,49D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	13.030,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	6.496,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.528,90D	67.378,43D
ESTOQUE	875.109,85D	680.177,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	875.109,85D	680.177,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	231.294,48D	236.070,07D
IMOBILIZADO	101.054,50D	116.658,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.338,37D	62.142,39D
VEÍCULOS	39.516,13D	34.316,13D
INVESTIMENTOS	130.239,98D	119.411,55D
OUTROS INVESTIMENTOS	91.137,60D	51.137,60D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	39.102,38D	68.273,95D
PASSIVO	2.370.260,93C	1.802.428,30C
PASSIVO CIRCULANTE	1.686.165,68C	936.005,74C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.596,68C	2.150,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	119.596,68C	2.150,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.553,60C	56.822,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.951,00C	25.260,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.010,69C	6.426,72C
PROVISÕES	26.591,91C	25.135,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	617.758,83C	523.742,62C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	360.461,32C	264.507,12C
CONTAS A PAGAR	257.297,51C	259.235,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.095,25C	866.422,56C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022 somando tanto no Ativo

como no Passivo, a importância de R\$ 2.370.260,93 (dois milhões trezentos e setenta mil duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

ELDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 842.171.976-91

Assinado em nome digital por LUIZ
CARLOS RIBEIRO
FERNANDES 64228843620
Data: 2023.01.04 09:58:13 -0300
LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 642.288.436-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF 20.352.354/0001-02, Rua Lauro Jaques, nº. 72, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-176, neste ato representado por Gabriel de Andrade Canela, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.670.796-80, forneceu Aparelho de Coagulometro para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Licitatório 069/2018 – Pregão 040/2018, conforme abaixo:

ITEM	QTE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	<p>Aquisição de um aparelho de coagulometro (Para determinação de TP, TPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornece os resultados de TP ou Tempo, Atividade(%) INR e Relação; • Proporciona maior economia de reativos usando a metade do volume convencional (amostra + reagente =150 ul); • Com um moderno sistema de detecção óptica por emissor LASER, o que o torna extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas; • Bloco térmico e cronometro com chama azulada, para uma perfeita incubação das amostras; • Software de alta performance, permite o armazenamento dos últimos 100 resultados e dos curvas de TP e Fibrinogênio; • Características Técnicas: <p>Detector Simma Ictométrico com agitador magnético, Bico Termostático: Bico em alumínio, com controle eletrônico de temperatura em 37°C</p> <p>Memória: Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrinogênio com até 10 Dúvidas</p> <p>Armazenamento dos 100 últimos resultados.</p> <p>Tensão elétrica: 90 a 240 Volts - 50/60 Hz</p>	CLOT	6.250,00	6.250,00



Danilo Lopes Santana
Danilo Lopes Santana
Secretário Municipal de Saúde
Papagaios - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

			Potência: 70 VA, máxima Peso: 2,2 Kg Impressora: Térmica gráfica, embutida no equipamento.			
--	--	--	---	--	--	--

Ressaltando que atendeu com pontualidade a requisição para fornecimento, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Papagaios/MG, 22 de agosto de 2018.

Mário Reis Filgueiras
Mário Reis Filgueiras
 Prefeito Municipal

Danilo Lopes Santana
Danilo Lopes Santana
 Secretário Municipal de Saúde
 Papagaios - MG



06/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/112391811191210560667>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Az. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 10:57:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

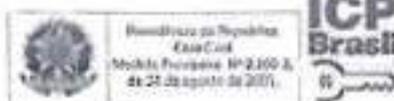
*Código de Autenticação Digital: 112391811191210560667-1 112391811191210560667-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d869fe6bc05b3e9714d8e276091c7813dd830eb79375ba2baa22b26651e98721706c650b71e6b7dce63e376346b4c369ce13bbf706178930ab96f41d43179e4d2d1a3e16e7



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/112391811191210560667>



Instituição da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira
CNPJ: 22.586.442/0001-91 - Insc Estadual Isento
Praça Dona Mariotelita Chagas, 191 Centro - Oliveira -
MG
Telefax: (37) 3332-9450 - CEP: 35540000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, sediada na Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, forneceu a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira-Hospital São Judas Tadeu, o equipamento analisador automático WF-500 Leitor de testes rápidos fluorescentes (WAMA) juntamente com testes quantitativos de D-dímero.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas nos contratos assinados. Declaramos não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Assinatura
Tatiara G. de Almeida
Diretor Geral
CRA-MG 814354001
Função Responsável

Confira as datas do ato em: <https://revalida.com.br/pt-br/pt-br/consulte-o-documento-em> <https://revalida.com.br/pt-br/pt-br/consulte-o-documento-em>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112390705215994834015-1
Data: 07/05/2021 09:00:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal C: ALL46890-QWNNM
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente João Pessoa - 1140
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB
(51) 3344-8400 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 09:04:10 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://revalida.com.br/pt-br/pt-br/consulte-o-documento-em>. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 09:47:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112390705215994834015-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d7346d94d5712d556e6bc05b6c41750707c3880152b547aa099d058e4b55c804d17a90465efe34cd21144bb9f11fbdf00da9039e34536884b3bc...e17
 8030nb96941d43179e4d2d1a3a16e7



Presidência da República
 Civil
 Medida Provisória nº 2.240-2
 de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita sob CNPJ 20.352.354/0001-02, sediada à Rua Lauro Jaques 72, Bairro Floresta, Belo Horizonte MG, forneceu a este município, equipamentos laboratoriais, reagentes, testes rápidos, dentro do prazo e condições estipuladas.

Declaramos não haver fatos supervenientes que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmo o presente.

São Romão, 02 de Maio de 2022.

[Assinatura]

Débora Sotelo Viana Ferrer
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
CNPJ: 24.891.418/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Av. Eustáquio Martins, 1111 – Valdir Ribeiro – São Romão/MG – CEP: 39290-000
(038) 9 9909-4954

Cópia de texto do ato em: <https://atodigital.tjpa.jus.br/ou/Consulta/Documento/112290393221511233557-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112290393221511233557-1
Data: 03/05/2022 09:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66040-D15D:



VALDIR RIBEIRO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1140
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
351 2004-5600 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br



1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 09:24:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 09:52:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112390305221511233557-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento GNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd94f05712e69fe9b005b3620367043f50b8d610f6e0dae0c2bc32fce57020d70042a1ba43566fed02e1e0e121f232e9fe8c2ce78e58ee(1)178
939ab5641d43178e4d2d1a3e16e7



Presidência da República
Casa Civil
Mesa de Trabalho Nº 2/2004,
de 21 de agosto de 2004.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos aos devidos fins que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, situada à Rua Lauro Jaques 72, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, forneceu a este município, materiais, insumos, testes rápidos e reagentes laboratoriais, abaixo relacionados:

GLICOSE, COLESTEROL, TRIGLICERIDES, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, UREIA LV, ALBUMINA, CREATININA, CKMB, GAMA GT, TGO / TGP, FATOR REUMATOIDE, PROTEINAS TOTAIS, BILIRRUBINA, POTASSIO, SÓCIO, HBA1C, FERRITINA, HEMOGLOBINA, ACIDO URICO, BILIRRUBINA, ALFA AMILASE, CK TOTAL, PCR, ASD, FOSFATASE ALCALINA, TUBOS PARA COLETAS A VACUO, LAMINAS, LAMÍNULAS, MICROTUBOS, PIPETAS, SOROS, PONTEIRAS E DEMAIS ITENS LABORATORIAIS

Atestamos ainda não haver qualquer fato superveniente que desabone a conduta e responsabilidade desta empresa com suas obrigações, dentro do prazo e condições estipuladas.

Batatais, 09 de Fevereiro de 2023

Fernanda Aparecida Pereira
Chefe de Divisão Unificada de Laboratório

LABORATORIO MUNICIPAL DE BATATAIS
CNPJ 45.299.104/0001-87

Praça Anita Garibaldi s/n - Centro - Batatais/SP - CEP: 14.300-073



v8.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda ERP certifica em 04/03/2023 13:24:13 que o documento de hash (SHA-256) 24e129751810da192633a0811548e94a2b4527426e1c0b190d2973f60079 foi validado em 04/03/2023 13:17:38 através da tecnologia Blockchain fcd79605a2b1e4a910e4f7d0c32b0370606b1833c2080d50e118f011d8a05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Ver/Check> (NIC: 119484)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24c12671810cda190633acd81154fae94fa5b4527436e1e0b180d2973fecbb70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **08/03/2023 13:17:41**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda** (20.352.354/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 13:18:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x271685de2fa1eba300e4870dd8329d33706b8b1933b3850d65611b8f001d9b06**. Também é possível acessar e consultar através da rede blockchain em <https://blockscout.com/eto/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefe de Assessoria Jurídica
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 98.520,00

DATA DE RECEBIMENTO: 09/02/2023
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE BATATAIS):
 Nº 000.009.345
 SÉRIE: 1

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP
 RUA LAURO JAQUES, 72
 Bairro: FLORESTA
 BELO HORIZONTE - MG - 31015-174
 Fone: (31)3004-0660 Fax: (31) 3004-0661

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA: 1
 1-SAIDA: 1
 Nº 000.009.345
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 3

CRAVE DE ACESSO: 3123 0320 3523 5489 0102 5990 1000 0093 4521 4345 3390
 Comita de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 131235206229406 - 09/02/2023 15:31:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002568747-00-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BATATAIS
 CÓDIGO: 003060
 CNPJ/CPF: 45.299.104/0001-87
 DATA DA EMISSÃO: 09/02/2023 14:50

EMPRESA: R. JORGE NAZAR, 01
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 14.300-001
 DATA DA ENTREGA (LTD):

MUNICÍPIO: BATATAIS
 UF: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206.096.843.110
 HORA SAÍDA:

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	00043-1														
VENCIMENTO:	11/03/2023														
VALOR: R\$	98.520,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	98.525,00	VALOR DO ICMS	11.833,00	BASE DE CÁLCULO (ICMS ST)	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	98.520,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	98.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ACETTE YRANSORTE E LOGISTICA LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: MG
 CNPJ/CPF: 21.384.167/0001-73

EMPRESA: RUA FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, 102
 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
 UF: MG
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0024636830016

QTD UNIDADE: 3
 ESPÉCIE: CX
 MARCA:
 NÚMERO: 3
 PESO BRUTO: 65,00
 PESO LÍQUIDO: 65,00

PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	ENC	NCM	CT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNEL	VAL TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	VAL ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
00043	GLUCOSE ENZIMÁTICA 100MG + 100MG, L.T. 202117 Val: 24030104 Qtd: 1	0	38221990	300	6108	LN	1,00	216,6000	216,60	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	0,00
00044	GLUCOSE ENZIMÁTICA 100MG + 100MG, 100410-500 L.T. 202117 Val: 24030104 Qtd: 1	0	38221990	300	6108	LN	1,00	216,6000	216,60	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO 200MG, L.T. 202106 Val: 30920104 Qtd: 4	0	38221990	300	6108	LN	4,00	131,8750	527,50	0,00	52,75	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO 200MG, L.T. 202115 Val: 29020104 Qtd: 2	0	38221990	300	6108	LN	2,00	967,5000	1.935,00	0,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	COLESTEROL HDL DIRETO 200MG, L.T. 202111 Val: 31700104 Qtd: 7	0	38221990	300	6108	LN	7,00	377,1429	2.640,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00048	COLESTEROL HDL DIRETO 50MG, L.T. 202111 Val: 31700104 Qtd: 1	0	38221990	300	6108	LN	1,00	206,0000	206,00	0,00	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00
00049	ACIDO URICO ENZIMÁTICO 300MG + 100MG, L.T. 202104 Val: 31850104 Qtd: 1	0	38221990	100	6108	LN	1,00	240,0000	240,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00050	UREIA U/V 300MG, L.T. 202113 Val: 29020104 Qtd: 3	0	38221990	300	6108	LN	3,00	220,0000	660,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00051	CREATININA CINÉTICA - 100MG, L.T. 202119 Val: 30060104 Qtd: 3	0	38221990	300	6108	LN	3,00	81,6670	245,00	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00
00052	CRMB - 100MG, L.T. 202123 Val: 31600104 Qtd: 18	0	38221990	300	6108	LN	18,00	200,0000	3.600,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00053	DMBS - 50MG, L.T. 202140 Val: 30940104 Qtd: 16	0	38221990	300	6108	LN	16,00	168,2100	2.691,36	0,00	269,14	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Endereço: PRAÇA ANITA GARIBALDI, S/N, LABORATÓRIO BATATAIS, CENTRO, 14300000, BATATAIS, SP
 Condição: Lei Federal 12.741/2012. Informações que serão consideradas fiscais incidem aproximadamente 0,65% de PIS / 3% COFINS

RESERVADO AO FISCAL

ALVARÁ SANITÁRIO 1032078849
 Nº REFERENTE PEDIDO 12 - EMPENHO 1333 - PREGÃO 05/2021
 CONTATO: 40.010.8274

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP

RUA LAURO JAQUES, 72
Bairro: FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - 31015-176
Fone: (31)304-0660 Fax: (31)

GC LAB
DIAGNÓSTICOS Av. São: 30197034

DANFE
DOCUMENTO
AJZELIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 000.009.345
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 3

GRAVE DE ACESSO
3123 0228 3823 6400 0102 6036 1000 0093 4811 4365 3390

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
www.cfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131235206229406 - 09/02/2023 15:31:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

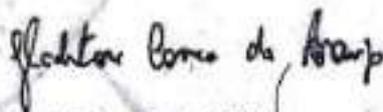
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002368747.00-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF 00.352.354/0001-02

DATA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANT.	INSCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MAC	NOME	EST.	UFOP	UN	QUNT.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DESC.	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIC. ICMS (%)
050,00	GAMA DE 100MG LT: 220118 Val: 33002024 Qnt: 8	02821990	500 6108 UN				8,00	80,0000	720,00		72,00	88,80		11,00
00001	ALFA AMILASE 30 ML LT: 220161 Val: 31002024 Qnt: 11	02821990	500 6108 UN				11,00	288,9300	2.240,00		224,00	268,80		12,00
00001	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 1000+100MG LT: 220161 Val: 31002024 Qnt: 4	02821990	500 6108 UN				4,00	80,0000	340,00		34,00	64,80		12,00
00001	PROTEÍNAS TOTAIS 200ML + 100MG LT: 220134 Val: 31002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	60,0000	60,00		6,00	7,20		12,00
00001	ALBUMINA 200ML 100MG LT: 220018 Val: 30002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	35,0000	35,00		3,50	4,20		12,00
00001	ADP - ALFA 1 GLOBO/PROTEÍNA ACIDA 50 ML LT: 220088 Val: 30012024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	215,0000	299,00		29,90	47,40		17,00
00001	CALCIO ARSENIAZO 100MG 100MG LT: 220118 Val: 31002024 Qnt: 8	02821990	500 6108 UN				8,00	10,0000	72,00		7,20	8,40		12,00
00001	FERRÔ CROMAZINOL 50MG + 100MG LT: 220161 Val: 31002024 Qnt: 16	02821990	500 6108 UN				16,00	102,5000	1.640,00		164,00	204,80		12,00
00001	CK TOTAL (CK-MAC) 100MG LT: 220124 Val: 31002024 Qnt: 2	02821990	500 6108 UN				2,00	243,8000	1.479,00		147,90	179,00		12,00
00001	BILIRUBINA TOTAL 100MG LT: 220118 Val: 30002024 Qnt: 4	02821990	500 6108 UN				4,00	97,2500	391,00		39,10	48,92		12,00
00001	BILIRUBINA DIRETA 100MG LT: 220118 Val: 30002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	82,0000	414,00		41,40	49,68		12,00
00001	PLT TUBIDIMÉTRICO (FAVOR REUMATÓIDES) 50 ML LT: 220043 Val: 30002024 Qnt: 3 LT: 220147 Val: 31002024 Qnt: 3	02001229	500 6108 UN				10,00	292,0000	3.225,00		322,50	409,00		12,00
00001	PCR TUBIDIMÉTRICO 100MG LT: 220043 Val: 31002024 Qnt: 2	02001229	500 6108 UN				2,00	750,0000	1.500,00		150,00	180,00		12,00
00001	ASO TUBIDIMÉTRICO 50 ML LT: 210105 Val: 30002024 Qnt: 1 LT: 220043 Val: 30002024 Qnt: 7	02001229	500 6108 UN				8,00	315,0000	2.520,00		252,00	309,60		12,00
00001	RODIO ENZIMÁTICO LT: 210089 Val: 01002024 Qnt: 22	02821990	500 6108 UN				22,00	794,5000	17.590,00		1.759,00	2.194,20		12,00
00001	PDY ÁSBO ENZIMÁTICO LT: 220018 Val: 30002024 Qnt: 1 LT: 220089 Val: 01002024 Qnt: 09	02821990	500 6108 UN				20,00	240,7500	6.815,00		6.815,00	837,60		12,00
00001	FERRITINA 50 ML LT: 220046 Val: 30002024 Qnt: 4	02821990	500 6108 UN				4,00	270,0000	1.280,00		128,00	156,80		12,00
00001	UREIA GLUCOSEDIMÉTRICO 40 + 100MG LT: 220147 Val: 31002024 Qnt: 11	02821990	500 6108 UN				11,00	2.080,0000	22.880,00		2.288,00	2.860,80		12,00
00001	INDOORIBINA 30 ML LT: 220043 Val: 30002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				2,00	1.325,0000	2.650,00		265,00	330,40		12,00
00001	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA LT: 060003 Val: 30002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	80,0000	180,00		18,00	21,60		12,00
00001	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO - 100 ML LT: 050100 Val: 30002024 Qnt: 2	02821990	500 6108 UN				2,00	120,0000	240,00		24,00	28,80		12,00
00001	FERRITINA - 50 ML LT: 220046 Val: 21002024 Qnt: 2	02821990	500 6108 UN				2,00	870,0000	1.740,00		174,00	212,80		12,00
00001	PCR TUBIDIMÉTRICO - 50 ML LT: 210116 Val: 31002024 Qnt: 2	02001229	500 6108 UN				2,00	275,0000	550,00		55,00	66,00		12,00
00001	ÁCIDO ÚRICO - 100 ML LT: 220125 Val: 31002024 Qnt: 1 LT: 220207 Val: 31002024 Qnt: 1	02001229	500 6108 UN				4,00	140,0000	560,00		56,00	68,40		12,00
00001	ALFA AMILASE - 30 ML LT: 220043 Val: 30002024 Qnt: 1	02821990	500 6108 UN				1,00	160,0000	160,00		16,00	19,20		12,00
00001	CK TOTAL (CK-MAC) - 50 ML LT: 220153 Val: 30002024 Qnt: 1	02001229	500 6108 UN				1,00	217,0000	217,00		21,70	26,04		12,00

 CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA Conselho Regional de Biologia - 4ª Região Cédula de identidade Profissional do Biólogo			
Nome		GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	
	Número de Registro	Data de Expedição	
	98822/04-D	05/12/2014	
	Tipo Sanguíneo/Fator Rh	Nacionalidade	
	A+	BRASILEIRA	
Homologado em: 01/12/2014		 Assinatura do Profissional	
Filiação			
SYLAS SIMOES CANELA EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA			
Data de Nascimento		Naturalidade	
29/08/1959		MONTES CLAROS - MG	
CPF		RG	
842.171.976-91		MG2025033 PCIV/MG	
 Assinatura do Presidente CRBio GLADSTONE CORREA DE ARAUJO CRBio 013133-04/D			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.853.204/001-9		CPF/CNPJ 20.952.354/0001-02	DATA DE INÍCIO 30/05/2014	DATA EMISSÃO 14/03/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 80	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA LAURO JAQUES		NÚMERO 76	COMPLEMENTO LOJA 1	
BARRIO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-176	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 842.171.978-91	NOME DO RESPONSÁVEL GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
<p>738-970-00 ALUGAR DE MATERIAL MÉDICO</p> <p>738-970-01 ALUGAR DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR</p> <p>844-320-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FARMACIAS E DROGAS DE USO HUMANAS</p> <p>4713-200-70 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS BEMOLIS E DE CALÇADOS</p> <p>3214-100-41 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROEQUIPAMENTOS, EXCETO REPARAÇÕES DE INSTALAÇÃO</p> <p>3214-100-52 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO</p> <p>3214-100-99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE</p> <p>8899-100-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS</p> <p>4645-100-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL</p>	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com criação e concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Municipais-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrada no órgão competente no caso de Pessoas Jurídicas e, no caso de Pessoa Física com apresentação da identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 20.352.354
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>20.352.354/0001-02</u>	23687470008	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<u>Contribuinte</u>		<u>Histórico</u>		<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>		
Identificação do Contribuinte						
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA						Nome da Empresa:
MG - 31						UF:
20.352.354/0001-02						CNPJ:
Sem restrição						Situação CNPJ:
23687470008						Inscrição Estadual (IE):
Habilitado						Situação IE:
IE Normal						Tipo IE:
4645101						CNAE Principal
06/04/2021						Data Situação na UF:
Dados do Contribuinte						
GC LAB DIAGNÓSTICOS						Nome Fantasia:
30/05/2014						Data Início Atividade:
Normal						Data Fim Atividade:
Obrigatória						Regime de Tributação:
Demais empresas						Informação da IE como Destinatário:
4645101						Porte da Empresa:
Não informado						CNAE Principal:
Não						Crédito Presumido:
						Tipo Produtor:
Dados de Endereço						

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	3106200 - Belo Horizonte					Município IBGE:
	MG					UF de Localização:
	R LAURO JAQUES					Logradouro:
	76					Nro:
	LOJA 1					Complemento:
	FLORESTA					Bairro:
	31015176					CEP:

[Voltar](#)



Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao ano de 2021, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I – Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$\frac{LC = AC}{PC}$	$\frac{1.566.358,23}{936.005,74}$	1,67
----------------------	-----------------------------------	------

onde:

LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II – Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$\frac{LG = AC + RLP}{PC + EL}$	$\frac{1.566.358,23 + 0,00}{936.005,74 + 0,00}$	1,67
---------------------------------	---	------

onde:

LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

III – Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final máxima igual ou menor que 1,0 (um).

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{936.005,74 + 0,00}{1.802.428,30}$	0,52
----------------------------	--	------

onde:

ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES-6422884
3620

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES-64228843620
Data: 2023.02.23 15:37:07
+03'00'

LUIZ FERNANDES RIBEIRO
MG 56-785
CPF nº 642.288.436-20
CONTADOR

GABRIEL DE ANDADE CANELA
CPF nº 093.670.796.80
SOCIO

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Laura Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



DECLARAÇÃO

Nós, da empresa **RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA**, CNPJ 00.562.583/0001-44, situada à BR 040 KM 697, Bairro São Pedro, Barbacena- MG, declara para os devidos fins que a empresa **SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ 46.792.997/0001-60 não está autorizada a ofertar propostas, comercializar e fornecer nenhum dos nossos produtos através de licitações públicas, em qualquer modalidade, sejam elas eletrônicas ou presenciais, em todo território nacional.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2023

RENATA DARVILHO VIEIRA BELLO
Apostilado em 03/03/2023 por RENYLAB



RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 00.562.583/0001-44

Rodovia BR-040 | Km 697 | Bairro Calças | CEP 36205-656 | Barbacena | MG | www.renylab.ind.br



ANEXO III
DECLARAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico nº 00042/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÕES

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.20.352.354.0001-02, estabelecida à, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

BELO HORIZONTE 15, DE JUNHO DE 2023.


GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 093.670.796-80
RG: 12.528.819 557/MG

20.352.354/0001-02
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0680
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – Pregão Eletrônico nº 00042/2023

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico nº 00042/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.20.352.354.0001-02, estabelecida à, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

BELO HORIZONTE 15, DE JUNHO DE 2023.

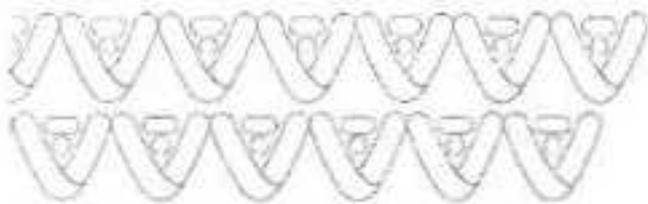

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 093.670.796-80
RG: 12.528.839 SSP/MG

20.352.354/0001-02
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0880
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



DECLARAÇÃO

Nós, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.308.834/0001-85, situada à Av. Jose Cândido da Silveira 2600, Bairro Horto, Belo Horizonte MG, declara para os devidos fins que a empresa SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 46.792.997/0001-60 não está autorizada a ofertar propostas, comercializar e fornecer nenhum dos nossos produtos através de licitações públicas, em qualquer modalidade, sejam elas eletrônicas ou presenciais, em todo território nacional.

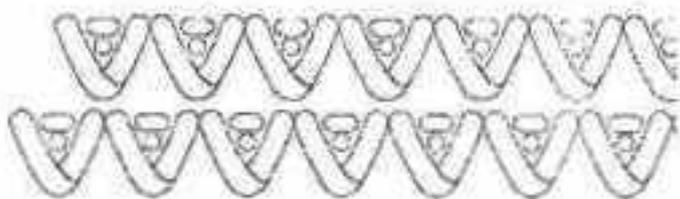
Belo Horizonte, 03 de Março de 2023

VIDA
BIOTECNOLOGIA
LTDA: 113088340
00185

Assinado de forma
digital por VIDA
BIOTECNOLOGIA
LTDA: 1130883400185
Data: 2023.04.20
08:40:05-03707

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

Av. José Cândido da Silveira, 2100 • Horto Florestal • Belo Horizonte
MG • 31035-536 • (31) 3466-3351 • www.vidabiotecnologia.com.br





Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao ano de 2021, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I – Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{1.566.358,23}{936.005,74}$	1,67
----------------------	-----------------------------------	------

onde:

LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II – Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + EL}$	$\frac{1.566.358,23 + 0,00}{936.005,74 + 0,00}$	1,67
---------------------------------	---	------

onde:

LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

III – Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou menor que 1,0 (um).

Atividade de Suporte
 (31) 3504-0660
 Rua Louro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
 Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
 Rua Louro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



ET = (PC + ELP) AT	<u>936.005,74 + 0,00</u> 1.802.428,30	0,52
-----------------------	--	------

onde:

ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:6422884
3620

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620
Data: 2023.02.23 15:37:07
+03'00'

LUIZ FERNANDES RIBEIRO
MG 56-785
CPF nº 642.288.436-20
CONTADOR

GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354
000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354
Data: 2023.02.23
16:01:58 -03'00'

GABRIEL DE ANDADE CANELA
CPF nº093.670.796.80
SOCIO

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Louro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.745/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização de Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://sistema.pbh.gov.br> - Q7626MMRZD7VD5J

Assinante(s): SERGIO SIEBLER GOMES, MARIO DE LACERDA WERNECK NETO



DECLARAÇÃO

A empresa BIOSUL PRODUTOS PARA DIANOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 05.905.525/0001-90, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº 799, Bairro Pilar, Belo Horizonte- MG, declara a quem possa interessar que a empresa SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 46.792.997/0001-60 não está autorizada a ofertar propostas, comercializar e fornecer nenhum dos nossos produtos através de licitações públicas, em qualquer modalidade, sejam elas eletrônicas ou presenciais, em todo território nacional.

Declaração válida até 31/12/2023.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2023

HENRIQUE ALMADA
SOARES
NEVES:10791529622

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ALMADA SOARES
NEVES:10791529622
Data: 2023.04.28 18:15:00
+0300

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GC Lab Diagnosticos Ltda - ME

CNPJ

20.352.354/0001-02

Nome Fantasia

GC Lab Diagnósticos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta CEP: 31.015-176

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14565-1 (28214Y6X6HL9)

Data do Cadastro

09/01/2017

Situação

Ativa

N° do Processo25351.569079/2016-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Motivo: Em atendimento ao Art. 1º da RDC nº 38/2013 e em atendimento com a RDC nº 17/2014, que dispõe sobre a fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Empresa Fabricante: Grand Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 145, 150 & 151, D.P.P.Off, Quilshapur Mandi, K.R.District, Hyderabad-500 041, Telangana State
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Empresa Distribuidora: Química Farmacêutica Ltda
Endereço: Rua Coronel João Batista, 100 - Jd. Santa Helena, São Paulo - SP
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Endereço: Produção Estéril
Motivo: Em atendimento ao Art. 1º da RDC nº 38/2013 e em atendimento com a RDC nº 17/2014, que dispõe sobre a fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Empresa Fabricante: Grand Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 145, 150 & 151, D.P.P.Off, Quilshapur Mandi, K.R.District, Hyderabad-500 041, Telangana State
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Empresa Distribuidora: Química Farmacêutica Ltda
Endereço: Rua Coronel João Batista, 100 - Jd. Santa Helena, São Paulo - SP
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Endereço: Produção Estéril
Motivo: Em atendimento ao Art. 1º da RDC nº 38/2013 e em atendimento com a RDC nº 17/2014, que dispõe sobre a fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Empresa Fabricante: Grand Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 145, 150 & 151, D.P.P.Off, Quilshapur Mandi, K.R.District, Hyderabad-500 041, Telangana State
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Empresa Distribuidora: Química Farmacêutica Ltda
Endereço: Rua Coronel João Batista, 100 - Jd. Santa Helena, São Paulo - SP
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Endereço: Produção Estéril
Motivo: Em atendimento ao Art. 1º da RDC nº 38/2013 e em atendimento com a RDC nº 17/2014, que dispõe sobre a fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Empresa Fabricante: Grand Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 145, 150 & 151, D.P.P.Off, Quilshapur Mandi, K.R.District, Hyderabad-500 041, Telangana State
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Empresa Distribuidora: Química Farmacêutica Ltda
Endereço: Rua Coronel João Batista, 100 - Jd. Santa Helena, São Paulo - SP
CNPJ: 06.928.266/0001-11

Endereço: Produção Estéril
Motivo: Em atendimento ao Art. 1º da RDC nº 38/2013 e em atendimento com a RDC nº 17/2014, que dispõe sobre a fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

RESOLUÇÃO - RE Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 03 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indicar o padrão de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

XOSÉ CARLOS MADALHEIRA DA SILVA MOUTINHO

PROCESSO: 2331.58159/2016-08
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSCELINO KUBITSCHKE Nº 207
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 71840000 - QUITANDÓPOLIS/GO
CNPJ: 34.484.611/0001-00
PROCESSO: 2331.58157/2016-09
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: suplemento logístico e transportes ltda
ENDEREÇO: rua augustinho reback, 114
BAIRRO: jardim paulista cep: 02712000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.669/0001-31
PROCESSO: 2331.54613/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.6907.1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIM Transporte e logística ltda - me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2231, GALPÃO C
BAIRRO: ITDUTAMA/GOIÁS CEP: 8064000 - BLUMENHAU/SC
CNPJ: 02.105.489/0001-33
PROCESSO: 2331.51343/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6908.1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ANEXO

EMPRESA: COMEASO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO ELETRIC - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MÓDSTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 1330000 - SÃO PEDROSP
CNPJ: 22.523.263/0001-80
PROCESSO: 2331.49467/2016-01
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicional, a empresa não possui o Formulário de Produção.

RESOLUÇÃO - RE Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 03 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

XOSÉ CARLOS MADALHEIRA DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
ENDEREÇO: Estrada Geral Foz de São João, nº 1073
BAIRRO: Mata Preta CEP: 89033000 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 01.871.261/0001-89
PROCESSO: 2331.37108/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6907.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inocent cosmetics ltda me
ENDEREÇO: rua chaf, nº 273, edifício centro profissional no Berraco
BAIRRO: centro CEP: 8900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 22.538.014/0001-09
PROCESSO: 2331.54294/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6904.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO DE MELO Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 3405100 - PETERÓPOLIS/MG
CNPJ: 24.328.266/0001-33
PROCESSO: 2331.11160/2016-03
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV AMOZAS BARROS, 1700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 5078000 - NATAL/RN
CNPJ: 09.234.313/0001-38
PROCESSO: 2331.57829/2016-03
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV IVAN DE ALMEIDA MOURA, Nº 699
BAIRRO: DONALD BORGES CEP: 4120070 - SINAPOUBA/BA
CNPJ: 17.730.543/0001-17
PROCESSO: 2331.46256/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.6907.1
ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLONA INDUSTRIA DE FRALDAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santa nº 34
BAIRRO: Foz de Iguaçu CEP: 5040000 - JARACATIQUÊ/RS
CNPJ: 24.302.020/0001-43
PROCESSO: 2331.57806/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.6904.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inocent cosmetics ltda me
ENDEREÇO: rua chaf, nº 273, edifício centro profissional no Berraco
BAIRRO: centro CEP: 8900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 22.538.014/0001-09
PROCESSO: 2331.54294/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6904.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERICK Nº 135
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 5110000 - MONTENEGROS/RS
CNPJ: 22.134.372/0001-07
PROCESSO: 2331.37988/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6907.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ULTRAMODERN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua José João, 2003
BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ CEP: 3902100 - NATAL/RN
CNPJ: 24.394.819/0001-09
PROCESSO: 2331.57825/2016-03
MOTIVO DO INSUFICIENTAMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes planejadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HB 13 COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Coronel Duarte de Sá nº 401 A, Foz de Iguaçu
BAIRRO: Duarte de Sá CEP: 2364070 - PETERÓPOLIS/RJ
CNPJ: 22.561.411/0001-07

EMPRESA: L & S COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINSARES, 770
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 8120210 - BALNEÁRIO CAMBÓI/SC
CNPJ: 06.915.436/0001-43
PROCESSO: 2331.58072/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.6908.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERICK Nº 135
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 5110000 - MONTENEGROS/RS
CNPJ: 22.134.372/0001-07
PROCESSO: 2331.37988/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.6907.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, QUADRA 306, LOTE 01, SALA 02

Este documento pode ser verificado em qualquer computador <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>, pelo código 331.0001701000028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: TARDON BURTI SERRAO CEP: 7460406 - ANA-
 CIDA DE COLÍMATO
 CNPJ: 21.316.789/0001-66
 PROCESSO: 2331.378719216-40 AUTORIZAÇÃO: 1.000639
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILOO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 499, SALA 04
 BAIRRO: ITALIANO CEP: 8014001 - ITALIANO
 CNPJ: 21.018.006/00-00
 PROCESSO: 2331.499232016-06 AUTORIZAÇÃO: 1.006318
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITUS PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Oscar Fozari, nº 580 - sala 01 e 02
 BAIRRO: Jardim Marzagal CEP: 8114000 - PARANÁ
 CNPJ: 11.384.208/0001-91
 PROCESSO: 2331.416610216-47 AUTORIZAÇÃO: 2.000715
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: pauline lab
 ENDEREÇO: rua joaquim Ribeiro Pereira, 715p
 BAIRRO: centro CEP: 3744000 - DOM SILVEIROMO
 CNPJ: 11.479.230/0001-93
 PROCESSO: 2331.371920216-08 AUTORIZAÇÃO: 2.000811
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: unidade comércio de gases e equipamentos lab
 ENDEREÇO: rua espíritos, 268
 BAIRRO: vila edenar CEP: 7960000 - DOURADOSMS
 CNPJ: 01.471.877/0001-04
 PROCESSO: 2331.362363016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.300011
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - ERRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DESMILHARDO JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, COND. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 8904000 - MARAUÍPIAM
 CNPJ: 11.501.961/0001-49
 PROCESSO: 2331.348192016-41 AUTORIZAÇÃO: 1.063511
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: medicina mod distribuidora de medicamentos lab opt
 ENDEREÇO: rua elo miguel nº 352 galvao 1
 BAIRRO: centro CEP: 6170000 - BUEBONICE
 CNPJ: 24.361.079/0001-79
 PROCESSO: 2331.370062016-44 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 01, LOTE 04, ACSV 30 34
 BAIRRO: PLANO DIETLOS SUL CEP: 7911600 - PALMAREJO
 CNPJ: 11.549.348/0001-77
 PROCESSO: 2331.344895016-46 AUTORIZAÇÃO: 1.061321
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 499, SALA 04
 BAIRRO: ITALIANO CEP: 8014000 - ITALIANO
 CNPJ: 21.018.006/00-00
 PROCESSO: 2331.499232016-06 AUTORIZAÇÃO: 1.006318
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: DROGAS FARMACÉUTICAS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MEGAFARMA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Capão São Bento, 1213

BAIRRO: São Francisco CEP: 6010005 - BOA VISTA/RN
 CNPJ: 04.042.878/0001-37
 PROCESSO: 2331.314675016-07 AUTORIZAÇÃO: 1.061303
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CSM Transporte e logística lab - me
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 1211, GALPÃO C
 BAIRRO: ITUPUNA/RS, CEP: 8904000 - BLUMENHAUSE
 CNPJ: 02.115.496/0001-33
 PROCESSO: 2331.373353016-09 AUTORIZAÇÃO: 1.061019
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: DROGAS FARMACÉUTICAS/MEDICAMENTO

EMPRESA: farmácia diabetes lab
 ENDEREÇO: Av. Major Arantes, 202
 BAIRRO: Centro CEP: 1305000 - VILHEIMA/RO
 CNPJ: 14.313.128/0001-82
 PROCESSO: 2331.347795016-74 AUTORIZAÇÃO: 1.061317
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: apocrine logistica e transportes lab
 ENDEREÇO: rua sigival antônio bochara, 114
 BAIRRO: jardim paulista CEP: 0711110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 41.564.600/00-01
 PROCESSO: 2331.344871016-00 AUTORIZAÇÃO:
 1.061905119 (1.045018)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA Nº 159, EDIF. LARA EMER, SALA 307
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40010000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.113.288/0001-49
 PROCESSO: 2331.379115016-01 AUTORIZAÇÃO:
 1.111674400 (1.045118)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: OC Lab Diagnóstica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Leão Jansen, 72
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5161570 - BELO HORIZONTEMG
 CNPJ: 23.151.348/0001-01
 PROCESSO: 2331.348070016-01 AUTORIZAÇÃO:
 30214760HEL (1.045411)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MAIO, Nº 1001
 BAIRRO: DISTRITO DE SOUSA CEP: 1318004 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 45.987.818/0001-04
 PROCESSO: 2331.344016216-01 AUTORIZAÇÃO:
 17929202EM (1.045115)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORDEIRO DA SILVEIRA Nº 301-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 31420000 - MARIANAMP
 CNPJ: 11.021.444/0001-00
 PROCESSO: 2331.379232016-41 AUTORIZAÇÃO:
 F1X7Y7H4M7M (1.047411)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Iland produtos odontológicos civil
 ENDEREÇO: Rua saglia costa, 372
 BAIRRO: cidade nova CEP: 8130130 - ITALIANO
 CNPJ: 21.478.736/0001-02
 PROCESSO: 2331.34233016-01 AUTORIZAÇÃO:
 17K11179K60 (1.041319)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MBO STOCK BRASL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dique, 400 - Galvao 4
 BAIRRO: Marquês CEP: 8233400 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 02.146.505/0006-81
 PROCESSO: 2331.336603016-01 AUTORIZAÇÃO:
 82337478M6X (1.045412)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAVÃO, Nº 842
 BAIRRO: DOLANÓPOLIS CEP: 0416002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.840.181/0001-49
 PROCESSO: 2331.34801016-41 AUTORIZAÇÃO:
 1887901V4H1 (1.045111)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ABELARDO ANDREA, Nº 101A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 4706000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 01.611.546/0001-49
 PROCESSO: 2331.336603016-02 AUTORIZAÇÃO:
 K1M1W8C81V (1.044419)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - ERRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DESMILHARDO JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, COND. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 8904000 - MARAUÍPIAM
 CNPJ: 11.501.961/0001-49
 PROCESSO: 2331.348192016-41 AUTORIZAÇÃO:
 1177M6867M7W (1.045811)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASSEPLEX LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Ildefonso de Almeida, Nº 411
 BAIRRO: São José CEP: 3760000 - CASSELAVO
 CNPJ: 04.901.176/0001-42
 PROCESSO: 2331.418870216-02 AUTORIZAÇÃO:
 K1N4H0G4J7 (1.044414)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: unidade tecnologia equiptec de equipamentos médicos lab
 ENDEREÇO: Rua Thomez novo de oliveira, 521
 BAIRRO: vila marlene CEP: 0244010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.214.969/0001-08
 PROCESSO: 2331.34003016-03 AUTORIZAÇÃO:
 K1X1X17YK6M (1.045811)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

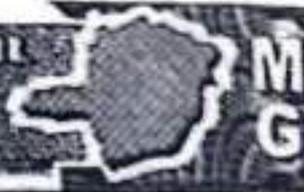
EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: rua marlene, 813 - vila 1196-1107
 BAIRRO: centro CEP: 2077000 - BELO HORIZONTEMG
 CNPJ: 25.078.841/0001-20
 PROCESSO: 2331.442510216-03 AUTORIZAÇÃO:
 YL4199W3D17 (1.045714)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: unimed technology comércio de equipamentos médicos lab
 ENDEREÇO: Rua Thomez novo de oliveira, 521
 BAIRRO: vila marlene CEP: 0244010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.214.969/0001-08
 PROCESSO: 2331.34003016-03 AUTORIZAÇÃO:
 K1X1X17YK6M (1.045811)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STRELVN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida São João, 7438
 BAIRRO: Assaí CEP: 1605010 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.940.639/0001-17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.la.gov.br/la/la0001.html>, ou pelo código 1E1E817010000017 Documento enviado @governo conforme MP nº 2.200-3 de 2001 e 24780101, que trata a regulamentação de Chaves Públicas Brasileiras - CP-Brasil.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2025033 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
842.171.976-91 29/08/1959

FILIAÇÃO
SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

PERMISSÃO ACC CATEGORIAS
AB

Nº REGISTRO
00480733106

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITACAO
20/05/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914284058

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO
01/10/2019

[Handwritten Signature] **Kleyverson Rezende**
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

54648573113
MG562958126

PROIBIDO PLASTIFICAR
1914284058

MINAS GERAIS

Scanned with CamScanner



v0.0 - DAUTIM Blockchain Documentos Digitais e Serviço LULA EPP certifica em 27/10/2023 15:28:13 que o documento de hash (SHA-256)
 T11a14c0e4862331b444952d0095946c7933a2a5627af3268909a480ca foi validado em 27/10/2023 15:20:14 através da transação Blockchain
 6cc5c42af17298c275148728886a70888ac077917603d1e5433a5a20a83060 e pode ser verificado em <https://www.dautim.org/VerifyCheck> (ID: 91487)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **27/10/2022 15:24:49**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5c4baf17289527514572669e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefe para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 INSTITUTO NACIONAL DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
 PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

2376581002

2376581002

2376581002

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificação digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



<30 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:05:03 que o documento de hash (SHA 256): 697054a28b967935e5eac7e536613eada01e704179b4016a3351042144442 foi validado em 27/10/2022 15:06:36 através da transação blockchain 0e7e5cafe272e9903c71162e371710a87901e1x57756c9e7d9b4d29e8883c e pode ser validado em <https://www.denatn.com/VerCheck> [NID: 01490]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 91490 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:08:28**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:08:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e5cafaf272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d5bdd2de88f63a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etoc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/193.223-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121014650-3, CNPJ 20.352.354/0001-02, ATIVA, com sede na RUA LAURO JAQUES, 76, LOJA 1, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001096849 e o código de segurança JYz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/05/2014	31210146503	15/05/2014
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	30/05/2014	5281169	15/05/2014
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	28/10/2014	5400798	08/10/2014
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	02/10/2015	5592792	25/08/2015
ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO	19/05/2016	5755849	21/01/2016
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	05/07/2018	6916217	25/06/2018
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	07/01/2019	7121631	05/01/2019
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR DESENQUADRAMENTO DE EPP ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	31/01/2023	9994757	02/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001096849 e o código de segurança JYz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
20.352.354/0001-02	30/05/2014	15/05/2014	

Endereço Completo:

RUA LAURO JAQUES 76 LOJA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-178 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIALIZAÇÃO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA, MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANÇAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES GARDIACOS, DESFIBRILADORES, BISTURIS ETC. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
49.086.271/0001-09	GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 9.900,00	SÓCIO	XXXXXXXX
842.171.876-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	R\$ 100,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	XXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 31/01/2023

Número: 9994757

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023 08:35

MARINELY DE PAULA BOMBINI
 SECRETÁRIA GERAL



23/193.190-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001096818 e visualize a certidão)

Data da consulta: 27/12/2022 16:31:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.352.354/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Descrição do Evento

Data Efeito

Exclusão por comunicação do contribuinte - Excesso de receita bruta interna fora do ano
calendário de início de atividades - até 20% do limite

01/01/2023

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº 0470/19

Nos termos da Lei 7.277/97 e das Deliberações Normativas nº 90/18 e 84/36 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo 01-139137/10-40 é concedida a presente licença à **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 24.143.847/0001-93, estabelecida na **AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA** no 2100, SALAS 13, 15, 17, 19 e 46, **BAIRRO HORTO FLORESTAL**, para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

212380000 – *Fabricação de preparações farmacêuticas;*

Conforme propostas pelo estabelecimento poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambiental e das reservas do Anexo I. O não atendimento das reservas poderá resultar em autuação, entre outras penalidades, conforme o disposto no Art. 61 do Decreto Nº. 16.528/2016.

Dados do empreendimento:

Categoria	Cadastro Ambiental	Número de funcionários	Área utilizada	Etapa(s) do processo produtivo	Fonte(s) de energia utilizada(s)
3	8881900281381	<30	345m ²	Nenhum registro selecionado	Nenhum registro selecionado

Este documento tem validade até 08 de agosto de 2024.

A validade desta licença está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.

Esta licença está vinculada ao cumprimento das condicionantes e das reservas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinatura eletrônica: Assinatura para validação: <http://www.pmf.bh.gov.br/signature/verificar.html>

Assinatura: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI

LICENÇA AMBIENTAL

Anexo I - Condicionante e Resoluções Ambientais do Licenciamento
Processo 01-139127/10-01 - Licença de Operação N° 0479/19

Item	Condicionantes	Prazo
1	Realizar adequações que a SMMA entender necessárias ao completo atendimento da legislação.	Durante da vigência da LO
2	Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente correta dos resíduos perigosos (ver resoluções), inclusive Licença de Operação e/ou Alvará de Localização e Funcionamento da(s) empresa(s) corretoras(ç)s para esta finalidade.	Assinatura
3	Apresentar documento da COPASA, atestando que os efluentes estão sendo lançados dentro dos padrões por ela estabelecidos.	Assinatura

Resoluções:

1. A inalação de névoas acima do limite permitido pode gerar periculosidade (Lei Municipal 9.305 de 21 de janeiro de 2008).
2. Todas as etapas geradoras de efluentes atmosféricos devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de controle para evitar emissão de material particulado, odores, vapores, névoas, etc, para além dos limites físicos do empreendimento.
3. Resíduos oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção (inertes), devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
4. Resíduos sólidos classificados como perigosos (embalagens de produtos químicos, substâncias e/ou líquidos vencidos, objetos/materiais contaminados, filtros usados do sistema de exaustão e lâmpadas fluorescentes usadas) conforme norma ABNT N. 1094, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada.
5. Embalagens de produtos químicos devem ser preferencialmente devolvidas ao fornecedor. Caso sejam passíveis de reciclagem, devem ser limpas e inutilizadas previamente à sua destinação final ambientalmente adequada.
6. As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
7. Manter os sistemas de exaustão/filtros em perfeitas condições de funcionamento, de forma a garantir a eficiência do controle das emissões atmosféricas.
8. O empreendedor deve consultar o site: <http://www.cem.br>, referente ao Inventário de Crustáceos Sólidos Industriais e Minerais no Banco de Declarações Ambientais - BDA, visando atendimento às Deliberações Normativas do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais - COPAM nºs. 90/03 e 117/08.
9. A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 da COMAM.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Pedro Ribeiro de Oliveira Francozi
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinatura Digitalizada. Assinatura original disponível em: <http://www.sma.pbh.gov.br> - Inquirir em: 31.4145.

Assinatura: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCOZI



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Segundo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, impulsionar a qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, na conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 1.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, inclusive a utilização da Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://www.pbh.gov.br> - 19Q6G6BHC5CDNX
Assinatura: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI



São José dos Pinhais, 07 de junho de 2023.

A quem possa interessar,

A empresa **Firstlab Indústria Importação e Exportação de Produtos Para Laboratórios Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 27.089.709/0001-61, vem, por meio desta, prestar esclarecimentos a seus parceiros comerciais sobre a Isenção de Cadastro Técnico Federal - CTF.

O CTF é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Art. 9º da Lei Federal 6.938/81) para garantir o controle e monitoramento ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais. De acordo com o artigo 17 da Lei Federal 10.165/00, devem se cadastrar ao CFT todas as pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras, assim como as atividades de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou que utilizem produtos e subprodutos da fauna e flora.

A Firstlab não se enquadra nas atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, conforme o IBAMA:

https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=44667&id_documento=1953241&infra_hash=591573742cd46beeb0e68366ea368166.

Desta forma, não é regulamentada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, segundo Artigo 10º, Incisos I, II e III e se isenta da necessidade de possuir Cadastro Técnico Federal.

Nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Débora Kulka Amarante e Silva Dreveniak
CRBM-6 n° 1108
Responsável Técnica

Ax. Rui Barbosa, 5525 . Bloco B Galpão 1 e 2 . CEP: 83.040-550 . São José dos Pinhais - PR



SÃO JOSÉ DA LAPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

DECLARAÇÃO

A empresa Cepalab Laboratórios S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312-0001/44, com sede na Rua Governador Valadares, nº104, Chácara Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, sob AFE na Anvisa de nº 8025802, declara que é importadora e distribuidora de produtos para saúde e por isso é isenta de Cadastro Técnico Federal (CTF) pelo IBAMA, visto que, segundo o Art. 10-B da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021 "São obrigadas à inscrição no CTF/APP as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental".

Sem mais para o momento, agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

BARBARA THAMYRES
BARRA
GONCALVES:14065435609

Autenticado de forma digital por BARBARA
THAMYRES BARRA GONCALVES em 2023.06.14 17:28:45 -02'00'

Bárbara Thamyres Barra Gonçalves – CRBM-3: 14736
Responsável Técnica

ALESSANDRA XIMENES DE
ARILLO
REZENDE:87256986034

Autenticado de forma digital por
ALESSANDRA XIMENES DE ARILLO
REZENDE em 2023.06.14 16:11:13 -02'00'

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Responsável Legal

Rua Governador Valadares, 104 – Chácara Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771



Osasco, 04 de maio de 2023.

À quem possa interessar

DECLARAÇÃO

A Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda, com a sede na Rua Padre Damaso, 179 - Bairro Centro - CEP:06016-010, inscrita no CNPJ sob nº 01.005.728/0001-79 e Inscrição Estadual sob nº 492315879112, declara para os devidos fins que, os produtos das Marcas: PROCARE®, LAMEDID® e SOLIDOR® e LABOR IMPORT® são submetidas a fiscalização da Vigilância Sanitária (ANVISA) e que desta forma somos isentos da fiscalização do IBAMA.

Atenciosamente,

Tiffany R. Martins
Labor Import Coml Imp Exp Ltda
Tiffany R. Martins – CRBM/SP: 45914





**GLOBAL TRADE
TECHNOLOGY**

AV. DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO MIZIARA, 221, DISTRITO INDUSTRIAL
JOSÉ APARECIDO TOMÉ, JABOTICABAL – CEP: 14874002
ATENDIMENTO: (16) 4042-4000
WWW.GLOBALTRADEBR.COM.BR | SAC@GLOBALTRADEBR.COM.BR

GLOBAL OPTICS



DECLARAÇÃO

A empresa GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.610.601/0001-65, sediada à Av. Doutor José Antônio Miziara, 221, Distrito Industrial José Aparecido Tomé – Cep: 14874002, cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Roberto Carlos Bertolossi, portador do RG nº 19.403.336 e CPF nº 086.978.408-05, vem, através desta, declarar que, a Empresa supracitada com AFE nº 8.06331-8 exerce atividade de Importação, Armazenamento e Distribuição de produtos acabados e equipamentos correlatos a saúde. Desta forma, a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 13 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 não se aplica à empresa pois refere-se a

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais,

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora

Agradecemos a atenção dispensada.

Jaboticabal, 15 de junho de 2023

A empresa fica à disposição para maiores esclarecimentos


Roberto Carlos Bertolossi
Representante Legal

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
8018880	15/06/2023	15/06/2023	15/09/2023		
Dados básicos:					
CNPJ :	11.462.456/0001-90				
Razão Social :	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Nome fantasia :	BIOCON DIAGNÓSTICOS				
Data de abertura :	13/01/2010				
Endereço:					
Logradouro:	RUA SANTA QUITÉRIA		Complemento:	NÃO SE APLICA	
N.º:	400		Município:	BELO HORIZONTE	
Bairro:	CARLOS PRATES		UF:	MG	
CEP:	30710-460				
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
15-12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários				
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>					
Chave de autenticação			CLGREFLUBX4YRUXJ		

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>Nº de registro no banco de dados do Itamar: 6899050</p> <p>CNPJ/CNP: 00.562.583-0001-44</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço: KENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA RODOVIA BR 040 KM 487 CAIÇARAS BARBACENA/MG 36205-054</p> <p>Atividade Potencialmente Poluidora: Categoria / Detalhe: Indústria Química / Fabricação de produtos farmacêuticos e similares</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este certidão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de sua obrigatoriedade nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procurar a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestísticos.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestísticos.</p> <p>Data de emissão: 06/06/2017 Autenticação: eJ75.tyrb.15at.uqrj</p>
---	--

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.370.260,93D	1.802.428,30D
ATIVO CIRCULANTE	2.138.966,45D	1.566.358,23D
DISPONÍVEL	171.117,14D	678.355,94D
CAIXA	697,43D	4.935,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.583,07D	146.227,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	187.836,64D	527.193,45D
CLIENTES	955.910,22D	111.519,34D
DUPLICATAS A RECEBER	955.910,22D	111.519,34D
OUTROS CRÉDITOS	36.829,24D	96.305,24D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	29.300,34D	9.400,49D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	13.030,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	6.496,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16.528,90D	67.378,43D
ESTOQUE	875.109,85D	680.177,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	875.109,85D	680.177,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	231.294,48D	236.070,07D
IMOBILIZADO	101.054,50D	116.856,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.538,37D	62.142,39D
VEÍCULOS	39.516,13D	54.516,13D
INVESTIMENTOS	130.239,98D	119.411,55D
OUTROS INVESTIMENTOS	51.137,60D	51.137,60D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	79.102,38D	68.273,95D
PASSIVO	2.370.260,93C	1.802.428,30C
PASSIVO CIRCULANTE	1.686.165,68C	936.005,74C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.596,68C	2.150,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	119.596,68C	2.150,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.553,60C	56.822,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.951,00C	25.260,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.010,69C	6.426,72C
PROVISÕES	26.591,91C	25.135,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	617.738,83C	523.742,62C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	360.461,32C	264.507,12C
CONTAS A PAGAR	257.297,51C	259.235,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.095,25C	866.422,56C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022 somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.370.260,93 (dois milhões trezentos e setenta mil duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022.

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 842.171.976-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO
 FERNANDES-64228843620
 Assinado eletronicamente digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES-64228843620
 Data: 2023.01.04 09:55:43 -0500

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
 CPF: 642.288.436-20

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
 Inscrição: 20.352.354/0001-02
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.138.966,45 + 0,00	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.165,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.138.966,45	1,27
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	2.138.966,45 - 875.109,85	0,78
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	271.117,14	0,16
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.370.200,93	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.165,68 + 0,00	

ORDASIO ANTONIO FAQUDES CANELA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 842.171.976-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO
 FERNANDES 64238843620

Assinado eletronicamente por LUIZ
 CARLOS RIBEIRO
 FERNANDES em 31/12/2022
 Data: 31/12/2022 10:56:47

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 56795
 CPF: 642.388.436-20

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.254/0001-02

Folhas: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.835.588,56	5.505.061,94
(-) DEDUÇÕES	(2.162.374,75)	(1.635.971,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.668.313,81	3.873.089,82
(-) CMV	(2.674.364,41)	(2.168.029,57)
(-) CUSTO COM PESSOAL	(487.075,73)	(494.311,63)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE VENDAS	(206.100,06)	(90.126,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(329.451,44)	(429.945,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(85.765,08)	(22.030,14)
(-) DESPESAS GERAIS	(238.686,36)	(407.014,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.012,01)	(34.456,40)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	53.301,54	42.399,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(213.672,96)	(38.986,91)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	184.040,93	77.689,37
(=) RESULTADO OPERACIONAL	977.775,69	677.523,05
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(10.709,00)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	967.070,00	677.523,05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

GELDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 842.171.976-91

LUÍZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES-54228843620
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 542.288.436-20



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD.

GC LAB DIAGNOSTICOS, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) GABRIEL DE ANDRADE CANELA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.528.819 e do CPF nº 093.670.796.80 e do seu contador o(a) Sr.(a.) LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-56-785e do CPF nº 642.288.436-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico nº 082/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BELO HORIZONTE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0680
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnóstico – CAD.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, como representante devidamente constituído (a) da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS, localizada no endereço Rua Lauro Jaques, nº 72, CNPJ nº 20.352.354/0001-02 doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
- b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BELO HORIZONTE 31 DE OUTUBRO DE 2022

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PREGAO Nº 082/2022

Declaramos que as demonstrações anexadas no Pregão nº ,082/2022, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + EL}$	$\frac{2.138.966,45 + 0,00}{1.686.165,68 + 0,00}$	1,27
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{2.138.966,45}{1.686.165,68}$	1,27
$SG = \frac{AT}{(PC + ELP)}$	$\frac{2.370.260,93}{1.686.165,68 + 0,00}$	1,41
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{1.686.165,68 + 0,00}{2.370.260,93}$	0,71

LG (Liquidez Geral) = $\frac{AC \text{ (Ativo Circulante)} + RLP \text{ (Realizável a Longo Prazo)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)} + EL \text{ (Exigível a Longo Prazo)}}$

LC (Liquidez Corrente) = $\frac{AC \text{ (Ativo Circulante)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)}}$

SG (Solvência Geral) = $\frac{\text{Ativo Total}}{PC \text{ (Passivo Circulante)} + PNC \text{ (Passivo não Circulante)}}$

GCLAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0880
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



ET (Endividamento Total) = PC (Passivo Circulante + PNC (Passivo não Circulante
Ativo Total

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero) e Solvência Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), será inabilitada.

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

BELO HORIZONTE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES 6422884
3620

Assinada de forma digital
por LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES 64228843620
Data: 2023.06.07 14:19:22
-03'00'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
MG 56-785
CPF nº 093.670.796.80
CONTADOR

GABRIEL DE ANDADE CANELA
CPF nº 642.288.436-20
SÓCIO

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			
NIRE:	3121014850-3	CNPJ:	20.352.354/0001-02
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
GLG LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/05/2014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	690
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	05/06/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
642.288.498-20	LUIZ CARLOS RIBEREIRO FERNANDES	Contador	56785
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
951	1.1.1.02.0003	SICOOB	5
952	1.1.1.02.0004	ITAU	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.0001	CAIXA FIC GIRO MPE	5
1023	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BANCO ITAU	5
1024	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	5
1250	1.1.1.03.0004	CAIXA FIC MAIS RENDA FGA	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
904	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
23 S	1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1902	1.1.3.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO À SÓCIOS	4
1157	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO AO SOCIO GABRIEL DE ANDRADE CANELA	5
1159	1.1.3.06.0005	ADIANTAMENTO AO SOCIO EILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	5
27 S	1.1.3.07	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
529	1.1.3.07.0001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
31	1.1.3.07.0003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	5
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
34	1.1.3.08.0005	SIMPLES A RECUPERAR	5
38	1.1.3.08.0010	IRMS A COMPENSAR	5
33 S	1.1.5	ESTOQUE	3
34 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
51	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENHA	5
991 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
328	1.2.3.03.0002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FER	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
325	1.2.3.04.0002	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
502 S	1.2.4	INVESTIMENTOS	3
1028 S	1.2.4.03	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	4
1029	1.2.4.03.0001	CONSÓRCIO	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
992	2.1.3.01.0002	ERRAM - PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	5
993	2.1.3.01.0003	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EI	5
994	2.1.3.01.0004	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5
995	2.1.3.01.0005	MILIDOG DIAGNOSTICOS LTDA	5
996	2.1.3.01.0006	CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS E LABORATORIOS LTDA	5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
599	2.1.3.01.0009	BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
601	2.1.3.01.0011	RENYLAB QUIMICA E FARMACUTICA LTDA	5
603	2.1.3.01.0013	BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	5
604	2.1.3.01.0014	CEPALAB LABORATORIOS S/A	5
605	2.1.3.01.0015	NOVA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO	5
606	2.1.3.01.0016	VITAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA-ME	5
607	2.1.3.01.0017	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	5
609	2.1.3.01.0019	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	5
610	2.1.3.01.0020	ANTARES QUIMICA LTDA	5
611	2.1.3.01.0021	ORAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	5
612	2.1.3.01.0022	LS CIENTIFICA LTDA - EPP	5
613	2.1.3.01.0023	IPRUSCAN	5
614	2.1.3.01.0024	DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
616	2.1.3.01.0026	BIOS DIAGNOSTICA IND E COM DE PROD BIOSUL LTDA ME	5
617	2.1.3.01.0027	FIRSTLAB IND IMPORT E EXPORT DE PROD F LAB. LTDA	5
618	2.1.3.01.0028	KADIT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	5
619	2.1.3.01.0029	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	5
620	2.1.3.01.0035	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	5
633	2.1.3.01.0043	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	5
634	2.1.3.01.0044	E.J. KROEGER E CIA LTDA	5
635	2.1.3.01.0045	GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	5
637	2.1.3.01.0047	PRONEXAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	5
638	2.1.3.01.0048	NEWPROV - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	5
639	2.1.3.01.0049	LUNARDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
640	2.1.3.01.0050	HEMOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA	5
750	2.1.3.01.0058	INCOTERMIAS INSTR COMPOS TERMICOS MEMAS	5
752	2.1.3.01.0060	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	5
753	2.1.3.01.0061	HOFFMANWILAS PRODUTOS PARA LABORATORIO	5
756	2.1.3.01.0064	NEDLEYENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	5
757	2.1.3.01.0065	DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5
760	2.1.3.01.0068	RODONAIS TRANSPORTES	5
762	2.1.3.01.0070	ECO DIAGNOSTICA LTDA - ME	5
764	2.1.3.01.0072	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	5
766	2.1.3.01.0074	SE MARCAS IND.COM DE PROD TEX, HOSP EIRELI-EPP	5
767	2.1.3.01.0075	CASLAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LA	5
770	2.1.3.01.0084	MOPARE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	5
779	2.1.3.01.0087	ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI	5
786	2.1.3.01.0094	KITAL BIOTECNOLOGICA IND.COM LTDA	5
787	2.1.3.01.0095	DIAGNO SOLUCOES EM DIAGNOSTICO LTDA	5
791	2.1.3.01.0099	DISTRIBUIDORA TRIANGULO LTDA	5
794	2.1.3.01.0102	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	5
789	2.1.3.01.0105	SOTON FARMA LTDA	5
872	2.1.3.01.0116	IMPRICOPY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	5
873	2.1.3.01.0119	ISOPORLANDIA LTDA	5
877	2.1.3.01.0121	KALUNGA SA	5
864	2.1.3.01.0128	RUFERFLAS INDUSTRIAL EIRELI	5
866	2.1.3.01.0130	CASA DAS IMPRESSORAS LTDA	5
888	2.1.3.01.0132	DESCARPACK DESCARTAVES DO BRASIL LTDA	5
990	2.1.3.01.0134	SHOW LITE LED E LAMPADAS ESPECIAIS	5
991	2.1.3.01.0135	SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
1052	2.1.3.01.0146	PROSAUDEMED - NUCLEO DE MEDICINA PREVENTIVA E DIAGNOSTICA ET	5
1033	2.1.3.01.0147	SUPRASOFT EIRELI	5
1034	2.1.3.01.0148	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA	5
1035	2.1.3.01.0149	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	5
1036	2.1.3.01.0150	CCX CARD ADMINISTRADORA E PROCESSADORA DE CARTOES S/A	5
1057	2.1.3.01.0151	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ROQUEIRA E MAIA LTDA	5
1038	2.1.3.01.0152	QUALVIDEOS DISTRIBUIDORA LTDA	5
1087	2.1.3.01.0166	FUMUS - EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	5
1095	2.1.3.01.0173	CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA	5
1122	2.1.3.01.0178	JAFEF TRANSPORTES EIRELI	5
1123	2.1.3.01.0179	ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
1125	2.1.3.01.0181	OVEN CARGO	5
1127	2.1.3.01.0183	ROTTAMASTER EXPRESS & LOGISTICA LTDA	5
1128	2.1.3.01.0184	MVG TRANSPORTES EIRELI	5
1129	2.1.3.01.0185	AZURELOO TRANSPORTES LTDA	5
1132	2.1.3.01.0186	TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1123	2.1.3.01.0109	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
1134	2.1.3.01.0190	TARGET TRASP DE CARGAS E ENCOMENDAS	5
1175	2.1.3.01.0199	HOVVI LOGISTICA LTDA	5
1177	2.1.3.01.0201	RICIORELLI S/A TRANSPORTES	5
1185	2.1.3.01.0209	BOUSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5
1192	2.1.3.01.0213	TRANSCOURIER LTDA. - ME	5
1195	2.1.3.01.0216	ENLOS TRANSPORTES E LOGISTICA LIMITADA	5
1209	2.1.3.01.0220	DINAMICA SERVICOS ESPECIALIZADOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
1241	2.1.3.01.0223	ARGUS CIENTIFICA LTDA	5
1242	2.1.3.01.0234	ERNAO MUFFATO S.A	5
1251	2.1.3.01.0243	BEIGA EMBALAGEM LTDA	5
1259	2.1.3.01.0251	ACCIOLY IMP. E COM. DE AUTO PECAS LTDA	5
1261	2.1.3.01.0253	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	5
1299	2.1.3.01.0261	FAEX LOGISTICA INTEGRADA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	5
1300	2.1.3.01.0262	J.A.S. VARIEDADES LTDA	5
1305	2.1.3.01.0280	UNSAO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	5
1336	2.1.3.01.0281	MINASLAB DIAGNOSTICA LTDA	5
1338	2.1.3.01.0283	TQ TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA	5
1339	2.1.3.01.0284	DUALCOM COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	5
1340	2.1.3.01.0285	LUCIMARA TESSORO DE OLIVEIRA	5
1342	2.1.3.01.0286	QUANTIFY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	5
1342	2.1.3.01.0287	FERNANDA RACHEL T C DA SILVA	5
1343	2.1.3.01.0288	SOLID STEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5
1344	2.1.3.01.0289	MARZULLO COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	5
1349	2.1.3.01.0294	COLEPAR LTDA	5
1350	2.1.3.01.0295	SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODoviARIO LTDA	5
1351	2.1.3.01.0296	BRADPHYS TRANSPORTES URGENTES LTDA	5
1353	2.1.3.01.0298	OFICINA DOS BITS LTDA	5
1354	2.1.3.01.0299	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	5
1355	2.1.3.01.0300	CRISTIANE MAZOLINI LIZITA	5
1356	2.1.3.01.0301	CAC COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ACOLUQUES LTDA.	5
1357	2.1.3.01.0302	BORGATTO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5
1358	2.1.3.01.0303	LOJAO DOS ESPORTES LTDA	5
1359	2.1.3.01.0304	PLADP COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	5
1360	2.1.3.01.0305	ALL LAB COMERCIAL LTDA	5
1361	2.1.3.01.0306	4 R INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS DE LATEX LTDA.	5
1370	2.1.3.01.0315	BIONEKO DO BRASIL SOLUCOES DISTAIS EIRELI	5
1377	2.1.3.01.0322	LUCAS FELIPE DOS SANTOS NONCAO TRANSPORTES	5
1378	2.1.3.01.0323	SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	5
1379	2.1.3.01.0324	LUIZ ROBERTO MILRA ME	5
1380	2.1.3.01.0325	MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE EPS LTDA	5
1381	2.1.3.01.0326	ICELTEC LTDA	5
1381	2.1.3.01.0327	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALA	5
1383	2.1.3.01.0328	ORIGIN & SALONE LTDA	5
1384	2.1.3.01.0329	G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI	5
1387	2.1.3.01.0332	ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	5
1388	2.1.3.01.0333	SD ROCK UP 4X4 COMERCIO LTDA	5
1389	2.1.3.01.0334	ENFAL-EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA	5
1390	2.1.3.01.0335	EXOTYPORES MINAS GERAIS LTDA	5
1391	2.1.3.01.0336	LOJA ELETRICA LIMITADA	5
1392	2.1.3.01.0337	VETMAX - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	5
1393	2.1.3.01.0338	KOV INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE MEDIC	5
1394	2.1.3.01.0339	CENTRAL MAOS DE MINAS	5
1395	2.1.3.01.0340	RN COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA	5
1396	2.1.3.01.0341	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA LUGAO SP247030290	5
1402	2.1.3.01.0347	CATHO ONLINE LTDA	5
1403	2.1.3.01.0348	MARLON DE MACEDO MEDIA 01040904000	5
1404	2.1.3.01.0349	GERALDO BENICIO PEREIRA	5
1405	2.1.3.01.0350	LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5
1406	2.1.3.01.0351	ANA CAROLINE ALVES SOBRADO ZSCHÄBER 1126762960	5
1407	2.1.3.01.0352	GERALDO MAGRELA DE SOUZA JUNIOR 09478723618	5
2240	2.1.3.01.0354	FISIOBERGO SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	5
2241	2.1.3.01.0355	TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA	5
2242	2.1.3.01.0356	TS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	5
2244	2.1.3.01.0358	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	5
2245	2.1.3.01.0359	FRANKLIN GONCALVES DOS ANJOS	5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2246	2.1.3.01.0360	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	5
2247	2.1.3.01.0361	CLICANDO E COMPRANDO COMERCIO E VARIEDADES LTDA	5
2250	2.1.3.01.0364	LUMBRADY HEALTHCARE LTDA	5
2251	2.1.3.01.0365	RIBESMO E NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	5
2260	2.1.3.01.0368	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEEM	5
2261	2.1.3.01.0370	ZEAO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
2264	2.1.3.01.0372	DAUTON BLOCKCHAIR CO	5
2265	2.1.3.01.0373	SHE - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	5
2266	2.1.3.01.0374	PAPAELIASHOP LTDA	5
2267	2.1.3.01.0375	GIRO CERTO / SP TRANSP	5
2269	2.1.3.01.0377	SOUND SHOP LTDA	5
2273	2.1.3.01.0381	UNIVERSO LICITACOES ERELI	5
2274	2.1.3.01.0382	BRX	5
2275	2.1.3.01.0383	LIVY RAPIDO TRANSPORTES ERELI	5
2283	2.1.3.01.0391	HEMOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2285	2.1.3.01.0393	GADE CORPORATIVA LTDA	5
2286	2.1.3.01.0394	CARVALHO DESPACHANTE LTDA	5
2287	2.1.3.01.0395	SP PECAS E SERVICOS LTDA	5
2288	2.1.3.01.0396	CLARO NIX TELECOMUNICACOES S/A	5
2289	2.1.3.01.0397	ALFA TRANSPORTES LTDA	5
2290	2.1.3.01.0398	ATEVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	5
2291	2.1.3.01.0399	QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA	5
2292	2.1.3.01.0400	JADLOG LOGISTICA S.A	5
2294	2.1.3.01.0402	MMO TRANSPORTES LTDA	5
2296	2.1.3.01.0404	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
2299	2.1.3.01.0405	SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	5
2299	2.1.3.01.0407	BIOHEMICAL DISTRIBUTION MERCOSUL LTDA	5
2300	2.1.3.01.0408	AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	5
2301	2.1.3.01.0409	KASVE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	5
2302	2.1.3.01.0410	CINCO SUDESTE QUIMICA LTDA	5
2303	2.1.3.01.0411	COMERCIO E REPRESENTACOES PALAISTA LTDA	5
2304	2.1.3.01.0412	TAURUS BIOTEC LTDA	5
2305	2.1.3.01.0413	MOURA COMERCIO DE GAS LTDA	5
160 S	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
176	2.1.4.01.0006	IRRF SOBRE FOLHA PAGAMENTO	5
479	2.1.4.01.0015	STIPULES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.0016	ICMS VY A RECOLHER	5
528	2.1.4.01.0018	ICMS DIFAL A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.0019	ICMS DIFAL SC	5
489	2.1.4.01.0021	ICMS DIFAL RJ	5
52	2.1.4.01.0024	ICMS DIFAL SP	5
483	2.1.4.01.0026	ICMS DIFAL GO	5
485	2.1.4.01.0026	ICMS DIFAL MS	5
2220	2.1.4.01.0037	ICMS DIFAL PR	5
2229	2.1.4.01.0038	ICMS DIFAL CE	5
2232	2.1.4.01.0039	ICMS DIFAL BA	5
2233	2.1.4.01.0040	ICMS DIFAL DF	5
2234	2.1.4.01.0041	ICMS DIFAL ES	5
2236	2.1.4.01.0042	ICMS DIFAL MA	5
2237	2.1.4.01.0043	ICMS DIFAL MT	5
2239	2.1.4.01.0043	ICMS DIFAL PA	5
2238	2.1.4.01.0044	ICMS DIFAL RR	5
2230	2.1.4.01.0045	ICMS DIFAL AM	5
2235	2.1.4.01.0046	ICMS DIFAL RN	5
2234	2.1.4.01.0047	ICMS DIFAL PE	5
2235	2.1.4.01.0049	ICMS DIFAL PB	5
2256	2.1.4.01.0050	ICMS DIFAL PI	5
2257	2.1.4.01.0051	ICMS DIFAL RS	5
2258	2.1.4.01.0052	ICMS DIFAL SE	5
185 S	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RECURSOS A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
491	2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.0001	CARTÃO DE CRÉDITO SOCOOR	5
529	2.1.6.02.0002	CARTÃO CRÉDITO ITAU	5
1027	2.1.6.02.0002	LIFE CARD DIAGNOSTICOS ETRELI	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
263	2.3.5.01.0006	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
261	2.3.5.01.0008	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
258	2.3.5.01.0009	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO GABRIEL DE ANDRADE CARRELA	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE VENDAS	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.0001	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
304	3.2.1.01.0007	FGTS	5
1187	3.2.1.01.0013	VALE ALIMENTAÇÃO	5
1186	3.2.1.01.0014	VALE TRANSPORTE	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.0002	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
1186	3.2.2.01.0013	VALE ALIMENTAÇÃO	5
345 S	3.2.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.02.0003	IPTU	5
342	3.2.2.02.0004	IPVA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
490	3.2.2.03.0011	ICMS UNRE A RECOLHER	5
482	3.2.2.03.0012	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE E INTERNET	5
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.0007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.0011	ESTACIONAMENTO E DESLOCAMENTO	5
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS LANCHES E REFEIÇÕES	5
366	3.2.2.04.0013	DESPESAS C/ VIAGENS	5
495	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÁNSITO	5
392	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555	3.2.2.04.0016	DESPESAS C/ SOFTWARES	5
1162	3.2.2.04.0017	DESPESAS CARTORIAS	5
344	3.2.2.04.0018	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
325	3.2.2.04.001E	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
351	3.2.2.04.0019	DESPESAS C/ LICITAÇÕES	5
343	3.2.2.04.0020	DESPESAS DIVERSAS	5
342	3.2.2.04.0021	LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	5
326	3.2.2.04.0021	MANUTENÇÕES E REPAROS	5
341	3.2.2.04.0022	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
370	3.2.2.05.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	5
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS	5
374	3.2.2.05.0007	IOF	5
352	3.2.2.05.0009	MULTAS S/ IMPOSTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
400 S	3.3.1.05	PERDAS	4
401	3.3.1.05.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	3
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
460	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
484	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL	5
466	4.1.2.03.0011	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.0001	REND. SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grav
433	4.1.3.01.0002	JUROS RECEBIDOS	5
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
515	4.1.5.01.0006	SCRIFICAÇÕES RECEBIDAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/309.644-2 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA				
NIRE:	3121014650-3	CNPJ:	20.352.354/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
GLG LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	05/06/2023
Quantidade de páginas:	690		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
642.288.436-20	LUIZ CARLOS RIBEREIRO FERNANDES	Contador	56785
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	Administrador	



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFIFHMMQJ**

Documento/Certidão nº **24.092.596** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/07/2023**

Requerimento em: **12:20:53**

Validade: **05/08/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>

No(s) termo(s) do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.352.354/0001-02
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME
Endereço: R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070509263348540862

Informação obtida em 06/07/2023 12:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA" – CNPJ/ME Nº 10.779.833/0001-56 - NIRE 26.2.0020972-0



http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11qyL-151qsbmEFTmgscHavE2-d1vEhKocCTMwXRCxi4PdW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09715947426-LIBERTYAS ALBERTAR FALCÃO DE BRITTORES

Pelo presente instrumento particular,

MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.380.890/0001-19, NIRE (JUCEPE) nº 26202719822, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, Sala nº 01, bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.010-040, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**, português, natural de Aveiro, viúvo, nascido em 27/03/1932, comerciante, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.032.984-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.112.269 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 707, Apto. 1301, bairro Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220;

Na condição de única sócia quotista da sociedade empresária limitada denominada **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.779.833/0001-56 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 26.2.0020972-0, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, loja 0000, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000 ("Sociedade");

RESOLVE, como resolvido tem, celebrar este Instrumento Particular de 24ª (Vigésima Quarta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, a qual se regerá pelas disposições a seguir, e, nas suas omissões, pelo Código Civil, tudo em conformidade com o disposto nas cláusulas abaixo, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. A sócia quotista aprovava a alteração da estrutura administrativa da Sociedade, com a modificação dos poderes atribuídos aos seus membros.

1.2. Ato contínuo, os sócios cotistas aprovam, por unanimidade, a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

"CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe aos administradores MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA e ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, aos quais

Página 1 de 32

19/10/2021

JUCEPE

Cartório o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980690205



http://assinador-pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyr-T55a8gh8NeCTWjKchavre2-hiV1z3oLcXWw0rCk14P0Lw
 ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 09735847435-180810183 APLICAR PACCIO DE INDICIOS

competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar todo e qualquer ato necessário ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (i) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;*
- (ii) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio, e outros títulos de crédito;*
- (iii) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;*
- (iv) Receber citações, notificações e intimações judiciais;*
- (v) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;*
- (vi) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;*
- (vii) Outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e os atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;*
- (viii) Convocar assembleias gerais da Sociedade;*
- (ix) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direta ou indiretamente;*
- (x) Contratar e demitir funcionários;*
- (xi) Prestar fianças, avais e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;*
- (xii) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionados a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.*

Parágrafo Primeiro – *São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no estrito da mesma e no âmbito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer administradores, procuradores ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.*

Parágrafo Segundo – *Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em montante a ser fixado em Reunião de Sócios.*

Página 2 de 32

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960590205

Parágrafo Terceiro – Os administradores declaram sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no Art. 1.011, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá da prévia aprovação em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento, retirada, incapacidade superveniente, insolvência, exclusão e/ou qualquer outro ato ou fato jurídico que inviabilize o exercício da administração por qualquer um dos administradores da Sociedade, não será necessária a nomeação de novo administrador, de modo que a Sociedade continuará a ser administrada pelo outro administrador em exercício, no pleno exercício de suas funções.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REGRAS SOBRE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

2.1. Aprova a única sócia quotista, ainda, a alteração das regras sobre a destinação dos resultados da Sociedade, com a consequente modificação da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

“CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º de Janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Parágrafo Primeiro – A data-base para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico é o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo – Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas em Reunião de Sócios. O saldo remanescente será distribuído entres os sócios no caso de lucro efetivo, não se incluindo na hipótese o lucro meramente contábil, que não ensejará distribuição, e suportado, no caso de prejuízo, na proporção de quotas integralizadas que cada um deles detiver em relação ao Capital Social.

Página 3 de 32

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459951 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 7243890690205

JUCEPE

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo retro, por deliberação da maioria do capital social, poderá ser feita a apuração e a distribuição mensal dos lucros da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação dos sócios e observado o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REGRAS SOBRE REUNIÃO DE QUOTISTAS

3.1. A sócia quotista resolve alterar as regras para realização de Reuniões de Sócios, de modo que a Cláusula Sétima do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessária, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direta ou indiretamente, sendo certo que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todos os quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Primeiro – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir quorum superior.

Parágrafo Segundo – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade vinculam todos os titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto – Não serão computados os votos proferidos desconformidade com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.

Página 4 de 22

19/10/2021

direito de preferência. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Sócio-Vendedor deverá conceder novamente o direito de preferência previsto nesta Cláusula aos demais.

Parágrafo Terceiro – *Nenhuma proposta de alienação será considerada, nem produzirá qualquer efeito sob o presente, se (a) incluir qualquer forma de contraprestação pelas Cotas que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de sociedade aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; (b) incluir qualquer condição cujo cumprimento por cada um dos demais seja ilegal ou impossível, (c) não incluir o prévio consentimento do Terceiro em obrigar-se pelas disposições deste instrumento e (d) não observe a aprovação do novo sócio, nos moldes da Cláusula Nona, abaixo.*

Parágrafo Quarto – *Caso os demais exerçam seu direito de preferência, a formalização dos documentos relacionados com a alienação das Cotas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Sócio-Vendedor, da notificação de aceitação da oferta.*

Parágrafo Quinto – *Caso os demais decidam por não exercer seu direito de preferência, mas desejem exercer o Direito de Tag Along, previsto na Cláusula Décima Segunda, abaixo, deverão manifestar sua vontade no prazo fixado no Parágrafo Segundo, acima.*

CLÁUSULA NONA – DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO

Todas as Cotas garantem aos seus titulares o direito de preferência à subscrição de novas Cotas, na mesma proporção da participação que cada um possuir anteriormente à emissão de novas Cotas.

Parágrafo Primeiro – *Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.*

Parágrafo Segundo – *Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de*

Página 4 de 22

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentica/autenticacao.aspx>
Chancela 72438960890205

preferência para a subscrição das novas Cotas, para que estes possam exercer o direito de subscrição não exercido pelos notificados conforme a disposto no parágrafo anterior, na proporção das Cotas que possuem na data da aprovação do aumento de capital, excluída a participação dos que não tiverem exercido o direito de subscrição.

Parágrafo Terceiro – *Caso os demais, devidamente notificados, decidam não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição do Sócio notificante, deverão informar-lhe tal fato em até 5 (cinco) dias após ter recebido a oferta para cessão referida nos Parágrafos Primeiro e Segundo, conforme o caso, podendo o Sócio notificante, somente nesta hipótese, ceder tais direitos, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que estes se comprometam a aderir a este contrato social e a acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, no momento da subscrição (observado ainda o disposto na Cláusula Nona abaixo).*

Parágrafo Quarto – *Em qualquer uma das hipóteses previstas nos itens acima, caso expirado o prazo para exercício do direito de subscrição de novas Cotas sem que o Sócio manifeste sua intenção de exercê-lo ou notifique os demais informado sobre sua decisão de não exercê-lo, os demais serão considerados automaticamente notificados, na data da expiração do prazo para exercício do direito pelo Sócio omissa, para exercer os direitos de subscrição objeto de cessão ou ceder os seus direitos para terceiros, conforme o caso.*

Parágrafo Quinto – *Qualquer alienação, cessão ou transferência de direitos de subscrição que viole o disposto neste contrato social e em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade será nula e ineficaz.*

CLÁUSULA DÉCIMA – PODER DE VETO A TERCEIRO

Considerando que a formação da Sociedade teve como fundamento o bom relacionamento existente entre todas, ajustam as Partes que, independentemente de ser ou não exercido os Direitos de Preferência ou Tag-Along, qualquer terceiro estranho ao quadro societário da Sociedade apenas poderá vir a ser admitido como sócio através de aprovação, em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, por mais da metade do capital social votante da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE COTAS

As Partes também reconhecem que quaisquer modalidades de Transferência Indireta de Cotas incluindo, mas sem limitação, aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de

Página 7 de 22

19/10/2021

permuta de participações societárias serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social, inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente adiram a todos os termos e condições do presente contrato social e de acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade; e, (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

Parágrafo Primeiro – Exercício. *O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrito, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nos mesmos termos e condições da Proposta de Alienação.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor da avaliação das Cotas Penhoradas realizada para fins da penhora ("Preço da

Página 8 de 32

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960590205

JUCEPE



http://assinador.pse.com.br/assinador/b?ent=ent1&acao?chave1=13qnyu-755agab8heEh8kchaw3-d17780Z2XW6X0139701W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09735647426 - IDENTIDADE ALFANUMERICA: 781C30D 08 30701095

Opção”), observadas as termos e condições previstos nesta Cláusula (“Opção de Compra em Caso de Penhora”).

Parágrafo Primeiro – *O Sócio detentor das Cotas Penhoradas (“Sócio-Sujeito à Opção”) deverá notificar por escrito os demais (“Titular(es) da Opção”) a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.*

Parágrafo Segundo – *Caso o Sócio-Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio-Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixados, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.*

Parágrafo Terceiro – *A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio-Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados do recebimento da notificação do Sócio-Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma “Data de Exercício da Opção”), caso o Sócio-Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizado pelo Juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por esses detidas na capital da Sociedade.*

Parágrafo Quarto – *O Sócio-Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo Juízo competente.*

Parágrafo Quinto – *No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o Juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio-Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s)*

Página 9 de 32

19/10/2021



Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 20200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960690205

Titular(es) da Opção em Juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em Juízo, o Sócio Sujeito à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.

Parágrafo Sexto – Exercida a Opção de Compra em Caso de Penhora, considerar-se-á perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Parágrafo Sétimo – Fica certo e ajustada que as Cotas Penhoradas serão vendidas cheias, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos integrais, calculados pro rata temporis, relativos a lucros apurados desde a Data da Notificação da Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.”

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS SOBRE DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

5.1. A única sócia quotista, visando adequar o Contrato Social para a hipótese de eventual ingresso de terceiros no futuro, aprova a alteração das regras acerca da dissolução da Sociedade e apuração de haveres, inclusive em caso de retirada, de sócio, falecimento, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio.

5.2. Ato contínuo, a sócia quotista aprova a consequente adição ao Contrato Social das Cláusulas Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima, Décima Oitava, Décima Nona e Vigésima, as quais vigorarão com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

A dissolução de pleno direito da Sociedade, além das casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que o rateio do saldo, que na liquidação for apurado, será feito entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeado por deliberação do(s) titular(es) de cotas que represente(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.

Página 10 de 32

19/10/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes.

Parágrafo Único – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – **Avaliação do Valor da Sociedade.** Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordada e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade na data da dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todos os fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

Parágrafo Primeiro – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas a caixa, composta do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saldos em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FIPE, imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ensejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção da avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconhecem as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse ser realizada sua dissolução total.

Parágrafo Segundo – Verificada a Avaliação, serão apurados, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor do

Página 11 de 32

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960690205

JUCEPE

principal, juros, comissão de permanência e, quando devidas, demais encargos inclusive moratórios, compensatórios e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuas celebrados entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido renegociadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidos e ainda não pagos, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, juros sobre capital própria, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarado em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

Parágrafo Terceiro – O montante das haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor da Avaliação diminuído do Endividamento ("Valor da Sociedade"), multiplicado pela percentual da participação detida pelo sócio retirante, incapaz, insolvente ou excluído.

Parágrafo Quarto – Para todos os fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecido, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todos os fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequados os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa

Página 12 de 22

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72436960690205

descontado, ativos intangíveis, aviamento e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

Parágrafo Quinto – Forma de Quitação dos Haveres Apurados. Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento dos haveres devidos em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

Parágrafo Sexto – Valor Contábil e Ajuste dos Haveres. Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecida que, caso optado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Retenção Por Contingências. As Partes concordam que eventual hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou as remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionadas ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Desse modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia do pagamento das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

Parágrafo Primeiro – Toda Contingência deixará de sê-lo caso seu objeto deixe, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pelo decurso do prazo prescricional.

Página 13 de 22

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218450951 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72438980090205



Parágrafo Segundo – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, o Titular das Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da Hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos (“Garantias Reais”).

Parágrafo Terceiro – Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais. As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular das Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil (“Conta Gráfica”), nos termos dos itens a seguir.

(i) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratado pela Sociedade (“Ativos da Conta Gráfica”); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres (“Passivos da Conta Gráfica”).

(ii) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular das Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrada e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

Parágrafo Quarto – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular das Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

Parágrafo Quinto – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular das Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular das Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de todo e qualquer valor de Perdas incorridas por estes.

Página 14 de 32

19/10/2021



Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438980690205

fornecedores, atuais ou futuros; (iii.2) aliciar qualquer dos empregados e/ou prestadores de serviços da Sociedade a deixarem a Sociedade, sem prévia aprovação por escrito da Sociedade; (iii.3) iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como celebrar compromissos e acordos, ainda que não definitivos, com finalidade de desviar os negócios que a Sociedade atualmente desenvolve para outros prestadores e/ou pessoas físicas ou jurídicas; e/ou (iii.4) fomentar a desarmonia entre sócios, administradores, gerentes, empregados e/ou prestadores de serviços;

(iv) Usar a denominação social ou os bens e valores da Sociedade indevidamente, sobretudo porque a atuação infringente do contrato ou da lei torna ilimitada a responsabilidade do que assim proceder;

(v) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

(vi) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais participantes; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;

(vii) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má-fé;

(viii) Atentar contra os princípios da administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a Sociedade e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, ainda com dolo e não atuando de acordo com os princípios da probidade, não visando os interesses da Sociedade e dos demais sócios como um todo;

(ix) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para exclusão, devidamente definida e explicitada; e

(x) Incorrer em qualquer violação às disposições deste contrato social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS SOBRE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

6.1. A sócia quotista aprova a alteração das regras acerca da resolução de disputas, as quais passarão a constar da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Social, com a seguinte redação consolidada:

Página 28 de 32

19/10/2021



http://assinador.pccr.com.br/assinadorweb/outent/lecao07havi1-13qgyr-T3s4q5u8w6E174g4cnaWz=DI71HKOFLAMW8KCN18P0LW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0973941936-IBERTINHA ALMEIDA FALCÃO DO BUCHONAS

"CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiada que seja ou venha a ser, mesmo em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ora contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade da que neste instrumento pactuado se acha."

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1. Em virtude das alterações implementadas nas cláusulas anteriores, a única sócia quotista decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, tornando sem efeito a redação anterior, sem, contudo, alterar nome empresarial, endereço da sede, tipo societário/natureza, tipo de unidade e/ou forma de atuação, objeto social e/ou quadro de sócios e administradores.

7.2. Sendo assim, a única sócia delibera que o Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 CNPJ/ME Nº 10.779.833/0001-56
 NIRE 26.2.0020972-0**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade é limitada, empresária, unipessoal e girará sob a denominação de "MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.", com sede e foro jurídica na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, loja 0000, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filial (depósito fechado) na Rua Nicaragua, nº 112, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-190.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada ou mediante instrumento de deliberação praticado, em conjunto, pelos administradores da Sociedade.

Página 27 de 32

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960590205

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – CNAE 4645-1/01;
- (ii) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE 7739-0/02;
- (iii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 4646-0/01;
- (iv) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- (v) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente – CNAE 4684-2/99 (álcool em gel, álcool etílico, reagentes de diagnósticos e de laboratório, produtos farmoquímicos, produtos para limpeza hospitalar e produtos petroquímicos);
- (vi) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649-4/08;
- (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646-0/02;
- (viii) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02;
- (ix) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
- (x) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729-6/99 (suplementos alimentícios e produtos dietéticos);
- (xi) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – CNAE 4618-4/02;
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 4644-3/01;
- (xiii) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 4930-2/01; e
- (xiv) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente – CNAE 3319-8/00 (instrumentos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada e mobiliário específico para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada).

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal no país.

Página 18 de 32

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960690205

Parágrafo Primeiro – O capital social da Sociedade encontra-se distribuído na forma abaixo:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe aos administradores MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA e ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, aos quais competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar todo e qualquer ato necessário ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (xiii) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- (xiv) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio, e outros títulos de crédito;
- (xv) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (xvi) Receber citações, notificações e intimações judiciais;
- (xvii) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;
- (xviii) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;
- (xix) Outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e os atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;
- (xx) Convocar assembleias gerais da Sociedade;
- (xxi) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direta ou indiretamente;
- (xxii) Contratar e demitir funcionários;
- (xxiii) Prestar fianças, avais e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;
- (xxiv) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionados a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.

Página 10 de 33

19/10/2021

JUCEPE Certifica o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960690205



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao/validar?_id=119472-7534q3d3rE72h4ch1wv2-hiv7B0t3I0adizc1487d4
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99715447426-LEONILAS ALMEIDA FALCÃO DE MOURA

da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação dos sócios e observado o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessário, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direta ou indiretamente, sendo certo que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todos os quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Primeiro – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir *quorum* superior.

Parágrafo Segundo – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade vinculam todos os titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto – Não serão computados os votos proferidos desconformidade com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.

Parágrafo Quinto – Será realizada, anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao fim do exercício social, uma Reunião Anual de Cotistas para tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras da Sociedade e a destinação dos resultados.

CLÁUSULA OITAVA – CIRCULAÇÃO DE QUOTAS

A cessão de cotas a terceiros estranhos ao capital social dependerá da aprovação em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, pela maioria do capital social votante. Qualquer transferência de cotas observará, ainda, todas as disposições contidas nos itens a seguir.

Página 21 de 32

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960690205

Parágrafo Primeiro – Caso qualquer o Sócio tenha Interesse em ceder, vender ou transferir direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Cotas que possui nesta data, ou quaisquer outras Cotas que venha a adquirir no futuro, o Sócio Interessado em alienar suas Cotas ("Sócio-Vendedor") deverá comunicar aos demais, por escrito, sua intenção de alienar as Cotas e dar-lhes o direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas a serem alienadas, em igualdade de condições em relação à oferta recebida ("Proposta de Alienação"), na forma descrita abaixo. A notificação prevista nesta Cláusula deverá informar a quantidade de Cotas a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las.

Parágrafo Segundo – O exercício do direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas ofertadas deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação escrita da intenção de alienar as referidas Cotas. Caso os demais não exerçam o direito de preferência ou não se manifestem no prazo ora fixado, o Sócio-Vendedor poderá alienar as Cotas ofertadas a terceiros, desde que o faça no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que expirar o prazo para os demais exercerem o direito de preferência. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Sócio-Vendedor deverá conceder novamente o direito de preferência previsto nesta Cláusula aos demais.

Parágrafo Terceiro – Nenhuma proposta de alienação será considerada, nem produzirá qualquer efeito sob o presente, se (a) incluir qualquer forma de contraprestação pelas Cotas que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de sociedade aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; (b) incluir qualquer condição cujo cumprimento por cada um dos demais seja ilegal ou impossível, (c) não incluir o prévio consentimento do Terceiro em obrigar-se pelas disposições deste instrumento e (d) não observe a aprovação do novo sócio, nos moldes da Cláusula Nona, abaixo.

Parágrafo Quarto – Caso os demais exerçam seu direito de preferência, a formalização dos documentos relacionados com a alienação das Cotas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Sócio-Vendedor, da notificação de aceitação da oferta.

Parágrafo Quinto – Caso os demais decidam por não exercer seu direito de preferência, mas desejem exercer o Direito de Tag Along, previsto na Cláusula Décima Segunda, abaixo, deverão manifestar sua vontade no prazo fixado no Parágrafo Segundo, acima.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO

Todas as Cotas garantem aos seus titulares o direito de preferência à subscrição de novas Cotas, na mesma proporção da participação que cada um possui anteriormente à emissão de novas Cotas.

Página 22 de 32

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72438960690205



http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13997c-155a928e72tagkacwec-d1v78k0t33naw0c387818
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0970564936 - IRENEIAS MARCIA PALCO DE FURTOS

Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas Cotas, para que estes possam exercer o direito de subscrição não exercido pelos notificados conforme o disposto no parágrafo anterior, na proporção das Cotas que possuem na data da aprovação do aumento de capital, excluída a participação dos que não tiverem exercido o direito de subscrição.

Parágrafo Terceiro – Caso os demais, devidamente notificados, decidam não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição do Sócio notificante, deverão informar-lhe tal fato em até 5 (cinco) dias após ter recebido a oferta para cessão referida nos Parágrafos Primeiro e Segundo, conforme o caso, podendo o Sócio notificante, somente nesta hipótese, ceder tais direitos, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que estes se comprometam a aderir a este contrato social e a acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, no momento da subscrição (observado ainda o disposto na Cláusula Nona abaixo).

Parágrafo Quarto – Em qualquer uma das hipóteses previstas nos itens acima, caso expirado o prazo para exercício do direito de subscrição de novas Cotas sem que o Sócio manifeste sua intenção de exercê-lo ou notifique os demais informado sobre sua decisão de não exercê-lo, os demais serão considerados automaticamente notificados, na data da expiração do prazo para exercício do direito pelo Sócio omissor, para exercer os direitos de subscrição objeto de cessão ou ceder os seus direitos para terceiros, conforme o caso.

Parágrafo Quinto – Qualquer alienação, cessão ou transferência de direitos de subscrição que viole o disposto neste contrato social e em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade será nula e ineficaz.

CLÁUSULA DÉCIMA – PODER DE VETO A TERCEIRO

Considerando que a formação da Sociedade teve como fundamento o bom relacionamento existente entre todos, ajustam as Partes que, independentemente de ser ou não exercido os Direitos de Preferência ou Tag-Along, qualquer terceiro estranho ao quadro societário da Sociedade apenas poderá vir a ser admitido como sócio através de aprovação, em Reunião

Página 29 de 32

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438980690205

de Sócios especialmente convocada para tanto, por mais da metade do capital social votante da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE COTAS

As Partes também reconhecem que quaisquer modalidades de Transferência indireta de Cotas incluindo, mas sem limitação, aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de permuta de participações societárias serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social, inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente adiram a todos os termos e condições do presente contrato social e de acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade; e, (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

Parágrafo Primeiro – Exercício. O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrito, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nos mesmos termos e condições da Proposta de Alienação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor da avaliação das Cotas Penhoradas realizada

Página 27 de 33

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960690205

JUCEPE

para fins da penhora ("Preço da Opção"), observados os termos e condições previstos na Cláusula ("Opção de Compra em Caso de Penhora").

Parágrafo Primeiro – O Sócio detentor das Cotas Penhoradas ("Sócio Sujeito à Opção") deverá notificar por escrito os demais ("Titular(es) da Opção") a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.

Parágrafo Segundo – Caso o Sócio Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixados, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados do recebimento da notificação do Sócio Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma "Data de Exercício da Opção"), caso o Sócio Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizado pelo juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por esses detidas no capital da Sociedade.

Parágrafo Quarto – O Sócio Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo juízo competente.

Parágrafo Quinto – No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s) Titular(es) da Opção em juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em juízo, o Sócio Sujeito à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.

Página 25 de 22

19/10/2021

JUCEPE Certifico e Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72436960690205

Parágrafo Sexto – Exercida a Opção de Compra em Caso de Penhora, considerar-se-á perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Parágrafo Sétimo – Fica certo e ajustado que as Cotas Penhoradas serão vendidas cheias, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos íntegrais, calculados *pro rata temporis*, relativos a lucros apurados desde a Data da Notificação do Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

A dissolução de pleno direito da Sociedade, além dos casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que o rateio do saldo, que na liquidação for apurado, será feito entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeado por deliberação do(s) titular(es) de cotas que represente(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes.

Parágrafo Único – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Avaliação do Valor da Sociedade: Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordado e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade na data da dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todos os fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

Parágrafo Primeiro – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas o caixa, composto do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saídos em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redeem.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72435900890205



contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FI imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ensejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção da avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconhecem as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse ser realizada sua dissolução total.

Parágrafo Segundo – Verificada a Avaliação, serão apurados, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor do principal, juros, comissão de permanência e, quando devidos, demais encargos inclusive moratórios, compensatórios e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuos celebrados entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido renegociadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidos e ainda não pagos, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarada em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

Parágrafo Terceiro – O montante dos haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor da Avaliação diminuído do Endividamento. ("Valor da

Página 37 de 52

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438990690205

JUCEPE

Sociedade"), multiplicado pelo percentual da participação detida pelo sócio retirado, incapaz, insolvente ou excluído.

Parágrafo Quarto – Para todos os fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecido, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todos os fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequados os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa descontado, ativos intangíveis, aviamento e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

Parágrafo Quinto – **Forma de Quitação dos Haveres Apurados.** Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento dos haveres devidos em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

Parágrafo Sexto – **Valor Contábil e Ajuste dos Haveres.** Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecido que, caso optado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Retenção Por Contingências. As Partes concordam que eventual Hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou os remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionadas ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Desse modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia do pagamento das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

19/10/2021

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://vedesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7243896090205

JUCEPE



http://assinador.pse.com.br/assinador/ver/entent/locacao/clave1=13qfVU-7554q8i8Rr17Zq5caVez4biV7Elo42XW4NcRct44P4W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09735847426-IRONIDIAN ALBERTAR FALCAO IR 302/2023

Parágrafo Primeiro – Toda Contingência deixará de sê-lo caso seu objeto deixe, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pelo decurso do prazo prescricional.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, o Titular dos Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da Hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos ("Garantias Reais").

Parágrafo Terceiro – Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais. As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular dos Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil ("Conta Gráfica"), nos termos dos itens a seguir.

(i) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratada pela Sociedade ("Ativos da Conta Gráfica"); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres ("Passivos da Conta Gráfica").

(ii) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular dos Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrada e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

Parágrafo Quarto – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular dos Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

Parágrafo Quinto – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular dos Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular dos Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas

Página 39 de 42

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438060690205

Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de todos os bens e de qualquer valor de Perdas Incorridas por estes.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de o direito de retirada vir a ser exercido por qualquer dos sócios da Sociedade e/ou de suas Controladas, os demais sócios se comprometem a aprovar a redução de capital da participação proporcional à participação indireta, nos moldes desta Cláusula, de modo a viabilizar o pagamento dos haveres do sócio da Sociedade e/ou de suas controladas.

Parágrafo Sétimo – A implementação dos atos relacionados à redução de capital decorrente de Hipótese de Apuração de Haveres será realizada em prazo compatível com todas as providências mencionadas neste Capítulo, devendo a Sociedade, sempre que solicitado, manter o Sócio/ Titular dos Haveres ciente do andamento de todas as providências que estejam sendo adotadas para a execução das disposições deste Capítulo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As regras para pagamento dos haveres/ direitos relacionados ao eventual exercício do Direito de Retirada/ Direito de Recesso perante qualquer sócio da Sociedade e/ou de suas Controladas deverá observar as regras de apuração e pagamento mencionadas neste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Quando a maioria do capital social da Sociedade entender que um ou mais cotistas estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da Sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – São entendidos como atos de inegável gravidade, caracterizadores da justa causa, capazes então de justificar a exclusão de sócio na forma do artigo 1.085 do Código Civil, os seguintes:

- (i) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de Interesse social;
- (ii) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, enquanto sócio ou administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para a empresa;
- (iii) Apresentar conduta desleal, em termos de concorrência no âmbito do objeto da Sociedade, direta ou indiretamente, por si próprio ou por meio de qualquer pessoa física ou jurídica, existente ou a ser constituída, direta ou indiretamente ligada a si ou seus ascendentes, descendentes ou cônjuges; e/ou (iii.1) aliciar negócios, clientes ou fornecedores da Sociedade, ou de qualquer forma interferir no relacionamento mantido entre a Sociedade e seus clientes e fornecedores, atuais ou futuros; (iii.2) aliciar qualquer dos empregados e/ou prestadores de serviços da Sociedade a deixarem a Sociedade sem

Página 30 de 32

19/10/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960690205

prévia aprovação por escrito da Sociedade; (iii.3) iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como celebrar compromissos e acordos, ainda que não definitivos, com finalidade de desviar os negócios que a Sociedade atualmente desenvolve e para outros prestadores e/ou pessoas físicas ou jurídicas; e/ou (iii.4) fomentar a desarmonia entre sócios, administradores, gerentes, empregados e/ou prestadores de serviços;

(iv) Usar a denominação social ou os bens e valores da Sociedade indevidamente, sobretudo porque a atuação infrigente do contrato ou da lei torna ilimitada a responsabilidade do que assim proceder;

(v) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

(vi) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais participantes; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;

(vii) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má-fé;

(viii) Atentar contra os princípios da administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a Sociedade e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios da probidade, não visando os interesses da Sociedade e dos demais sócios como um todo;

(ix) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para exclusão, devidamente definida e explicitada; e

(x) Incorrer em qualquer violação às disposições deste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiado que seja ou venha a ser, mesmo em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ora contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade do que neste instrumento pactuado se acha.

Página 01 de 02

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7243896090205

JUCEPE



218459351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROTOCOLO	218459351 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200209720
 CNPJ 10.779.833/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
 SOB N: 20218459351

EVENTOS

031 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218459351

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09735847436 - LEONIDAS ALENCAR FALCAO DE BULHOES

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

19/10/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFICO - DENATRAN

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 CNH (Licenciado) 2ª Categoria: 2223325-200-22
 CPF: 457.842.244-00 Data de Emissão: 03/05/2011



Nome: MARIANO MASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
 Mãe: NÉCIA SAMPAYO TAVARES DE OLIVEIRA

Sexo: M Estado Civil: S
 Data de Nascimento: 02/02/1956 Data de Validade: 06/03/2017

Observações:

Ana Paula Tavares de Oliveira
 Assinatura

Nome: MARIANO MASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
 Data de Emissão: 02/06/2011

Nome: MARIANO MASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
 CPF: 457.842.244-00

PERNAMBUCO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.833/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1966
NOME EMPRESARIAL MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-98 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 3156	COMPLEMENTO LOJA 0000	
CEP 52.020-000	BARRIO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAL@MEDICAL-PE.COM.BR		TELEFONE (81) 3216-6151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2023 às 09:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.800903401220-08

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**
 Nome Fantasia: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**
 Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158, - LOJA 0000**
ESPINHEIRO, RECIFE - PE
62.020-000
 CACEPE: **0005031-85**
 CNPJ/MF: **10.779.833/0001-56**
 Regime de Recolhimento: **NORMAL**
 Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4584-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **01/05/1999**

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 25/05/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:16 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **6EEA.8B88.5FA2.D7F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002690510-26

Data de Emissão: 20/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES N. 3156 - LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.020-000

CNPJ: 10.779.833/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140433828

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

2. CMC

014.371-5

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000
 BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-000, RECIFE-PE

3. CNPJ/CPF

10.779.833/0001-56

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR
 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
 4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
 4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTRS DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Reserva

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

673.6099.8378

10. Expedida em

Recife, 06 de MAIO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de MAIO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.833/0001-56
Razão Social: MEDICAL MERC APAR MEDICA LTDA
Endereço: AV AV AGAMENOM MAGALHAES 3158 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052001151281579207

Informação obtida em 25/05/2023 12:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Certidão n°: 16636942/2023

Expedição: 20/04/2023, às 11:03:38

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.779.833/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (DEZ) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 07/06/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 07/06/2023 às 10:31
conforme art. 12, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
PC.R0.QD.3B.A




TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

10.779.833/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão; devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br) no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.3TVF.MZMI.MS6F.F5MT.WG08**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8052718821

Data Validade: 07/02/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-58

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE
Correspondência	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR (APG)
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE (APG)
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

DEFERIDO POR:

24363405449

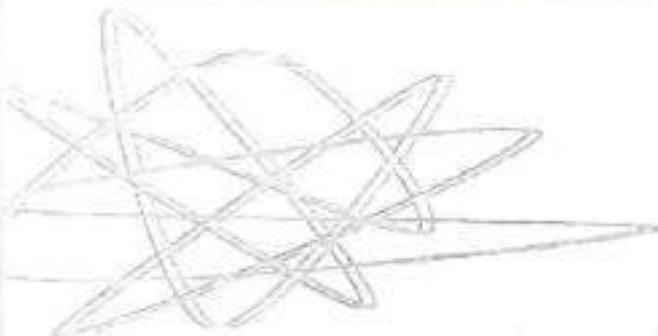


MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20239398548	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Arquivamento(s) posteriores (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200209720	06/02/1947	REGISTRO/CONSTITUICAO
B12	20900024790	01/11/1980	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B16	24981	17/11/1982	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
B05	920308988	23/08/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	930873602	05/10/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940529467	08/09/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950406548	18/07/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	960825320	26/12/1996	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	970192126	04/04/1997	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	970593538	09/09/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	980228956	08/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	980354374	22/05/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990242625	30/04/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	990768678	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	000341339	16/05/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

239358325

página: 1/8

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-55	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
B05	000427675	12/09/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	000786012	18/12/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	010055304	19/01/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	010378316	24/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	010664220	19/07/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	20020439148	25/04/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20030205379	28/03/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20031205445	24/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20040886573	31/03/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
213	20043599656	19/10/2004	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20050442368	31/03/2005	BALANCO PUBLICADO
213	20060159049	15/02/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20060310936	23/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900431425	23/03/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20060178191	31/03/2006	BALANCO PUBLICADO
213	20060972971	04/10/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20070328714	26/01/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20070816409	02/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20070556253	09/04/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070556253	09/04/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20079646581	15/06/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

239358325

página: 2/5

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/1947	Início da Atividade 05/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENDON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
310	20080512674	25/03/2008	BALANÇO PUBLICADO
002	20080857272	18/05/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20081018789	03/06/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20081018720	13/06/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20082060347	24/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20082060347	24/11/2008	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20082150867	18/12/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20090532090	30/03/2009	BALANÇO PUBLICADO
213	20090724358	18/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20090775819	30/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20091857120	26/01/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20100437982	29/03/2010	BALANÇO PUBLICADO
213	20100853897	05/07/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20101518790	08/11/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110122240	31/01/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110113420	07/02/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20110515188	31/03/2011	BALANÇO PUBLICADO
213	20110915429	10/05/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20111132975	30/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20111132975	30/05/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20111704278	03/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239358325

página: 08

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.964-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 16.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20111933234	22/09/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20112054153	27/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112054153	27/09/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112210376	10/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112210376	10/11/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20129841781	30/01/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20129249955	30/03/2012	BALANCO PUBLICADO
213	20129112836	25/04/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20126129193	07/12/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20139099662	01/04/2013	BALANCO PUBLICADO
213	20138881375	02/05/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20136740952	04/11/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20136730922	18/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136730922	18/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20149533462	01/04/2014	BALANCO PUBLICADO
213	20149353618	19/05/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20148272835	23/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148272835	23/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20148132740	10/10/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20159587832	04/03/2015	PROCURACAO
310	20159493625	01/04/2015	BALANCO PUBLICADO

239358325

página 46

CONTROLE: 3399863148228 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20159492319	09/04/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20156277337	08/05/2015	PROCURACAO
206	20156726138	20/07/2015	PROCURACAO
206	20156715632	24/07/2015	PROCURACAO
002	20158521064	03/09/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158521064	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20158254414	28/10/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20169267032	29/03/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20169245420	01/04/2016	PROCURACAO
310	20169260461	01/04/2016	BALANCO PUBLICADO
310	20169235718	25/04/2016	BALANCO PUBLICADO
213	20167621326	09/01/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20179421778	27/04/2017	BALANCO PUBLICADO
213	20178229016	27/10/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20169353279	02/04/2018	BALANCO PUBLICADO
213	20199563977	27/03/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20199567662	29/03/2019	BALANCO PUBLICADO
213	20198316020	21/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20209358661	19/05/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20206507361	29/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206507361	29/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

239358325

página 3/8

CONTROLE: 3399863148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
002	20208359923	18/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208359923	18/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20206252134	09/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20219335669	09/04/2021	BALANCO PUBLICADO
213	20219005618	02/06/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20218459351	19/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20218459351	19/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20229291058	29/04/2022	BALANCO PUBLICADO
213	20229211968	12/05/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20229658020	23/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20239914664	26/01/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20239398548	09/05/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 15 de Maio de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239358325

página: 6/6

CONTROLE: 3399883148228 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arcuamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200209720	10.779.833/0001-55	06/02/1947	06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
OBJETO SOCIAL			
(I) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS CNAE 4645-1/01; (II) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/02; (III) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 4646-0/01; (IV) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS CNAE 4684-8/00; (V) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4684-2/99 - ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E PRODUTOS PETROQUÍMICOS; (VI) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR CNAE 4649-4/08; (VII) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4646-0/02; (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 4642-7/02; (IX) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00; (X) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4729-6/99 - SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E PRODUTOS DIETÉTICOS; (XI) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES CNAE 4618-4/02; (XII) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE 4644-3/01; (XIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL CNAE 4630-2/01; E (XIV) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 3319-8/00 - INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA 000.032.984-34	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/ 14.380.890/0001-19	2.100.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA 457.982.144-00	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX

239358457



página: 1/2

CONTROLE: 6450357989142 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 12/05/2023 PROTOCOLO: 239358457



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200209720	10.779.833/0001-56	06/02/1947	06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/05/2023	20239398548		
Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	26900431425	CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço: RUA NICARAGUA, 112, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020190			
Observação			

RECIFE - PE, 12 de Maio de 2023

João Paulo Rocha Damasceno

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

239358457



página: 02

CONTROLE: 8450367989142 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 12/05/2023 PROTOCOLO: 239358457



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (81) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/06/2023

Data da Validade: 12/07/2023

Nº da Certidão: 00001069/2023

Nº da Autenticidade: PM.7U.0V.QF.4K

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos de competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Intarditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 AV DES GUERRA BARRETO - Bairro JOANA BEZERRA - CEP 50080-900 - Recife - PE
 FOR DES RODOLFO AURE

**CERTIDÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-
 165000000**

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º. §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

JOSÉLIA MÁRCIA BRAZ CRESPO
 Assessora Gerencial da DIFORCAP



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARCIA BRAZ CRESPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ**, em 12/05/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2008.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2076506** e o código CRC **5775123A**.

00017288-53.2023.8.17.8017

2076506v2





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0518 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2023 12h01min

Data de Validade: 24/06/2023

Nº da Certidão: 01472079/2023

Nº da Autenticidade: BV.J7.6D.X5.DJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Estadual: 000503185

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158

Compl:

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validação Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2023 12h00min

Data de Validade: 24/06/2023

Nº da Certidão: 01472078/2023

Nº da Autenticidade: QT.O4.MX.GF.NF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Estadual: 000503185

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158

Compl:

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/05/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

2º

TABELIONATO
DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

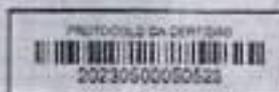
ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Bos Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (51)3092-2727 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabetiã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 29 de Maio de 2018, **NÃO CONSTA QUALQUER PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ.....: 10.779.833/0001-58

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,00
TOMR	R\$ 2,20
FERC	R\$ 1,10
GG	R\$ 0,00
FERM	R\$ 0,12
FUNDO	R\$ 0,24
TOTAL	R\$ 15,12

O CERTIFICADO () É VERDADE. DOU FE.
RECIFE, 29 de Maio de 2023

EDNEIDE JOSE VICENTE SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Selo Digital.....: 00779774MA0820200102496
Consulte a autenticidade em <https://www.gta.gov.br/seledigital>.
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA
Pesquisado por.....: EDNEIDE PEREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO (29/05/2023 10:21)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - COM SEU REGISTRO EM TERCEIRO OU QUARTO MODO DE ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



1º Tabelionato de Protesto de Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE
Telefone: (081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

Ricardo Rage Ferro
Tabelião
Benaia Pereira dos Santos
Substituta
Joana Silva Barbosa
2ª Substituta
Rafael Josivaldo dos Santos
Escrevente

CERTIDÃO NEGATIVA

Ricardo Rage Ferro, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório dele **NÃO** constar, no prazo 5 (cinco) anos a partir do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) até esta data nenhum protesto de responsabilidade de **MEDICAL MERCANTIL DE APARALHAGEM MEDICA LTDA**, com o C.N.P.J. sob o Nº 10.779.833/0001-56.

O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e tres).

Recife, expedida a 29 de maio de 2023

Observação: A cidade de Recife/PE possui 4 (quatro) Tabelionatos de Protesto, na forma da lei.



JOANA SILVA
BARBOSA:611
91703320

Assinado eletronicamente por JOANA SILVA
BARBOSA:61191703320
Diretora, 1ª Substituta e Escrevente do
Recife Federal de Boas-Fei, 1ª Substituta
do Tabelião de Protesto de Letras, Outros
Títulos e Papéis de Crédito de
Boa Viagem, Recife, PE
CNPJ: 28.993.451/0001-96
Data: 2023.05.29 15:58:22-0000

Tabelião/Substituta/Escreventes

Selo: 0074070.DMU05202301.01169
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: MEDICAL MERCANTIL DE APARALHAGEM MEDICA LTDA
Emissor: Ricardo Rage Ferro, em 26/05/2023 16:10
Consulte autenticidade em www.jpe.pe.br/telnetdigital
Código Certidão: 9740523 Verificação: 3-128-20230529-241016

Emolumentos:	10,63
TSNR:	2,36
FERC:	1,18
FERM:	0,12
FUNSEG:	0,24
ISS:	0,59
Total:	15,12

Só é válido quando assinado pelo Titular,
substitutos ou escreventes acima designados.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.779.833/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6483.1DFD.44B4.C493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.779.833/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:40 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: **0VWK090623094240**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2023 09:49:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**
 CNPJ: **10.779.833/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, situada à Avenida Agamenon Magalhães, 3158 Espinheiro – Recife-PE, CEP: 52010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, é nossa fornecedora de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALARES e executou o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Tabulação nº 60454/23

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra
Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Hospital de Restauração
Diana M. S. Guerra
Mat. 2334107 / CNPJ 11714
Assessora Suprimentos

Recife, 01 de julho de 2022.

3º TABELIONATO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-030199

PROTEÇÃO DE IDENTIDADE A QUE SE:

DIANA MENDONÇA SILVA GUERRA

CPF Nº: 030.808.830-00

Nº de Inscrição Estadual: 142838

END. A BR / BAIX. 1.35 FUNC. LAB. 081.524 FUNK. EM FUNDO 2.00

END. DIGITAL: 00000000000000000000

Assinatura: *Diana Mendonça Silva Guerra*

DAVALIA LINDA MARQUEZ - TABELIONA

De Valéria Coimbra Marques
Escritório Autorizado
3º Tabelionato de N
de Recife



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, firma comercial situada na Avenida Agamenon Magalhães, 3158 – Espingueira – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o número 10.779.833/0001-56 é nossa fornecedora de Produtos Hospitalares e executa o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Recife, 27 de Janeiro de 2020.

Reconhecido por semelhança a firma de
CELTON DINIZ BARROS
 e com o nome com o qual se registrou no Livro de Registro Civil de
 Recife, 01 de Janeiro de 2010 001425

Em reconhecimento
 Celton Diniz Barros
 CPF 015464-999010005-04507

1141 8470 0308045 007 01 05 00000000 00000000 00000000 00000000

Celton Diniz Barros

Celton Diniz Barros
 Farmacêutica UPE
 Matrícula 142652

O presente documento digital foi conferido com o original e atestado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 09:21:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

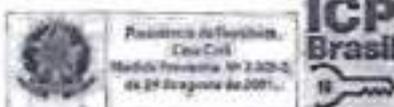
!Código de Autenticação Digital: 38812707212734173791-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94d572c66fe0bc05bac1666173f9bc7c6f7c7ee49c35de1217981c0e5e7c294d028f8dc105c40cd984db72d7826b95e3eeffc371ae7c8ba5a1c5e89670455a233066e26b72b9e05



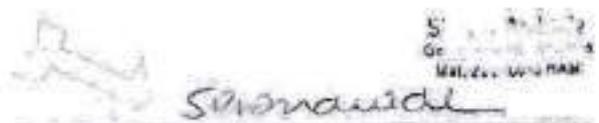


PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
CNPJ: 10.572.048/0003-90
tel: 3184.1675

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.833/0001-16, situada na Av. Agamenon Magalhães, 1158, Espinheiro-Recife-PE CEP 52010-040, Tel. 81-3216-8191, fornece ao Hospital Agamenon Magalhães, materiais para uso médico-hospitalar e laboratorial, equipamentos médicos, conforme descrito abaixo, tendo cumprimento satisfatório com suas obrigações relativa a prazo, não havendo, até a presente data, nada que desabone à sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade na entrega dos seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitado. Dessa forma cumpre as normas estabelecidas.


Simone Renata Freitas Andrade Godoy
Gerente de Suprimentos

Reconheço esta firma por semelhança de (0128677) -- SIMONE RENATA FREITAS ANDRADE DE...
Recibo: 07 de Fevereiro de 2020 - Emitido em verdade,
PROF. ROGERIO DE FARIAS
Emissão: R\$ 4,00 Total: R\$ 4,00
FUNSIS 008 ISS 001 Total 908
Selo digital 0333781 RA70-2020-1-00466

Recife, 24 de Janeiro 2020

Consulte os dados do ato em: <https://seelidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/38812707210005628485-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38812707210005628485-1
Data: 27/07/2021 08:29:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17547-R7VP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Provedor Coronel Passos, 1146
Galvão das Taboas, João Pessoa - PB
Tel: 3344-0454 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Governador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10032020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 09:21:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 38812707210006628489-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fe6bc05bact666173ff9bc7c6f7c7ee49c35de2e96ebc5aa144fc8125073b3fe02f9cc701aeeef97a5c3db327f692e82662dc035a1c5a89679455a233066e26b72b8e06



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.098
de 21 de agosto de 2011



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife – PE. CEP: 52010-040, Tel.: 81 3216-6161. Fornece ao Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE, materiais para o uso médico hospitalar e laboratorial, tendo cumprido de forma satisfatória com suas obrigações relativo a prazo, não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade, na entrega dos seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitação. Dessa forma cumpre às normas estabelecidas.

Recife, 09 de Julho de 2021.


PROCAPE Mat. 14278-4

Risoleta Nogueira Soares
Gerente de Divisão de Farmácia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.652/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.652/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 09:55:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39812807215679300034-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05712d069fe0bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cd11b309c35dac80361230d51177ed91979cc8524940caefab0318911a8b4f1c7a1c5aff9679435a233086e25b72b9a06



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS TERMO DE COMPROMISSO

Válido até 26/11/2023

Protocolo nº: 2210010187759

Projeto de Incêndio nº: 1810200101082

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL

CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56

Atividade Econômica Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, nº 3158, LOJA 0000 - CEP: 52.020-000

Bairro: ESPINHEIRO

Município: RECIFE - PE

Área: 4884,82 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

AVCB EMITIDO CONFORME SEI Nº 3900000602.000331/2021-93 E CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1, VÁLIDO DE 16FEV2023.

AVCB CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1.

Deferido por: TC JOSÉ ALDO DA SILVA

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: fbdb52b73b9246c8

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 28/11/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	REC/FE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.03157-1	19/03/1997	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25000.004595/9772	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Correlato		
Distribuir		
• Correlato		
Embalar		
• Correlato		
Expedir		
• Correlato		
Exportar		
• Correlato		
Importar		
• Correlato		
Reembalar		

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11218-7	25/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.463453/2014-41</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	CNPJ 10.779.833/0001-56
Nome Fantasia MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	Cidade/UF RECIFE/PE
Responsável Técnico NAYARA LINHARES SIDRIM	Responsável Legal MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06305-8	06/04/2015	Ativa
Nº do Processo <u>25351.103047/2015-78</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07966-0	06/04/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.103045/2015-10</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

Voltar

Nome	Endereço	CNPJ	Atividade	Validade	Status
...

Nome	Endereço	CNPJ	Atividade	Validade	Status
...

Nome	Endereço	CNPJ	Atividade	Validade	Status
...



EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº1572
 BAIRRO: CARAMAZAL CEP: 40046-00 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 01.009.451/0001-25
 PROCESSO: 25551.4210012014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.10903.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LOUVREIS, 1505
 BAIRRO: TIBERY CEP: 38046-90 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 13.202.740/0001-50
 PROCESSO: 25551.44912014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11117.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VENG'NHO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDETO OLAMARÊS, Nº 454
 BAIRRO: VILA ISABEL, CEP: 25118-70 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.283.753/0000-40
 PROCESSO: 25551.44912014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11004.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dutra, Nº 606
 BAIRRO: Rua Santa CEP: 64420000 - PERNAMBUCO
 CNPJ: 03.315.514/0000-30
 PROCESSO: 25551.454912014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11161.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARECEL International Pesquisa Clínica Ltda.
 ENDEREÇO: O. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1399 P e F andar
 BAIRRO: Jardim Zoológico CEP: 01452-900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.911.761/0001-14
 PROCESSO: 25551.3483542014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11084.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: K J FERNANDES - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE MOURA MONTEIRO, 1400
 TERREIRO
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 04400-000 - FLORESTA
 CNPJ: 18.014.264/0001-91
 PROCESSO: 25551.4549092014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11162.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, Nº 28
 BAIRRO: SÃO DIONÍSIO CEP: 20531-280 - SEBASTIÃO
 CNPJ: 12.918.764/0001-08
 PROCESSO: 25551.3274912014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11184.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1049
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64013-200 - TERESINÁPI
 CNPJ: 05.244.983/0001-06
 PROCESSO: 25551.4605112014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.11147.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 44
 BAIRRO: JARDIM VELA VISTA CEP: 01130-000 - ADARCI-
 DA DE GOXANA/GO
 CNPJ: 19.484.298/0001-01
 PROCESSO: 25551.4501691004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.11160.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIBTÉRICA BALMED - FÁRMA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45140-000 - BALSAMAS/SP
 CNPJ: 18.014.091/0001-48
 PROCESSO: 25551.4761340104-22 AUTORIZAÇÃO: 1.11157.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEVORATO, 3-47
 BAIRRO: JARDIM MARABÁ CEP: 17082-90 - BAURUS/SP
 CNPJ: 05.343.344/0001-35
 PROCESSO: 25551.421142014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.11074.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS RUYCOCOS, 352
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 08901-70 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.477.425/0001-11
 PROCESSO: 25551.48972014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.11214.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: E L MACHADO & LD MAJOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VAREZINI, 97
 BAIRRO: ID PALUÍSTA CEP: 13804-505 - MOJUBIM/SP
 CNPJ: 08.754.524/0001-01
 PROCESSO: 25551.4501790104-24 AUTORIZAÇÃO: 1.11158.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: análise transporte e turismo lda-me
 ENDEREÇO: rua laticia, 1085
 BAIRRO: iguaçu CEP: 37062-84 - POÇOS DE CALDEAS/MG
 CNPJ: 00.122.898/0001-04
 PROCESSO: 25551.4591760104-25 AUTORIZAÇÃO: 1.10970.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTIL FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Manoel José Xavier nº 620
 BAIRRO: Califórnia CEP: 30855-075 - BELD HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.192.495/0001-88
 PROCESSO: 25551.455730104-25 AUTORIZAÇÃO: 1.11288.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Analisa farm - logística, atenção geral e transportes
 lda
 ENDEREÇO: Avenida Fátima, nº 1411 - middle 08
 BAIRRO: Tupy CEP: 04400-000 - BARCELONA/SP
 CNPJ: 01.784.228/0001-42
 PROCESSO: 25551.420330104-26 AUTORIZAÇÃO: 1.11263.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Faria, Nº 134, Sala 201, 2º, 200
 BAIRRO: São Luiz CEP: 25045-500 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 16.146.340/0001-48
 PROCESSO: 25551.4571530104-27 AUTORIZAÇÃO: 1.11202.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: INVICTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CORDEIRO FONSECA, 224
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000-000 - BALSASMA
 CNPJ: 01.439.824/0001-97
 PROCESSO: 25551.459192014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.11215.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº 760 OD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 35140-05 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 12.123.621/0001-62
 PROCESSO: 25551.44232014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL LIBANO BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANCA DIAS, 154
 BAIRRO: SAIBARRO SÃO JOSÉ CEP: 09018-900 - SÃO CAETANO
 DO SUL/SP
 CNPJ: 08.458.026/0001-77
 PROCESSO: 25551.4606042014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11203.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: HIPARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 5418
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60131-70 - PORTALBUENAS
 CNPJ: 09.234.471/0000-66
 PROCESSO: 25551.4442882014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11122.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMISSE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SERVIDO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1332
 BAIRRO: PENEDO CEP: 39300-000 - CAICÓRN
 CNPJ: 48.798.175/0000-00
 PROCESSO: 25551.4516702014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11159.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAFAK COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGUES, 211
 BAIRRO: ENCANTADO CEP: 20754-120 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.995.084/0001-20
 PROCESSO: 25551.44041014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10996.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CU-
 NHA PONTES, Nº 4760
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 32278-225 - SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS/RJ
 CNPJ: 00.218.893/0001-25
 PROCESSO: 25551.4466122014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.10974.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SIMIDENTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA KEYLE EMEJA LEMOS SANTOS 170
 BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 1 CEP: 07071-118 - GUARÁ-
 RUS/SP
 CNPJ: 16.882.134/0001-02
 PROCESSO: 25551.458432014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11219.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE AMARILJÓRN ME-
 DICA LTDA
 ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHÃES 31-50
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 52000-000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.990/0001-55
 PROCESSO: 25551.4034352014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11218.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMUM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MAURÍLIO DE A CAVALCANTE SN Q 01 RT
 84
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 58100-000 - CARDELENOR
 CNPJ: 09.988.926/0001-01
 PROCESSO: 25551.4297582014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10973.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. R. DE FREITAS
 ENDEREÇO: Rua Rio Faria nº 183 Sala 13
 BAIRRO: Centro CEP: 13413-899 - NOVA LIMPA/SP
 CNPJ: 08.402.459/0001-05
 PROCESSO: 25551.448872014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.11185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLADIMIR A SCAGLIONE E SCAGLIONE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL RESSENDE RILHO Nº 242
 BAIRRO: PIMENTA CEP: 03463-900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.022.390/0001-23
 PROCESSO: 25551.411460014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.10966.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525
 BAIRRO: CARAMAZAL CEP: 40046-000 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.189.500/0001-91
 PROCESSO: 25551.44912014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.11137.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 2175
 BAIRRO: VILA GUÍRDIA CEP: 80600-90 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.027.994/0001-01
 PROCESSO: 25551.49231014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.11207.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITAL MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR E MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: Rua Francisco Wilson, 601 - Três
 BAIRRO: Alcorça CEP: 38035-000 - NATAL/RN
 CNPJ: 18.849.348/0001-09
 PROCESSO: 25551.3279912014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11285.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado em qualquer sistema de acesso eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act/index>, pelo código 10400004002000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa:	0001 MEDICAL MERCANTIL DE ADMINHÇÃO MEDICA LTDA			Tipo:	011-02808W	
Insc. Estadual:	16.714.319/0001-06			Complemento:	LOCA 0000	
Endereço:	Avenida GUBERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 3158			Município:	Recife - PE - 51.000-000	
Bairro:	GUANDELO					
Relação de Aprendizizes						
					03/03/2023 09:57	Pág 0001
Nome - Sexo	Sexo	Idade	Data Admissão	RG	Data de Exatidão	
215 MATHEUS PAIXÃO DE	Masculino	17	25/01/2002	185.17275-26.1		
206 MATHEUS MARCOS DA	Masculino	18	21/01/2002	184.79827-85.7		
217 TIAGO HERCULANO DE	Masculino	19	23/01/2005	186.88846-01.8		
Nome Responsável Pela Informação:			Assinatura:		Data Definitiva:	
					03/03/2023	



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8022540621

Data Validade: 04/04/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8022540621, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158
LOJA 0000
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Responsável Técnico: NAYARA LINHARES SIDRIM, CPF - 052.126.484-75, Órgão - CRF-PE, Registro profissional - 4979

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

EMPRESA REALIZA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS.
PLACAS DOS VEÍCULOS: PDX-1348 e PDW-8508.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva da Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

DECLARAÇÃO

Processo nº: 8023331823

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº 8023331823, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158
LOJA 0000
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(RENOVAÇÃO), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 24/03/2023

Data da emissão: 28/03/2023



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcc-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

RECIFE













MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230526PE00042
Abertura: 15/06/2023 às 09:00 h

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717; através do seu representante legal, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno a secretaria de ESTADO DA saúde, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES; DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS; DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita expressamente todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e no Distrito Federal, conforma determina o Art. 97, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO; DECLARA Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

DECLARAÇÃO DE MENOR; DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PARENTESCO; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO instaurada pelo órgão acima citado, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DECLARA, sob as penas da lei, Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM – Art. 429 CLT: Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (X) SIM () NÃO.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

ANA PAULA
 TAVARES DE
 OLIVEIRA:45798214400
 400

Assinado de forma digital
 por ANA PAULA TAVARES
 DE OLIVEIRA:45798214400
 Data: 2023.06.14 15:20:24
 0200

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 62.010-040
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503186 - medical@medical-pa.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230526PE00042
 Abertura: 15/06/2023 às 09:00 h

DECLARAÇÕES

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717, por intermédio de seu representante legal,

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

ANA PAULA
 TAVARES DE
 OLIVEIRA:45798214
 400

Assinado de forma digital
 por ANA PAULA TAVARES
 DE OLIVEIRA:45798214400
 Data: 2023.06.14 15:20:40
 03'00'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503186 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230526PE00042
 Abertura: 15/06/2023 às 09:00 h

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: medical@medical-pe.com.br;

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:4579821440
 Assinado de forma digital por ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:4579821440
 Data: 2023.06.14 13:20:58 -03'03'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NAYARA LINHARES SIDRIM

Nacionalidade Brasileira, CPF - 052.126.484-75 e RG 7129499 SDS -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 04979, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2012.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 3 de Abril de 2023.


Firm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.ciantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/Inscrit.jef> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0A38-50DB-E3E8-8A1C





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação pelo Website CRF em www.crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 02217	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 53FF94C797A31F4E1CBD0A83E44B0FAF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		
NOME FANTASIA MEDICAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES 3158	CNPJ 10.779.833/0001-56	
LOCALIDADE ESPINHEIRO	CIDADE - UF RECIFE-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	04979	NAYARA LINHARES SIDRIM	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE
 Recife, 28 de Março de 2023

Dr. Aldo César Pastorello da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFOIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 1º da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
 - A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



UNINASSAU
Centro Universitário Maurício de Nassau

Centro Universitário Maurício de Nassau
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM FARMÁCIA



O Reitor do Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em FARMÁCIA, em 29 de junho de 2012 e colação de grau em 20 de setembro de 2012, confere o título de FARMACEUTICA, a NAYARA LINHARES SIDRIM, RG 7.129.496, SDS/PE, natural de PERNAMBUCO nascido(a) em 28/01/1984, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 24 de janeiro de 2013

Racquel Barboza
RACQUEL BARBOZA DA SILVA FERROCK
SECRETÁRIA GERAL

Janyo Jaqueire Bezerra Banz
JANYO JAQUEIRE BEZERRA BANZ
REITOR

Nayara Linhares Sidrim
DIPLOMADO(A)

5º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Documento autenticado conforme original em 08/11/2018 às 09:12:34. Valor Total do Mo: R\$ 4,23. *Autenticado*

10/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/38810811180911500108>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital referido na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2018 10:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1111231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 11:23:16 (hora local)**.

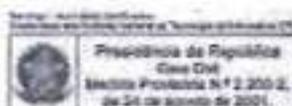
Código de Autenticação Digital: 38810811180911500108-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d66fe6bc05b36cd16213e91c1d01b172641808800ea90d0dc9ad76f93baee258a3aaf27a73a1c5e0f9679455a233086e272b9a067b90f1129987b937f54aa520e7a50a51



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DO ACRE - Fone: (16) 3411-1111 - Rua: 13 de Maio, 111 - Fone: (16) 3411-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do Decreto nº 6.755/2009 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.367/2006, a autenticidade das informações e documentos aqui emitidos pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas é assegurada e preservada no momento da emissão, por meio eletrônico, assinado com o dispositivo de segurança de assinatura digital em conformidade com a Lei nº 11.367/2006.

Cód. Autenticação: 38816205171147000734-1; Data: 02/05/2017 11:47:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01133-KRA - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

Você também está obrigado a usar link, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgrasas.

Sim, Você pode ser necessitado de vários dias.

Se tem uma coisa que é preciso ser feita a sua respeito, é lembrar, porque logo o acidente acontece que "você não sabe" e "você não sabe" o que é preciso fazer para evitar acidentes, não se trata de fazer serviços no meio-limbo, se você for vítima, você será tarde demais, o resqueijam também, mas você deve conhecer os membros da CIPA e de acordo com a legislação, a seguir estão as regras de segurança da saúde onde se trabalha, premissas a seguir:

1. - Fazer os exames médicos periódicos nos locais de trabalho, para a prevenção de acidentes, para, gravadas e mantidas disponíveis uniformes de trabalho, para as guardas preventivas das máquinas.

2. - Quando tiver que trabalhar em qualquer situação, seja em ambientes, e proteção adequada a seu serviço, tipo dos existentes e demais dispositivos existentes em seu local de trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 93250 ser. 10055AE



Nayara Siqueira Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TUBOS, ONTOS DE ATOS - SAÍDA CN. 01.0158
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 38810205171147000734-3; Data: 02/05/2017 11:47:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79131-2MP2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: <https://seconigital.tpb.pe.br>

10.779.833.0001-56
CONTRATO DE TRABALHO
MEDICAL - MP/PR de
Aparelhagem Médica Ltda

DEP 69086-401 ESTADO: PA
 ESP. DO ESTABEL.: HOSPITALAR
 VOME: NATARA LITHARES SIDRIM
 CARGO: FARMACEUTICA
 ADMISSAO 24/11/2015 CBO: 223405
 SALÁRIO: R\$ 2.184,18 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
 ULTRASONOGRAFIA MEDICA
 Depto/ LTA Pessoal
 Depto de Pessoal
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°

Empregador
 Av. Agamenon Magalhães, 3158 Pav. Terra
 CNPJ/MP 1º, 2º, 3º Andar - Capinhoto - CEP 50010-040
 Rua RECIFE - PR
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo *farmaceutica* *farmaceutico*
 CBO
 Data admissão *11* de *Julho* de *2016*
 Registro n° *130* Fls. *114*
 Remuneração especificada *R\$ 2.184,18*
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Departamento Pessoal
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°

15/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/38810205171147000734>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2017 14:56:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 725020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2018 11:35:04 (hora local).

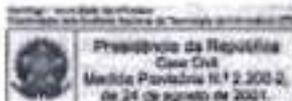
¹Código de Autenticação Digital: 38810205171147000734-1 a 38810205171147000734-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d89fe0bc08b7c7114287c00d5bfff0d6a47cc21e1a2e72b12bc4ecec97d3a1f9b53a0d01bbea1c5aff9870455a233086e26b72b9a00f93a97b77ff00395be16d1d027b707a



ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA

CPF: 2122998-300 PE

CPF: 457.892.144-00 DATA NASCIM: 03/05/1966

PAIS: BRASIL

PAI: MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

MÃE: ANA MARIA SANTO TAVA RES. DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: ADM. ENFERM. OUT.

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO CASADO VIÚVO DIVORCIADO

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2024 DATA DE VALIDADE: 04/04/2027

Ana Paula Tavares

DATA: 02/06/2024

LOCAL: RECIFE, PE

PERNAMBUCO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO DOMA

Cópia autenticada conforme original, dou fe de ver.

verdade, Recife-PE 01/11/2021 10-24-11

Emolumentos: 3,30 FOM: 0,04 FUNSOB: 0,07 ITCM: 0,73

FERC: 0,27 ISS: 0,10 TOTAL: 4,60

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-APK1802104-02817



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 CNPJ nº 10.779.833/0001-35 - NIRE nº 26200209720 EM 06/03/1947
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº 1

ATIVO		(em Reais)
	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO CIRCULANTE		
Bens Numerários	103.837,01	179.512,19
Bancos e Movimento	387.494,56	757.120,76
Bancos e Contas Especiais	4.307.468,76	3.170.329,48
	<u>4.798.800,33</u>	<u>4.107.032,43</u>
Créditos		
Clientes	4.365.576,40	3.291.430,99
Empréstimos a Funcionários	12.371,60	-
Outros Créditos	1.116.941,90	121.511,67
Créditos Fiscais	2.662.214,62	687.459,48
Antecipações Ativas	201.083,81	190.894,86
Cartão de Crédito	1.757.956,62	2.359.759,34
Estoque Inventariado	4.390.689,07	4.309.311,26
	<u>15.706.842,21</u>	<u>11.240.195,63</u>
Total do ativo circulante	<u>20.505.642,54</u>	<u>15.347.219,06</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Bancos e Contas Especiais Longo Prazo	26.618.331,54	21.774.496,99
Total do ativo não circulante	<u>26.618.331,54</u>	<u>21.774.496,99</u>
MOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	17.875.304,37	17.263.804,08
(-) Depreciações Acumuladas	(3.031.168,77)	(2.441.054,03)
Total do ativo mobilizado	<u>14.844.135,60</u>	<u>14.822.750,05</u>
Total do ativo não circulante	<u>14.844.135,60</u>	<u>14.822.750,05</u>
Total do ativo	<u>61.965.108,70</u>	<u>51.944.465,12</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	4.067.084,46	3.303.913,85
Contas Correntes	-	341.371,59
Obrigações Fiscais a Recolher	969.995,84	603.530,78
Obrigações Previdenciárias a Recolher	197.149,28	133.994,15
Remunerações a Pagar	490.890,33	499.993,66
Credores Diversos	409.189,70	289.429,13
Total do passivo circulante	<u>6.154.209,61</u>	<u>5.242.332,46</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	2.100.000,00	2.100.000,00
Reservas de Capital	-	339.280,67
Reservas de Lucros	36.355.079,32	44.262.882,99
Lucros acumulados	17.570.099,52	-
Ajustes de Exercício Anterior	(214.278,63)	-
Total do patrimônio líquido	<u>55.810.900,21</u>	<u>46.702.163,66</u>
Total do passivo	<u>61.965.108,70</u>	<u>51.944.465,12</u>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 1 a 363.595 do Livro Diário nº 144 registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº AD.5C.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.10.C9.9E.A5.95.D2.2C.C7-6 em 04/05/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 04 de Maio de 2023

Manuel Bastos Tavares de Oliveira
 Cargo: Administrador
 RG nº 5.112.269 SDS/PE
 CPF Nº 000.032.954-34

Ilacixe Danilo da Cunha Figueiredo
 Contador
 CRC/PE Nº 021774/O-4
 RG nº 556065 SDS/PE
 CPF Nº 006.106.004-66

09/05/2023

JUCEPE Certifico e Registro em 09/05/2023
 Arquivamento 20230398548 de 09/05/2023 Protocolo 239398548 de 05/05/2023 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 173761119857585

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ nº 10.779.833/0001-55 - NIRE nº 26300209720 EM 06/05/2023
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	31.12.2022	31.12.2021
(Em Reais)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Mercadorias	60.358.400,07	61.706.545,26
Vendas de Serviços	<u>1.307.741,90</u>	<u>1.347.708,58</u>
	61.666.141,97	63.054.253,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Devoluções de Vendas	(1.054.616,90)	(2.270.348,19)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	<u>(8.942.774,07)</u>	<u>(11.609.595,07)</u>
	(10.000.000,00)	(13.879.943,26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	50.168.551,00	49.174.506,56
(-) Custo dos Serviços Vendidos	<u>(33.124.742,91)</u>	<u>(31.667.567,78)</u>
	17.043.808,02	16.973.360,95
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	(9.950.619,74)	(6.633.958,95)
(-) Despesas Comerciais	(672.643,15)	(3.752.667,91)
(-) Despesas Financeiras e Tributárias	(1.067.964,70)	(666.932,20)
(-) Outras Despesas	<u>-</u>	<u>(57.313,54)</u>
	(11.691.227,59)	(11.111.772,60)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Outras Receitas Operacionais	<u>10.240.448,22</u>	<u>6.870.190,21</u>
	15.993.227,49	12.731.808,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Receitas não Operacionais	-	500,00
(-) Despesas não Operacionais	<u>(65.910,45)</u>	<u>(132.697,42)</u>
	15.927.317,04	12.599.411,11
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		
(-) Provisão p/Contribuição Social	<u>(1.403.401,69)</u>	<u>(1.145.204,14)</u>
	14.523.915,35	11.454.206,97
(-) Provisão p/Imposto de Renda	<u>(3.836.474,17)</u>	<u>(3.157.122,63)</u>
	10.687.441,18	8.297.084,34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nºs 1 a 366,005 do Livro Diário nº 144 registrado na Secretaria de Receita Federal do Brasil sob nº AD.50.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.1C.09.9E.A5.35.D2.2C.C7-6 em 04/05/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 04 de Maio de 2023

Manuel Bastos Tavares de Oliveira
Cargo: Administrador
RG nº 3.112.269 SDS/PE
CPF nº 000.092.984-34

Elouse Danilo da Cunha Figueiredo
Contador
CRC/PE nº 021774/O-4
RG nº 5590665 SDS/PE
CPF nº 009.106.004-05

09/05/2023



Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 20230398548 de 09/05/2023 Protocolo 239398548 de 05/05/2023 NIRE 26300209720
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 173761119657565

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ nº 10.779.893/0001-66 - NIRE nº 26200209720 EM 06/02/1947

Nº 3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2021

ORIGENS DE RECURSOS:	
Das operações -	
Acréscimo no Patrimônio Líquido (Lucro + Depreciações)	10.663.134,94
Lucro na Venda do Imobilizado	-
Beira de Imobilizado	-
Total das Origens	10.663.134,94
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aquisição de Imobilizado	611.500,29
Distribuição de Lucros	965.026,00
Total das Aplicações	1.576.526,29
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.256.608,65

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas De Capital	Reservas De Lucros	Total
BALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.100.000,00	229.280,67	36.255.079,32	38.794.359,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			10.288.185,74	10.288.185,74
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(965.026,00)	(965.026,00)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR			214.278,63	214.278,63
BALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.100.000,00	229.280,67	45.992.497,69	48.331.778,36

NOTAS EXPLICATIVAS:

Informações Gerais: A Medical é um sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em Recife - PE, e tem como principal atividade a revenda de material médico hospitalar e laboratorial, onde 74% de suas vendas são destinadas ao poder público.

Principais Critérios de Avaliação dos Elementos Patrimoniais: (a) Aplicações Financeiras - Balão registradas pelo custo de aplicação acrescidos dos rendimentos até a data do balanço; (b) A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades; (c) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada; (d) A empresa é tributada pelo Lucro Real Anual; (e) A administração declara a inexistência de eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e sobre os resultados futuros da empresa.

Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nºs 1 a 388.685 do Livro Diário nº 144 registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº AD-SC-A5-94-36-PE-69-46-D1-1F-07-C7-1C-09-9E-A5-35-D2-2C-C7-6 em 04/05/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 04 de Maio de 2023

Manuel Barros Tavares de Oliveira
Cargo: Administrador
RG nº 3.112.269 SDS/PE
CPF nº 000.892.984-34

Ilseus Danilo da Cunha Figueiredo
Contador
CRC/PE nº 021774/O-4
RG nº 5580665 SDS/PE
CPF nº 009.106.604-68

09/05/2023



Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20230398548 de 09/05/2023 Protocolo 239386548 de 05/05/2023 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redecim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 173781119657585



239398548

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROCOLO	239398548 - 09/05/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATERIA

NIRE 25200209720
 CNPJ 10.779.833/0001-56
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2023
 SOB N: 20339398548

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 00003294434 - MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA - Assinado em 09/05/2023 às 10:20:13
 Cpf 00910666466 - ELIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO - Assinado em 09/05/2023 às 10:20:13

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

1

09/05/2023



Certifico o Registro em 09/05/2023
 Arquivamento 20239398548 de 09/05/2023 Protocolo 239398548 de 05/05/2023 NIRE 25200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 173761119657585

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - NIRE nº 26200209720 EM 06/02/1947
ÍNDICES DE LIQUIDEZ PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente = (AC) / (PC)		Solvência Geral = (AT) / (PC+ELP)			
<u>20.505.642,56</u> 6.154.209,49	3,33	<u>61.965.109,70</u> 6.154.209,49		10,07	
Índice de Liquidez Geral = (AC+ANC) / (PC+ELP)		Fator de Avaliação da Situação Financeira – FASF			
<u>47.120.974,10</u> 6.154.209,49	7,66	(a) = [(AC+RLP) / (PC+ELP) x 1,65]			
		(b) + [(AC-E) / (PC) x 3,55]			
		(c) - [(AC) / (PC) x 1,06]			
		(d) - [(PC+ELP) / (PL) x 0,33] > 0			
Índice de Liquidez Seca = (AC - E) / (PC)		(a) <u>47.120.974,10</u> 6.154.209,49		1,65	12,63
<u>15.514.944,49</u> 6.154.209,49	2,52	(b) <u>15.514.944,49</u> 6.154.209,49		3,55	8,95
Índice de Endividamento = (PC+ELP) / (AT)		(c) <u>20.505.642,56</u> 6.154.209,49		1,06	3,53
<u>6.154.209,49</u> 61.965.109,70	0,10	(d) <u>6.154.209,49</u> 55.810.900,21		0,33	0,04
Índice de Recursos Próprios = (AC - PC) / (PL)					
<u>14.351.433,07</u> 55.810.900,21	0,26			=a+b-c-d	18,01

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434
 Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:000032984
 Date: 2023.05.10 17:36:07 -03'00'

Manuel Bastos Tavares de Oliveira
 Cargo: Administrador
 RG nº 3.112.269 SOB/PE
 CPF Nº 000.002.964-34

ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO:00910666466
 Assinado de forma digital por ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO:00910666466
 Dados: 2023.05.10 17:18:33 -03'00'

Iliause Danilo da Cunha Figueiredo
 Contador
 CRC/PE Nº 02177410-4
 RG nº 5160865 SOB/PE
 CPF Nº 006.106.564-66

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.779.833/0001-56
Número de Ordem do Livro:	144		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
NIRE	26200209720
CNPJ	10.779.833/0001-56
Número de Ordem	144
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	698956

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	144
Quantidade total de linhas do arquivo digital	698956
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	
NOME EMPRESARIAL MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 144
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.5C.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.1C.C9.9E.A5.35.D2.2C.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10779833000156	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA: 10779833000156	404814411685773483 1	10/11/2022 a 10/11/2023	Sim
Contador	00910665466	ILJAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO: 00910665466	198983523309536011 8	13/07/2022 a 13/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.5C.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.
1C.C9.9E.A5.35.D2.2C.C7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2023 às 13:41:24

69.1C.FF.98.7B.E4.DA.CF
DE.ED.D0.2C.DB.41.17.9
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PE-021774/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.106.664-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/05/2023 as 08:46:25.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 374178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PE-021774/C-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.106.664-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/05/2023 as 08:42:41.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 443105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome	2. CMC
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	014.371-5
3. Endereço	4. CNPJ/CPF
AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-000, RECIFE-PE	10.779.833/0001-56

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR
 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
 4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
 4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
 * * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade	10. Expedida em
298.2563.1991	Recife, 06 de JULHO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
 30 de JUNHO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.833/0001-56
Razão Social: MEDICAL MERC APAR MEDICA LTDA
Endereço: AV AV AGAMENOM MAGALHAES 3158 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062707314087290408

Informação obtida em 06/07/2023 11:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31208582318		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2100546525
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
		2001	1	ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>5 Julho 2021</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		____/____/____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável	
____/____/____ Data		____/____/____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/541.683-0	MGP2100546525	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582316 e protocolo 215415830 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED64BFA6723F26338B1212E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65**

MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da CI. MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrita no CPF sob o nº 059.441.516-09, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI. MG-9.122.982, expedida pela SSP/MG, nascido aos 27/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 013.211.326-03, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representado neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI. MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrita no CPF sob o nº 059.441.516-09, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, pedagoga, portadora da CI. MG-897.506, expedida pela SSP/MG, nascida aos 26/09/1955, inscrito no CPF sob o nº 514.261.616-20, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI. MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrita no CPF sob o nº 059.441.516-09, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

UBIRATAN SOARES DE SÁ JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. MG-4.339.644, expedida pela SSP/MG, nascido aos 22/07/1976, inscrito no CPF sob o nº 029.126.556-17, residente e domiciliado na Rua Camil Caran, nº 92, apto 101, Bairro São Bento, CEP 30.350-335, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representado neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI. MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrito no CPF sob o nº 059.441.516-09, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 265, Apto 301, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; únicos sócios da sociedade empresária limitada **ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME**, nome fantasia **ORBITAE**, com sede na Ave Prudente de Moraes, nº 840, Sala 601, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-252, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o Nire 3120858231-8 em 21/09/2009, resolvem assim, alterar o contrato social:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416630 - 06/07/2021. Autenticação: AD72B49146149ED84BFA6723F26338B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança Bg/Al Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65**

- A) A sociedade altera neste ato, seu objeto social para comércio, locação, distribuição, importação e exportação de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológico e de laboratórios, elétricos, instrumento, equipamentos e aparelhos de medida e precisão e os serviços de manutenção, reparação e calibração tais como: balômetros/etilômetros, cronômetros, termômetros, detectores, trenas e telômetros e a consultoria na implementação de projetos toxicológicos.
- B) É admitido na sociedade o sócio **RODRIGO ABOU ID DABES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. M-6.508.129, expedida pela SSP/MG, nascido aos 19/04/1974, inscrita no CPF sob o nº 992.578.076-49, residente e domiciliado à Rua Eli Seabra Filho, nº 311, Apto 501, Bairro Burity, CEP 30.575-740, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
- C) O sócio **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, qualificado acima, cede e transfere neste ato parte de suas quotas, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), divididos em 19.000 (dezenove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio recém-admitido na sociedade **RODRIGO ABOU ID DABES**, e o fazem de forma onerosa, dando plena quitação, não tendo mais nada a reclamar um do outro em juízo ou fora dele.
- D) O sócio **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, qualificado acima, cede e transfere neste ato parte de suas quotas, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), divididos em 19.000 (dezenove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio recém-admitido na sociedade **RODRIGO ABOU ID DABES**, e o fazem de forma onerosa, dando plena quitação, não tendo mais nada a reclamar um do outro em juízo ou fora dele.
- E) A sócia **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, qualificado acima, cede e transfere neste ato parte de suas quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio recém-admitido na sociedade **RODRIGO ABOU ID DABES**, e o fazem de forma onerosa, dando plena quitação, não tendo mais nada a reclamar um do outro em juízo ou fora dele, ficando assim a nova distribuição do capital social entre os sócios participantes:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	129.000	R\$ 129.000,00	30,00 %
RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	129.000	R\$ 129.000,00	30,00 %
MARIA CARMEN D. CARVALHO DA SILVEIRA	43.000	R\$ 43.000,00	10,00 %
UBIRATAN SOARES DE SÁ JUNIOR	86.000	R\$ 86.000,00	20,00 %
RODRIGO ABOU ID DABES	43.000	R\$ 43.000,00	10,00 %
TOTAL	430.000	R\$ 430.000,00	100,00 %



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8552312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nre 31208582318 e protocolo 215416830 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B45145149ED64BFA6723F26339B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim pág. 4/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua com o nome empresarial de **ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME**, nome fantasia **ORBITAE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Tome de Souza, nº 67, Sala 601, Bairro Savassi, CEP 30.140-130, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio, locação, distribuição, importação e exportação de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológico e de laboratórios, elétricos, instrumento, equipamentos e aparelhos de medida e precisão e os serviços de manutenção, reparação e calibração tais como: bafômetros/etilômetros, cronômetros, termômetros, detectores, trenas e telômetros e a consultoria na implementação de projetos toxicológicos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), divididos em 430.000 (quatrocentas e trinta mil quotas) quotas de valor unitário de 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	129.000	R\$ 129.000,00	30,00 %
RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	129.000	R\$ 129.000,00	30,00 %
MARIA CARMEN D. CARVALHO DA SILVEIRA	43.000	R\$ 43.000,00	10,00 %
UBIRATAN SOARES DE SÁ JUNIOR	86.000	R\$ 86.000,00	20,00 %
RODRIGO ABOU ID DABES	43.000	R\$ 43.000,00	10,00 %
TOTAL	430.000	R\$ 430.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416830 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149E0648FA8723F26336B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerat. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BqAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerat.

pág. 5/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é de cargo dos sócios **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, MARIA CARMEN D. CARVALHO DA SILVEIRA e UBIRATAN SOARES DE SÁ JUNIOR**, aos quais caberão, em conjunto ou isoladamente as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: É autorizada a designação de procuradores, o que dependerá da aprovação dos sócios que representem no mínimo ¼ do capital social, podendo constituir procuradores com os poderes "ad negocia", bem como constituir procuradores com os poderes "ad judicia" e aprovar a proposição de medidas judiciais, devendo ser, nos termos do art. 1.018 da Lei 10.406, de 10/01/2002, especificados nos respectivos instrumentos, os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, que nunca poderá exceder a um ano, exceto nos casos que envolvam mandato judicial.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras obrigatórias, cabendo aos sócios, proporcionalmente ou de forma desproporcional às suas quotas, a distribuição dos lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes intermediários ou intercalares para apuração dos resultados. Havendo lucros e disponibilidade financeira poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma desproporcional às suas quotas, ou ainda, optar pelo aumento do capital social, compensar prejuízos apurados ou permanecer como reservas, se houver distribuição desproporcional dos resultados, o percentual será definido em reunião dos sócios com aprovação de ¾ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer sócio, mas prosseguirá com os remanescentes, assumindo os herdeiros as quotas do falecido, mantendo os mesmos direitos e obrigações do sócio falecido perante a sociedade. Caso os herdeiros não possuam capacidade jurídica para assumir as funções do falecido, os sócios remanescentes assumirão as funções do falecido, até que os herdeiros adquiram capacidade civil para tais atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela efetiva prestação de serviços e no exercício da administração, os administradores optarão em ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou serem remunerados em função da lucratividade do capital-distribuição de lucros, cujo o valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208562318 e protocolo 215416830 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED64BFA6723F26336B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgAH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65**

a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento, redução do capital, designação, destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8552312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206582318 e protocolo 215416530 - 06/07/2021. Autenticação: AC72849146149ED646FA6723F26338B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.682-0 e o código de segurança BgAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 DA SOCIEDADE
ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
CNPJ: 11.162.384/0001-65

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado digitalmente por todos os sócios: **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA** representado neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA** e **MARIA CARMEN D. CARVALHO DA SILVEIRA** representado neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, UBIRATAN SOARES DE SÁ JUNIOR** representado neste ato por **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA** e **RODRIGO ABOU ID DABES**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8552312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215415630 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED64BFA6723F26338B1212E. Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.org.br> e informe nº do protocolo 21/541.563-0 e o código de segurança BgAH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Marinaly de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 pág. 6/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/541.683-0	MGP2100546525	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
992.578.076-49	RODRIGO ABOU ID DABES

Página 1 de 1

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Castilho, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
 Recebido por AUTENTICIDADE de: **EDRILGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA, UBIRATAN**
SOARES DE SA JUNIOR
 Belo Horizonte, 08/07/2021 às 09:58:54. Em tempo de validade de validade.
 Titular: EDRILGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA - UBIRATAN
 Selo Eletrônico: **NELDIP00762**
 Cód Segurança: **1316.6539.2157.8066**
 Quantidade de Atos Praticados: **00002**
 SPCN: 10.34 - TPA: 0.40 - IC: 0.92 - IS: 0.82 - TOTAL: 14.48
 Consulte a validade do selo no site: <http://www.jucemg.org.br>





 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8052312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416630 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED64BFA6723F26338B1212E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 21/541.663-0 e o código de segurança BqAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/541.683-0	MGP2100548525	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416830 - 06/07/2021, Autenticação: AG72B49140149ED64BFA6720F26938B1212E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 63326, expedida em 15/07/2019, inscrito no CPF nº 744.152.716-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração 02 páginas - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206582318 e protocolo 215416830 - 05/07/2021. Autenticação: ACT2B49146149ED64BFA9723F26338B1212E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3120858231-8 e protocolado sob o número 21/541.683-0 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8652312, em 07/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
992.578.076-49	RODRIGO ABOU ID DABES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.152.716-34	EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/541.683-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416830 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED64BFA6723F26338B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por ;

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6052312 em 07/07/2021 da Empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31208582318 e protocolo 215416530 - 06/07/2021. Autenticação: AC72B49146149ED548FA5723F26338B1212E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.683-0 e o código de segurança BgAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de habilitação. Doc. 60454/23. Data: 24/07/2023 09:58. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 04:28. Validação: 77EA.C522.6B11.C715.1155.B126.5A57.A37D.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO
REGISTRO.....	: MG-063325/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.152.716-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/04/2023 as 12:18:23.

Válido até: 08/07/2023.

Código de Controle: 418331.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

← Home / Conta corrente / Consultas

Extrato de conta corrente

Agência:
 Conta corrente:
 Período: - Contas de:

CONTABILIZADO
27/01/2024 04:28

Cliente - Conta atual

Agência: 1229-7
 Conta corrente: 451000-3 CRÉDITO FIE LTDA
 Período do extrato: mês atual

Lançamentos [-] [6]

DI	Descrição	DI	Ag	Origem	Unid	Resíduo	Documento	Valor R\$	Sinal
----	-----------	----	----	--------	------	---------	-----------	-----------	-------

Emissão do Termo de Autorização

Empresa **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
 Agência **1229-7** CNPJ **11.162.384/0001-68**

Funcionários/representantes autorizados

Nome	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	CPF	059.441.516-09	Data nascimento	28/02/1983
Identidade nr.	9022992	Órgão emissor/UF	SSPMG	Data emissão	15/07/2003

Transações Autorizadas

- Emitir comprovantes

Selecione ou digite as Agências/Contas autorizadas:

1229-7 / 451000-X

- 1.A empresa, acima identificada, através dos seus representantes abaixo identificados, e que detém poderes para substabelecimento, solicita e autoriza o Banco do Brasil a fornecer aos seus funcionários/representantes acima nominados saldos, extratos e comprovantes das contas correntes, investimentos e operações de crédito, conforme assinalado acima, mantidas junto ao Banco do Brasil e relacionadas neste termo.
- 2.O fornecimento das informações, pelo Banco do Brasil, poderá ser efetuado através de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador e telefone.
- 3.A empresa autoriza o Banco do Brasil a aceitar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos funcionários/representantes ora habilitados, necessária ao acesso às informações pretendidas.
- 4.A empresa se declara ciente de que para os funcionários/representantes acessarem os terminais de autoatendimento é necessário que cada um deles seja portador de cartão magnético BB Pessoa Jurídica.
- 5.A empresa se obriga a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Local e data _____

Representantes legais da empresa _____

Nome: MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
 CPF: 059.441.516-09

Nome: _____
 CPF: _____



DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.162.384/0001-65, Inscrição Estadual 001414028.00-00, Inscrição Municipal 02467440014, estabelecida à Rua Tome de Souza, N° 67, Sala 601, Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, telefone 31 - 3309-6648, e-mail: licitacoes@orbitae.com.br

Optante pelo Simples? Sim () Não (X)

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP (X)
NÃO

Titular da empresa que irá firmar a Ata de Registro de Preços

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, nacionalidade brasileiro, naturalidade Belo Horizonte/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrito no CPF 059.441.516-09, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, N° 265, AP. 301, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-130, e-mail: marcelo@orbitae.com.br

Responsável por receber os pedidos

Pedro Burali Miranda, e-mail pmiranda@orbitae.com.br
31-3309-6648 – opção 3

Responsável pelo setor financeiro

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744.001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n° 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br

Informações para pagamento

BANCO DO BRASIL - BANCO: 001 - AGÊNCIA: 1229-7 - CONTA-CORRENTE: 451000-3
CHAVE PIX: ORBITAE@ORBITAE.COM.BR

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA TRABALHO FORÇADO

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br., interessada em participar do pregão eletrônico em epígrafe, DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº 00042/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744*001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 – 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br., interessada em participar do pregão eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO – REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP 30.140-130
 31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº 00042/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

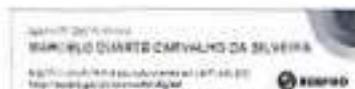
Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744*001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, nº 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 – 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br., interessada em participar do pregão eletrônico em epígrafe, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO – REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG - CEP 30.140-130
 31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



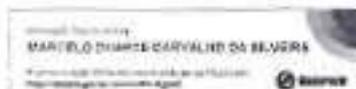
MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
 31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório, tendo conhecimento de todos os termos do edital, bem como o pleno e irrestrito atendimento aos termos para participação.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-85, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico desta administração pública, para fins do disposto no edital de licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração pública, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



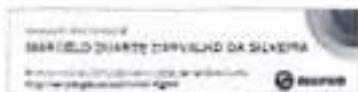
MARCELO DUARTE CARVALHO DE SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

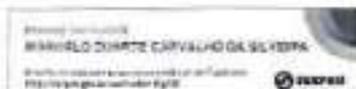


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico desta administração pública, declara não ter recebido deste ente público ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DE SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

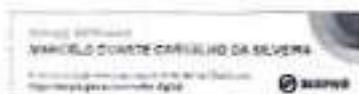


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 – 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico desta administração pública, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico desta administração pública, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, bem como fornecer material de qualidade, conforme estabelecido no edital, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DE SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO – REPRESENTANTE LEGAL



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

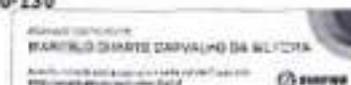
Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico desta administração pública, DECLARA, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, não fazendo jus aos benefícios da referida lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE CARVALHO DE SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, n.º 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br





**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

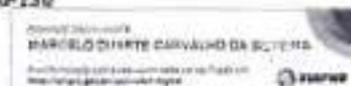
Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, interessada em participar do Pregão Eletrônico, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, que não possui servidor integrante do quadro funcional desta administração pública, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste órgão da administração pública, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, n.º 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br





DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrito no CPF 059.441.516-09, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n° 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, 31 - 984955357, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, declaro sob as penas da lei que:

NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) n° 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, n° 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br





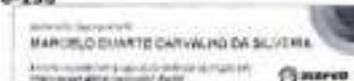
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br., interessada em participar desta administração pública, declara, sob as penas da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Belo Horizonte/MG, 4 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE CARVALHO DE SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br





**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO Nº**

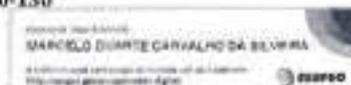
Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade MG-9.122.992, expedida pela SSP/MG, nascido aos 26/02/1983, inscrito no CPF 059.441.516-09, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, nº 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Tomé de Souza, nº 67, Sala 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-130
31 - 3309-6648 orbitae@orbitae.com.br - www.orbitae.com.br

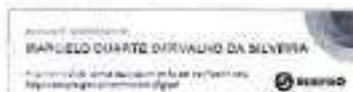




DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Marcelo Duarte Carvalho da Silveira, representante legal da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, inscrição estadual 001414028.00-00, inscrição municipal 0.246.744/001-4, estabelecida à Rua Tomé de Souza, n.º 67, sala 601, bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-130, Telefone 31 - 3309-6648, e-mail: orbitae@orbitae.com.br., interessada em participar do pregão eletrônico em epígrafe, DECLARA sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
CPF: 059.441.516-09
SÓCIO - REPRESENTANTE LEGAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO EDUARDO CAMARGO DA SILVA
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 2216753422
 Nº DE LICENCIAMENTO: 2216753422
 Nº DE RENOVAMENTO: 2216753422
 Nº DE VALIDAÇÃO: 2216753422
 Nº DE EMISSÃO: 2216753422

ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: ... UF: ...

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2021
 DATA DE VALIDAÇÃO: 15/06/2021

MINAS GERAIS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

VALIDAR EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
 1670171279

REN

1670171279

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

Nome: **MARCO ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

RG: **019.233.884-00** Data Nascimento: **07/03/1992**

Profissão: **SEMESTRO SUPERIOR DO 2º ANO DE ENFERMAGEM**

Endereço: **MARCO CARNEIRO OLIVEIRA S/Nº - 22 JARDIM**

CPF: **039.901.344** Matrícula: **07/02/2023** P. Habilitação: **03/02/2024**

Assinatura: *Marco A. Oliveira*

Local: **SELA WILSONTELA, MG** Data Emissão: **04/11/2023**

Atividade Profissional: **7097123114**
 80244022406

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 <p style="text-align: center;">Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</p>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--

DADOS CADASTRAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001414028.00-00	CPF/CNPJ: 11.182.384/0001-85
NOME/NOME EMPRESARIAL: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA	
NOME FANTASIA: ORBITAE	
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
DESMEMBRAMENTO:	
CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
DESMEMBRAMENTO:	
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO	CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/09/2009	MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO DA 22/09/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CEP: 30140130	UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE	
DISTRITO / POVOADO:	
BAIRRO: SAVASSI	
LOGRADOURO: R TOME DE SOUZA	
NUMERO: 67	
COMPLEMENTO DO CEP:	
COMPLEMENTO: SALA 601	

EMITIDO EM 10/04/2023 16:59:00
--

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Alagoas Nova. Pregão Eletrônico N° 42/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0029	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO BETA HCG. REGISTRO ANVISA 81325990105 MODELO: TESTES RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG MARCA/FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH	TESTE	2.000,00	1,23	2.460,00
0030	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - DENGUE IGG/IGM. REGISTRO ANVISA 81325990229 MODELO: TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG IGM MARCA/FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST	TESTE	500,00	15,40	7.700,00
0031	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - HBSAG. REGISTRO ANVISA 80885650069 MODELO: HBSAG ASSURE TEST MARCA/FABRICANTE: ASSURE TECH.	TESTE	500,00	5,13	2.565,00
0033	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - HIV TRILINE. REGISTRO ANVISA 80885650071 MODELO: HIV 1 + O / 2 ASSURE TEST MARCA/FABRICANTE: ASSURE TECH	TESTE	500,00	6,16	3.080,00
0034	TESTE PARA SANGUE OCULTO. REGISTRO ANVISA 80885650062 MODELO: FOB ASSURE TEST MARCA/FABRICANTE: ASSURE TECH.	TESTE	300,00	6,16	1.848,00
Valor total da proposta:					17.653,00

O valor total dessa proposta é de R\$17.653,00 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Observações:

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, e, caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, ou parte dele, nossa empresa se compromete desde logo a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo que for assinalado.

BELO HORIZONTE, 14 de Junho de 2023

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ

11.162.384/0001-85

Nome Fantasia

ORBITAE

Endereço na Internet

www.orbitae.com.br

SAC**Endereço Completo**

R TOME DE SOUZA, 67 SALA 601 - SAVASSI CEP: 30.140-130

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

MARIANA VIEIRA XAVIER

Responsável LegalMARCELO DUARTE CARVALHO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08856-5 (U62XHH1M5X4H)

Data do Cadastro

13/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.128011/2012-40](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos) Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022088850 - PROCESSO: 162434 - VALIDADE: 06/10/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11162384000165

Estabelecido: RUA TOME DE SOUZA, N° 67SALA 601 - Bairro: SAVASSI - CEP: 30140130

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA HUMANA

POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS

LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRA BIOLÓGICA HUMANA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739099

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4669999

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7020400

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARINA SANTOS TOMAZ - profissional inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, sob Nº 32607 MG

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/10/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021012890 Data Concessão: 23/04/2021 Data de Validade: 23/04/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.alfatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.162.384/0001-65 Inscr. Municipal: 0.246.744/001-4 Data de Registro: 20/04/2021

Razão Social: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

Nome Fantasia: ORBITAE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 007006.005.0104 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA TOME DE SOUZA

Número: 67

Complemento: SALA:601;

Bairro: SAVASSI

Município: Belo Horizonte

CEP: 30140-130

Tipo de Imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 173,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde: ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e
465099900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo II)	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331210200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços técnico-profissionais
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços técnico-profissionais
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.alfatu.pbh.gov.br

Página 1 de 3

Nº do Alvará:
2021012890

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga;
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos-especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais; sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as emissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site atf.siatu.pbh.gov.br

Página 2 de 3

Nº do Alvará:

2021012890

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/l/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/l/5e6fb8acea9b0e547cd7018c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

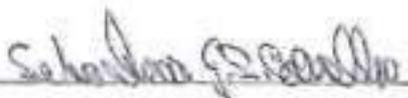


Declaração Capacitação Técnica

A SS Treinamentos LTDA ME situada à Rua Teixeira de Freitas 478 Sala 1209, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP – 30.350-180 - CNPJ 14.108.859.0001-23.

Declara para os devidos fins, que a empresa Orbitae Diagnósticos LTDA - ME, estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, 840, sala 601 - Coração de Jesus Belo Horizonte MG, CEP: 30.380-252, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001 - 65, é nossa fornecedora do Etilômetro Passivo - Alcoscan, fabricado pela ACS Canadá, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidade solicitada, qualidade dos produtos, e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Por fim, declaramos que o aparelho acima citado, hoje aqui utilizado, foi avaliado e concluímos que o mesmo atendem as nossas exigências. Todos os resultados responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram com as suas qualidades. O aparelho atende plenamente as exigências dos nossos clientes.



SS TREINAMENTOS LTDA ME

EAB DIAGNÓSTICOS

Saúde

BRASIL DISTRIBUIÇÃO

Jundiaí – SP, 12 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Orbitae Diagnósticos LTDA**, estabelecida à Rua Tome de Souza, 67, sala 601 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.140-130, inscrita no CNPJ n.º 11.162.384/0001-65, é nossa fornecedora do teste **Bafômetro Descartável** da fabricante **Red Line**, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidade solicitada, qualidade dos produtos, e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Por fim, declaramos que o teste **Bafômetro Descartável** da fabricante **Red Line**, hoje aqui utilizado, foi avaliada e concluímos que a mesma atende nossas exigências. Todos os resultados responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram com as suas qualidades. O kit o teste **Bafômetro Descartável** atende plenamente as exigências desta Unidade.



EDMILSON ANTONIO BORGES 02976933871
CNPJ 20.456.654/0001-31

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ

11.162.384/0001-65

Nome Fantasia

ORBITAE

Endereço na Internet

www.orbitae.com.br

SAC**Endereço Completo**

R TOME DE SOUZA, 67 SALA 601 - SAVASSI CEP: 30.140-130

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

MARIANA VIEIRA XAVIER

Responsável LegalMARCELO DUARTE CARVALHO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08856-5 (U62XHH1M5X4H)

Data do Cadastro

13/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.128011/2012-40](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0049-00

25351.935402/2020-20 / 7749051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043678211

drogaria campea popular de sertãozinho ltda / 12.434.660/0001-60

25351.604733/2011-20 / 0811963

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
4046662211

SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.730.092/0001-75

25351.333349/2020-28 / 7762039

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
4043559214

CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.580/0001-19

25351.716504/2021-29 / 8227612

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDA
/ 3842276214

LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP / 06.577.112/0001-11

25351.207806/2008-33 / 8045577

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDA
/ 3858869212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0174-95

25351.309343/2010-33 / 0664161

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043675216

DROGARIA CAMPEA POPULAR DE ITAQUA LTDA / 15.090.058/0003-02

25351.711679/2017-37 / 7559678

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043673210

ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65

25351.128011/2012-40 / 8088565

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3842415214

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98

25351.110393/2021-42 / 4037198

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIA
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459530213

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0049-00

25351.935402/2020-20 / 7749051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043578211

drogaria campea popular de sertãozinho ltda / 12.434.660/0001-60

25351.604733/2011-20 / 0811963

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
4046652211

SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.730.092/0001-75

25351.333349/2020-28 / 7762039

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
4043659214

CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.580/0001-19

25351.716504/2021-29 / 8227612

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDA
/ 3842276214

LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP / 08.577.112/0001-11

25351.207806/2008-33 / 8045577

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDA
/ 3856869212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0174-95

25351.309343/2010-33 / 0684161

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043675216

DROGARIA CAMPEA POPULAR DE ITAQUA LTDA / 15.090.058/0003-02

25351.711579/2017-37 / 7559678

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043673210

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65

25351.126011/2012-40 / 8088565

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3842415214

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98

25351.110393/2021-42 / 4037198

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIA
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459630213

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2020 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.498, DE 13 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Assure Tech. (Hangzhou) Co., Ltd.

Endereço: Building 4, Nº 1418-50, Moganshan Road, Gongshu District, Hangzhou, Zhejiang, 310011, China

Solicitante: Orbitae Diagnósticos Ltda CNPJ: 11.162.384/0001-65

Autorização de Funcionamento: 8.08.856-5 Expediente: 1337784/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Zhejiang Orient Gene Biotech Co., Ltd.

Endereço: 3787 East Yangguang Avenue, Dipu Street, Anji, Zhejiang, 313300, China.

Solicitante: Ubuntu Med Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda ME CNPJ: 27.672.060/0001-07

Autorização de Funcionamento: 8.15.358-3 Expediente: 1421417/20-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208582318	CNPJ 11.162.384/0001-65	
NOME EMPRESARIAL ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00938957000183	MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:00938957000183	252787432360773255 6	20/12/2022 a 20/12/2023	Sim
contador:	74415271634	EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO:74415271 634	725458668571172291 83463915882	30/05/2022 a 29/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins da Substituição da ECD	74415271634	EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO:74415271 634	725458668571172291 83463915882	30/05/2022 a 29/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.
29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2023 às 09:52:22

7A.8E.20.71.DA.93.E7.E9
40.25.AC.73.DC.38.7D.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.162.384/0001-65
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
NIRE	31208582318
CNPJ	11.162.384/0001-65
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20454
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.162.384/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 10.909.254,00	R\$ 9.966.630,95
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 10.883.585,31	R\$ 9.819.611,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 25.669,59	R\$ 47.019,17
(-) Deduções		R\$ (2.558.592,04)	R\$ (1.768.607,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (507.147,50)	R\$ (103.600,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.629.790,22)	R\$ (1.161.785,62)
(-) (-) ISS		R\$ (1.283,48)	R\$ (2.300,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (287.743,73)	R\$ (255.474,02)
(-) (-) PIS		R\$ (82.344,47)	R\$ (55.352,85)
(-) (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (70.312,64)	R\$ (190.093,74)
Receita Líquida		R\$ 8.350.662,86	R\$ 8.198.023,92
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.566.118,94)	R\$ (5.532.531,22)
(-) CMV-CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.566.118,94)	R\$ (5.532.531,22)
Lucro Bruto		R\$ 2.784.543,92	R\$ 2.665.492,70
(-) Despesas Comerciais		R\$ (308.774,22)	R\$ (572.049,95)
(-) SERVIÇOS DE DESEMBARQAÇÃO ADUANEIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS		R\$ (77.191,30)	R\$ (86.073,34)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÕES		R\$ (6.010,02)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		R\$ (104.120,17)	R\$ (121.498,23)
(-) MARKETING PUBLICIDADE REPRESENTAÇÃO		R\$ (106.708,00)	R\$ (320.958,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (12.738,73)	R\$ (43.519,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (851.718,21)	R\$ (456.761,09)
(-) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO		R\$ (84.613,98)	R\$ (72.639,60)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.704,91)
(-) SERVIÇOS ADVOCATICIOS		R\$ (66.417,50)	R\$ (41.858,33)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (108.913,46)	R\$ (61.671,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (143.274,74)	R\$ (95.361,51)
(-) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (24.106,06)	R\$ (22.261,55)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (27.565,77)	R\$ (39.269,32)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (549,96)	R\$ (901,86)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (23,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E SISTEMA DE INFORMATICA		R\$ (42.228,15)	R\$ (22.199,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.162.384/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSPORTE		R\$ (44,80)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.621,79)	R\$ (5.822,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (4.715,65)	R\$ (20.901,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (10.482,08)	R\$ (3.901,97)
(-) SEGUROS		R\$ (1.477,42)	R\$ (3.215,26)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (11.868,36)	R\$ (13.382,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (549,62)	R\$ (3.225,32)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (28.212,00)	R\$ (11.809,45)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (19.865,33)	R\$ (13.735,71)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (58.850,45)	R\$ (8.281,18)
(-) TELEFONE		R\$ (474,26)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (999,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE INTERNET		R\$ (2.546,63)	R\$ (7.185,30)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.435,85)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (12,00)	R\$ (1.611,00)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (2.500,00)	R\$ (4.135,91)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.130,00)	R\$ (5.231,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (9,22)
(-) RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (3.675,30)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (422.529,96)	R\$ (419.427,11)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (401.018,32)	R\$ (254.459,11)
(-) IPTU		R\$ (4.900,18)	R\$ (4.844,61)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (16.046,36)	R\$ (25.318,18)
(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO - TFLF/TFS		R\$ (0,00)	R\$ (1.763,91)
(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO - ANVISA		R\$ (0,00)	R\$ (97.288,02)
(-) TRIBUTOS FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (32.670,94)
(-) I.O.F. IMPOSTO S/OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (565,12)	R\$ (3.083,44)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (147.491,98)	R\$ (213.264,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (52.938,17)	R\$ (86.628,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (52.800,00)	R\$ (58.175,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.285,29)	R\$ (3.307,67)
(-) FÉRIAS		R\$ (8.023,66)	R\$ (9.042,62)
(-) INSS		R\$ (26.452,19)	R\$ (38.746,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.162.384/0001-65

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (4.780,41)	R\$ (10.610,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (212,06)	R\$ (8.554,45)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.659,70)	R\$ (4.282,11)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL		R\$ (8.871,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (4.084,63)	R\$ (167,42)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.583,52)	R\$ (2,77)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.210,55)	R\$ (4.111,92)
Receitas Financeiras		R\$ 6.548,89	R\$ 108.465,37
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 3.546,79	R\$ 106.415,10
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 5.000,11	R\$ 2.050,27
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1,99	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (197.721,23)	R\$ (725.409,93)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (66.641,73)	R\$ (692.709,06)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (7.598,70)	R\$ (3.384,76)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (124.580,80)	R\$ (29.316,09)
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 223.675,21
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 223.675,21
Resultado operacional líquido		R\$ 1.046.197,51	R\$ 606.418,15
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (718,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (718,00)	R\$ (0,00)
Receitas Não Operacionais		R\$ 566.301,76	R\$ 2.087.082,67
OUTRAS RECEITAS		R\$ 242,35	R\$ 0,00
CREDITO TRIBUTARIO DO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 757.213,36
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - LABTEST DIAGNOSTICA S/		R\$ 0,00	R\$ 1.227.405,01
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - LABTEST DIAGNOSTICA S/		R\$ 0,00	R\$ 102.464,50
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 565.059,41	R\$ 0,00
Resultado Antes do IR		R\$ 1.611.781,27	R\$ 2.693.501,02
(-) Provisões		R\$ (300.562,15)	R\$ (319.846,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (187.270,60)	R\$ (202.866,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (113.291,55)	R\$ (116.990,31)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.311.219,12	R\$ 2.373.654,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.162.384/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.048.749,41	R\$ 5.261.771,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.715.601,38	R\$ 5.250.859,85
DISPONIVEL		R\$ 2.810.369,83	R\$ 3.487.352,79
CLIENTES		R\$ 1.485.966,97	R\$ 780.724,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 195.409,82	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 214.430,06	R\$ 962.782,11
IMPOSTOS A RECUPERAR COMPENSAR		R\$ 29.378,90	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 333.148,03	R\$ 10.911,77
INVESTIMENTOS		R\$ 329.435,40	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.712,63	R\$ 10.911,77
PASSIVO		R\$ 5.048.749,41	R\$ 5.261.771,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 386.096,01	R\$ 2.032.549,88
FORNECEDORES		R\$ 26.878,43	R\$ 354.637,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 178.673,21	R\$ 61.023,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 20.876,88	R\$ 38.497,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 160.067,49	R\$ 1.548.591,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.728.768,03	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.728.768,03	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.933.685,37	R\$ 3.259.221,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 430.000,00	R\$ 344.000,00
RESERVAS		R\$ 2.503.685,37	R\$ 2.915.221,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.22.C9.47.70.50.84.A8.2B.88.FD.DF.29.6E.FA.BF.D9.AB.EA.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

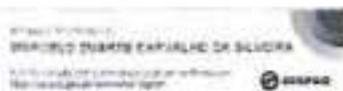
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.250.859,85 + 0,00	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.549,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.250.859,85	2,62
	Passivo Circulante	2.002.549,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.261.771,62	2,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.549,86 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.549,86 + 0,00	0,61
	Patrimônio Líquido	3.259.221,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.549,86 + 0,00	0,38
	Passivo Total	5.261.771,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.549,86 + 0,00	0,38
	Ativo	5.261.771,62	



MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 099.441.516-09

EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO
 415271634
 EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG063325/O-2
 CPF: 744.152.716-34

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.152.384/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORBITAE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOME DE SOUZA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO SALA 601
CEP 30.140-130	BARRIO/CESTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@CONTABILIDADEMASTER.COM.BR		TELEFONE (31) 3309-6648
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 08:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.162.384/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO ABOU ID DABES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Treinio no dia 02/05/2023 às 09:45 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.162.384/0001-65
Razão Social: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA ME
Endereço: R TOMÉ DE SOUZA 67 SALA 601 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023

Certificação Número: 2023060401015648840304

Informação obtida em 06/06/2023 15:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/06/2023
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/06/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001414018-00/00	CNPJ/CPF: 11.382.394/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R. TOME DE SOUZA		NÚMERO: 87
COMPLEMENTO: SALA 601.	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30140130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Respeitado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000454019601		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCFEM10J**

Documento/Certidão nº **23.419.018** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/05/2023**

Requerimento em: **14:46:08**

Validade: **25/06/2023**

Nome: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **11.162.384.0001.65**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistm.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistm.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCFEM1JOJ**

Certidão nº **23.419.018** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/05/2023**

Requerimento em: **14:46:08**

Validade: **25/06/2023**

Nome: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **11.162.384.0001.65**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistat.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistat.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.162.384/0001-65

Certidão n°: 25096949/2023

Expedição: 05/06/2023, às 16:25:30

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.162.384/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **11.162.384/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:22 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **040C.7498.FD00.6C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 11.162.384/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2023, às 08:16:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NVBTN9UYE7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 11.162.384/0001-65

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Junho de 2023 às 14:10

BELO HORIZONTE, 14 de Junho de 2023 às 14:10

Código de Autenticação: 2306-1414-1034-0873-3672

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 09:51:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **11.162.384/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **514.261.616-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:41 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CUBM290523101641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO ABOU ID DABES**

CPF: **992.578.076-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:33 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **J2XA290523101433**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **013.211.326-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:35 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T42D290523101335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **059.441.516-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:18 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 25F2290523101218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **514.261.616-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:51 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GTWN290523101051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO ABOU ID DABES**

CPF/CNPJ: **992.578.076-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:09 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcls/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WCQ1290523101009**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **013.211.326-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:09:21 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: STEL290523100921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **059.441.516-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:32 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **8X41290523100832**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.162.384/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:50 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **H5TA290523100650**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **059.441.516-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, CPF 059.441.516-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h22min37 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZTH5.3677.T1A8.BDNV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **013.211.326-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, CPF 013.211.326-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h50min45 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1EV1.Q7KY.VRLP9RP9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **013.211.326-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, CPF 013.211.326-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h51min35 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1EV1.Q7KY.VRLQ.8RP9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF: **514.261.616-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, CPF 514.261.616-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h52min40 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 33XD.9A47.XUUB.IA45

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.162.384/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B066.C30B.0966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.441.516-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B0D0.B06A.1040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.211.326-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B211.B51D.C361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 992.578.076-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B280.7814.D472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 514.261.616-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B2D1.DD5B.C553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.162.384/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:23:03 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SDg9agrXXpqOZlhY6SnO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 059.441.516-09

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:04 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gq6igcp1Bk0YAZTqdwzp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **059.441.516-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:24:04 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zQpGCKqnZjJRoWRTzBKw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **013.211.326-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:22 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QTYMqZPVYwqy4UdqjFXz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **013.211.326-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:25:22 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hceL0CKZJHpwUCrEynRy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO ABOU ID DABES**

CPF/CNPJ: **992.578.076-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:17 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **jm1bM6QrR5wS74i9I81c**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RODRIGO ABOU ID DABES**

CPF/CNPJ: **992.578.076-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:27:17 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **XYygkmTxahJ8uF6vJm3e**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **514.261.616-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:28:38 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VuOPDLYxRNRqB1F4JIgJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **514.261.616-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:28:38 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VfhfWAqogYgTUC1zdShb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM - 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO CNPJ: 26.619.841/0001-75


**CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DE PESSOA JURÍDICA**
Exercício de 2023
Estabelecimento
Razão Social: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Nome Fantasia: ORBITAE

Endereço: R TOMÉ DE SOUZA, Nº 67 - 601 - SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG -
CEP: 30140-130

Inscrição do CRBM-3: Nº 2022/02691 **Data da Inscrição:** 07/10/2022 **CNPJ:**
11.162.384/0001-65

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome:	CPF:	Inscrição:	Tipo da Inscrição:	Categoria de RT:
MARIANA VIEIRA XAVIER	123.887.526-20	19074	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

 A presente certidão tem validade até **31/12/2023**.

 Código de controle da certidão: **00397/2023**

 Emitida em: **04 de janeiro de 2023**

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **ac4a5da7-7233-473d-a9e1-b6b7b8b524e6**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.182.384/0001-65	21/09/2009	21/09/2009

Endereço Completo:

RUA TOME DE SOUZA 67 SALA 601 - BAIRRO SAVASSI CEP 30140-130 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO, LOCAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIOS, ELÉTRICOS, INSTRUMENTO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CALIBRAÇÃO TAIS COMO: BAFOMETROS/ETILOMETROS, CRONOMETROS, TERMOMETROS, DETECTORES, TRENAS E TELEMETROS E A CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TOXICOLÓGICOS.

Capital Social:	R\$ 430.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 430.000,00	NÃO	INDETERMINADO
QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
059.441.516-09	MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	R\$ 129.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	XXXXXX
514.261.616-20	MARIA CARMEN DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	R\$ 43.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	XXXXXX
992.578.076-49	RODRIGO ABOU ID DABES	R\$ 43.000,00	SÓCIO	XXXXXX
013.211.326-03	RODRIGO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA	R\$ 129.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	XXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Situação: ATIVA

Status: COM ANOTAÇÃO JUDICIAL

Último Arquivamento: 31/01/2023

Número: 9995900

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Observações:

EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5163888-62.2022.8.13.0024 DATADO DE 11/10/2022 ARQUIVADO SOB Nº 9636715 EM 13/10/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA SOCIEDADE SUPRA O DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APENAS PARA AUTORIZAR ATÉ PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO, O AFASTAMENTO IMEDIATO DO SÓCIO UBIRATAN SOARES DE SA JUNIOR DA REFERIDA SOCIEDADE. REQUERENTE: UBIRATAN SOARES DE SA JUNIOR.

NADA MAIS!

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023 13:42

MARLENE DE PALLA BONFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/313.023-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002011780 e visualize a certidão)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.*

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 11.162.384/0001-65, Nome Empresarial **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS
PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 2870 na data de 26/07/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.

Endereço: #550, Yin Hai Street, Hangzhou Economic and Technological Development Area, Hangzhou, Zhejiang - 310018 - China

Solicitante: QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.933.144/0001-29

Autorização de Funcionamento: 8.13.259-9 Expediente: 4385683/20-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 26/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 26/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1539020** e o código CRC **69FB89FA**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 2.220 na data de 11/07/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Assure Tech (Hangzhou) Co., Ltd

Endereço: Building 4, No. 1418-50, Moganshan Road, Gongshu District, Hangzhou, Zhejiang, 310011, China

Solicitante: Orbitae Diagnósticos Ltda

CNPJ: 11.162.384/0001-65

Autorização de Funcionamento: 8.08.856-5

Expediente: 2694574/22-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 11/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 11/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1963405** e o código CRC **6AC78490**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 14/05/2020 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.498, DE 13 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolver:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Assure Tech. (Hangzhou) Co., Ltd.

Endereço: Building 4, Nº 1418-50, Moganshan Road, Gongshu District, Hangzhou, Zhejiang, 310011, China

Solicitante: Orbitae Diagnósticos Ltda CNPJ: 11.162.384/0001-65

Autorização de Funcionamento: 8.08.856-5 Expediente: 1337784/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Zhejiang Orient Gene Biotech Co., Ltd.

Endereço: 3787 East Yangguang Avenue, Dipu Street, Anji, Zhejiang, 313300, China.

Solicitante: Ubuntu Med Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda ME CNPJ: 27.672.060/0001-07

Autorização de Funcionamento: 8.15.358-3 Expediente: 1421417/20-1

		CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Controle de Vetores e Pragas Urbanas CERTIFICADO VÁLIDO ATÉ 05/05/2023		COMPROVANTE 3370		
				DATA SERVIÇO 04/02/2023		
INFORMAÇÕES DA EMPRESA			INSC. MUNICIPAL 1019596			
Nome Social LEANDRO MAGALHAES MACIEL Endereço RUA PEDRO FERREIRA SOUZA MARTINS, 174 - LOJA 3 - CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO) - CEP 33105-120 Município SANTA LUZIA / MG	CNPJ 12.562.975/0001-92 Telefone (31) 3634-5693 / (31) 98877-1871 E-Mail DEDETIZADORAADM@YAHOO.COM.BR					
Licença Ambiental DISPENSADO PELO ORGÃO		Licença Sanitária D-012	Validade 01/07/2023	Licença IMA 6669992		
INFORMAÇÕES DO CLIENTE			PROPOSTA NRO			
Nome CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFA Nome Fantasia CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFA Endereço RUA R TOMÉ DE SOUZA, 67 - FUNCIONARIOS Município BELO HORIZONTE	Ramo de Atividade CONDOMINIO RESIDENCIAL CNPJ 25.575.812/0001-96 CEP 30140-130 Telefone					
DADOS REFERENTE AO SERVIÇO			ORDEN SERVIÇO NRO 5630			
Aplicador Responsável LEANDRO MAGALHAES MACIEL Início Serviço 04/02/2023 - 09:00		Término Serviço 04/02/2023 - 18:00				
SERVIÇOS EXECUTADOS			PRAGA ALVO			
DESINSETIZAÇÃO			BARATA - BLATELLA GERMANICA; FORMIGA CORTADEIRA			
PRODUTOS QUÍMICOS E MÉTODOS EMPREGADOS						
Grupo Químico: FIRETROIDE - Ação Tóxica Hipersensibilizante irritante da mucosa. - Antídoto Tratamento sintomático. - Orientação Médica Tratamento sintomático. "A".						
Produtos Aplicados						
Registro	Produto / Princípio Ativo	Dilúente	Método	Lote / Validade	QTD	Pragas
304250082	CYPEREX 400 PM/	50 G/ 10L DE AGUA	PULVERIZADOR MANUAL	9 -	45 G	BARATAS; FORMIGA CORTADEIRA
333980027	BIFENTOL 200 SC/	30 A 45ML/ 30L DE AGUA	PULVERIZADOR MANUAL	31 -	50 ML	BARATAS
804250046	CYPEREX 250 CE/ CIPERMETRINA	50 ML/ 10L DE AGUA	PULVERIZADOR MANUAL	50 -	55 ML	BARATAS
MEDIDAS DE SEGURANÇA / ORIENTAÇÕES						
PARA CONTROLE DE INSETOS QUANDO UTILIZADOS INSETICIDAS LÍQUIDOS: - Aguardar no mínimo 6 (seis) horas para permitir o ingresso de pessoas e animais. - Abrir as janelas para arejar o ambiente antes de ocupar o local desinsetificado. - Observar um prazo maior para o acesso de crianças, pessoas idosas e alérgicas ao local desinsetificado. - Lavar com detergente as louças e utensílios expostos aos vapores inseticidas. - Aguardar 48 (quarenta e oito) horas para limpar o local tratado. PARA CONTROLE DE ROEDORES: - Proteger as áreas de acesso de crianças e animais domésticos.						
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DADOS DE EMERGÊNCIA (CEATOX/TOXCEN/CIVITOX)			
			CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA HOSPITAL JOÃO XXIII - AV. ALFREDO BALENA - 31-3224-4000			
Impressão 12/04/2023 15:01:46 Versão 1.0 Pág. 1 de 1						



Pág: 1 de 5

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

TOQUE DE SORTEIA 67 R.
BL 601 - SIVATEC
30140-130 - BELD HORIZONTE - MG

PIXA / MULTIMEDIA

PAGUE COM PIX

Nº da fatura

411454028

Valor total da conta

R\$ 254,21

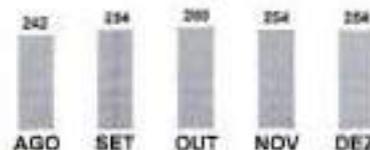
Data de vencimento

16 / jan / 2023**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)

**EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/01/2023****CONTA SIMPLIFICADA****PACOTE CONTRATADO: BL 600MB + EMPRESARIAL 5**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3121160477	EMPRESARIAL 5 - ILM BRASIL FIXO E MOVEL 2	22,13
3121161042	EMPRESARIAL 5 - ILM BRASIL FIXO E MOVEL 2	22,13
3121163539	EMPRESARIAL 5 - ILM BRASIL FIXO E MOVEL 2	22,13
3133096048	EMPRESARIAL 5 - ILM BRASIL FIXO E MOVEL 2	22,13
08817726	ASSINATURA BANDA LARGA 600 MBPS	29,72
08817726	ASSINATURA IP FIXO	73,68
08817726	LIVROS DIGITAIS	22,98
08817726	MODEM - Peróla - 6/05	30,40

TOTAL R\$ 254,21**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente:

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
411454028		000488262704	16/01/2023	254,21

84680000002-4 54210004000-6 04882627040-6 41145402800-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR TELECOM S/A

TELEFONE FIXO : 31-2118-0477

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Básico Plano INTERNACIONAL: Básico

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
	03.12.2022 - 03.01.2023	EMPRESARIAL S - LIG BRASL FIXO E MOVEL 2		22,13	18
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 22,13	

TOTAL TELEFONE: 31-2118-0477

R\$ 22,13

TELEFONE FIXO : 31-2118-1012

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Básico Plano INTERNACIONAL: Básico

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
	03.12.2022 - 03.01.2023	EMPRESARIAL S - LIG BRASL FIXO E MOVEL 2		22,13	18
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 22,13	

TOTAL TELEFONE: 31-2118-1012

R\$ 22,13

TELEFONE FIXO : 31-2118-3539

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Básico Plano INTERNACIONAL: Básico

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
	03.12.2022 - 02.01.2023	EMPRESARIAL S - LIG BRASL FIXO E MOVEL 2		22,13	18
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 22,13	

TOTAL TELEFONE: 31-2118-3539

R\$ 22,13

TELEFONE FIXO : 31-3309-6648

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Básico Plano INTERNACIONAL: Básico

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
	03.12.2022 - 02.01.2023	EMPRESARIAL S - LIG BRASL FIXO E MOVEL 2		22,13	18
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 22,13	

LIGAÇÕES NACIONAIS

00h39m00s

DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
05.12.2022	12h56m20s	00h04m08s	DDO		BRASILIA	6130137134	Fixa	0,00	0
06.12.2022	13h01m43s	00h00m30s	DDO		OURO BRANCO	31337480128	Diferenciada	0,00	0
10.12.2022	15h26m48s	00h05m00s	DDO		CAMPINAS	0925214513	Diferenciada	0,00	0
12.12.2022	16h21m07s	00h06m30s	DDO		CAMPINAS	0925214513	Diferenciada	0,00	0
12.12.2022	16h43m04s	00h02m48s	DDO		CAMPINAS	0925214513	Diferenciada	0,00	0
12.12.2022	16h46m09s	00h02m18s	DDO		CAMPINAS	0925214305	Diferenciada	0,00	0
14.12.2022	15h42m39s	00h06m30s	DDO		CURITIBA	4133611224	Diferenciada	0,00	0
15.12.2022	09h06m13s	00h01m00s	DDO		CURITIBA	4133611224	Diferenciada	0,00	0
15.12.2022	09h08m14s	00h04m12s	DDO		CURITIBA	4133611224	Diferenciada	0,00	0
22.12.2022	13h55m41s	00h03m12s	DDO		CURITIBA	4133611224	Mista	0,00	0
22.12.2022	18h06m24s	00h01m48s	DDD		CURITIBA	4133611224	Diferenciada	0,00	0


Algar
telecom

PCRA / MULTIMEDIA

ORÇATTZ DIAGNOSTICOS LTDA

Página: 3 de 5

DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
22.12.2022	18h13m00s	00h09m48s	DDO		COARITIBA	413361224	Diferenciada	0,00	0
22.12.2022	18h47m02s	00h04m08s	DDO		BRASILIA	613162128	Diferenciada	0,00	0
SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES NACIONAIS								R\$ 0,00	
LIGAÇÕES PARA CELULAR					00h00m48s				
DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
01.10.23		00h00m48s	VLT		Operadora Local Celular Outras Telas			0,00	0
SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES PARA CELULAR								R\$ 0,00	
LIGAÇÕES LOCAIS					00h42m54s				
DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
13.12.2022	13h32m33s	00h04m22s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
13.12.2022	13h58m17s	00h01m00s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
13.12.2022	16h00m49s	00h03m48s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
14.12.2022	09h20m25s	00h02m08s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
14.12.2022	11h39m29s	00h01m06s	LOC		SELO HORIZONTE	3130482700	Diferenciada	0,00	0
15.12.2022	14h09m37s	00h03m00s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	14h59m20s	00h03m00s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	15h13m04s	00h06m08s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	15h46m38s	00h03m42s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	15h50m31s	00h03h30s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	15h52m12s	00h03m30s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
16.12.2022	15h54m23s	00h08m20s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
19.12.2022	11h29m23s	00h03m18s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
19.12.2022	14h12m08s	00h03m00s	LOC		SELO HORIZONTE	3132155602	Diferenciada	0,00	0
20.12.2022	09h04m26s	00h03m30s	LOC		SELO HORIZONTE	3132734341	Diferenciada	0,00	0
23.12.2022	09h41m48s	00h03m04s	LOC		SELO HORIZONTE	3132176100	Diferenciada	0,00	0
23.12.2022	09h57m42s	00h02m04s	LOC		SELO HORIZONTE	3132611816	Diferenciada	0,00	0
Bonus 50 Min Natureza em Conta(Débito Automático ou Conta Via E-Mail)								-3,11	
SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES LOCAIS								R\$ 0,00	

TOTAL TELEFONE: 31-3309-6648**R\$ 22,13****SUB-TOTAL FATURA****R\$ 88,52****TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A****R\$ 88,52****DETALHAMENTO DE CONTA VOGEL SOL. EM TEL.****INTERNET : 08917726****VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.**

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
	09.12.2022	02.01.2023		23,72	18
	09.12.2022	02.01.2023		73,65	0
	01.12.2022	02.01.2023		22,92	0
	23.12.2022			30,40	0
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 165,69	

TOTAL TELEFONE: 08917726**R\$ 165,69**

SUB-TOTAL FATURA**R\$ 165,69****TOTAL DA FATURA VOGEL SOL. EM TEL.****R\$ 165,69****ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA**TOME DE SOUZA 67 R. SL 901 Nº telefones: DIVERSOS
SAVASSI 30140-130 BELO HORIZONTE MG

Emissão: 03 de Janeiro de 2023

Código do cliente: 000488262704
Fatura: 411454028**NOTA FISCAL**

CNPJ/CPF: 11.162.384/0001-65

Inscrição Estadual:

CFOP: 5303

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL

ALGAR TELECOM S/A**NOTA FISCAL FATURA Nº 039903532 SERIE U SUBSERIE - MG**Rua José Alves Garcia, 435 - Brasil - Uberlândia - MG / CEP: 38408-008
CNPJ 11.208.916/0001-74 - Insc. Est. 3522909490010

RECEIQUINFORME

cDec.b356.f355.0b0f.5b6e.bc60.8b6f.a120

Assinatura de Serviços de Telefonia

R\$ 88,52

TOTAL ALGAR TELECOM S/A

R\$ 88,52

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**88,52**

Taxes de Câmbio (R\$) 88,52 Valor ICMS (R\$) 11,92

Contribuições para o FUNT(1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços, não necessitam de tarifas. Estas contribuições são reservadas pelo responsável referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

SUB-TOTAL DA FATURA

R\$ 88,52

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A**88,52**

Está precisando da segunda via da sua conta? Então envie ao e-mail: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples, do jeito que você precisa.
Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,00.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1393. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algar telecom.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Locais de pagamento: bancos credenciados, casas lotéricas, Agências de Correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 19 dias do vencimento, seus serviços de telefonia, internet e TV poderão ser parcialmente bloqueados (internet terá a velocidade reduzida e TV será disponibilizado somente canais obrigatórios), após 30 dias desse bloqueio podem ser totalmente bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 É obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura. Em cumprimento ao artigo 64, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013 da ANATEL, a Algar Telecom oferece gratuitamente serviço de conexão à internet por meio do provedor NETSITE (Algar Multimídia S/A).

Fique atento ao vencimento de sua fatura, e continue desfrutando do mundo Internet. O serviço de Auxílio a Lista é gratuito, e menos que você tenha solicitado e recebido de sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial. *A partir de 01/09/2012, o serviço NetSuper será bloqueado após 19 (dezenove) dias do vencimento da fatura sem o efetivo pagamento. Quando precisar consultar sobre os tributos incidentes em seus produtos e serviços, acesse: algar telecom.com.br/tributos



FIXA / MULTIMÍDIA

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

Pág: 5 de 5

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA
TOME DE SOUZA 67 R. SL 001 Serviço: DIVERGOS
SAVASI 30140-130 BELÓ HORIZONTE MG

Emissão: 03 de Janeiro de 2023
Código do cliente: 000468262704
Fatura: 411454028

NOTA FISCAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nac. Operação: PREST. SERV. COMUNC. PARA ESTABLECIMENTO COMERCIAL

CNPJ/CPF: 11.162.304/0001-65
Inscrição Estadual:
CFOP: 5303

VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.
NOTA FISCAL FATURA Nº 000007035 SERIE U SUBSERIE - MG
RODOVIA 80-381 FERREIRO DEAS EM 483 - GALPAO: 3 - PARTE D - DISTRITO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.872.804/0001-22 - Inscr. Est. 00313980-05-01 - Inscr. Munic. 1899898004

RECEBIMOS AO FISCAL

4b74.daf9.d362.c42f.68ad.27e7.74bc.B681

Assinatura de Serviços de Comunicação de Dados	29,72
TOTAL VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.	29,72

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	29,72
---	--------------

Base de Cálculo (R\$) 29,72 Valor ICMS (R\$) 5,35

Contribuição para o FUNTE (1%) e FUNTUC (0,1%) do valor dos serviços. Não representam as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

OUTRAS COBRANÇAS	113,95
SERVIÇOS FACILIDADES	22,92
SUB-TOTAL DA FATURA	165,69
TOTAL DA FATURA VOGEL SOL. EM TEL.	165,69

Está precisando de segunda via de sua conta? Envie e-mail a essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. De jeito que você precisa. Lembre-se que o envio de segunda via pelo correio e seja à cobrança o valor de R\$ 3,40.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1333. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessário atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algar@algar.com.br) ou ligue 105 12 e fale "Outros Serviços".

Locais de pagamento: bancos credenciados, casas lotéricas, Agências de Correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 19 dias do vencimento, seus serviços de telefonia, internet e TV poderão ser parcialmente bloqueados (internet terá a velocidade reduzida e TV será disponibilizado somente canais obrigatórios), após 30 dias desse bloqueio podem ser totalmente bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 É obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante de fatura. Em cumprimento ao artigo 64, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013 da ANATEL, a Algar Telecom oferece gratuitamente serviço de conexão à internet por meio do provedor NETSITE (Algar Multimídia S/A). A partir de 01/09/2012, o serviço NetSuper será bloqueado após 19 (dezenove) dias do vencimento da fatura sem o efetivo pagamento. Quando precisar consultar sobre os tributos incidentes em seus produtos e serviços, acesse: algar@algar.com.br/tributos

Fique atento ao vencimento de sua fatura, e continue desfrutando do mundo Internet. O serviço de Auxílio a Lista é gratuito, a menos que você tenha solicitado e recebido da sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
 CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
 PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKLJNOKJ**

Documento/Certidão nº **24.092.621** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/07/2023**

Requerimento em: **12:22:29**

Validade: **05/08/2023**

Nome: **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **11.162.384.0001.65**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://icndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.162.384/0001-65
Razão Social: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA ME
Endereço: R TOME DE SOUZA 67 SALA 601 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402542610735015

Informação obtida em 06/07/2023 12:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br